

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 4 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 6 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 7 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 8 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023 | 10 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022 | 11 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 12 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 13 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 30 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 104 |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 105 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 106 |
|--|-----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Trimestre Atual 30/06/2023 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 48.067.937 |
| Preferenciais | 29.787.362 |
| Total | 77.855.299 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 13.347.730 | 12.309.404 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 3.313.179 | 2.849.930 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 658.243 | 182.558 |
| 1.01.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 658.243 | 182.558 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 92.344 | 86.900 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 92.344 | 86.900 |
| 1.01.02.01.03 | Títulos e valores mobiliários | 92.344 | 86.900 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 1.775.752 | 1.712.853 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 1.775.752 | 1.712.853 |
| 1.01.03.01.01 | Consumidores e outras contas a receber | 2.531.482 | 2.393.477 |
| 1.01.03.01.02 | Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa | -755.730 | -680.624 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 592.438 | 630.970 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 592.438 | 630.970 |
| 1.01.06.01.01 | Impostos de renda e contribuição social compensáveis | 22.147 | 0 |
| 1.01.06.01.02 | Outros tributos compensáveis | 570.291 | 630.970 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 194.402 | 236.649 |
| 1.01.08.03 | Outros | 194.402 | 236.649 |
| 1.01.08.03.01 | Serviço em Curso | 70.524 | 68.010 |
| 1.01.08.03.03 | Outros créditos | 105.400 | 116.595 |
| 1.01.08.03.04 | Subvenção CDE - desconto tarifário | 18.478 | 7.658 |
| 1.01.08.03.05 | Ativo financeiro Setorial | 0 | 30.022 |
| 1.01.08.03.06 | Instrumentos financeiros derivativos - swap | 0 | 14.364 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 10.034.551 | 9.459.474 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 7.567.948 | 7.097.931 |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 197.504 | 163.578 |
| 1.02.01.04.01 | Consumidores e outras contas a receber | 197.504 | 163.578 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 11.085 | 81.019 |
| 1.02.01.07.01 | Tributos diferidos | 11.085 | 81.019 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 7.359.359 | 6.853.334 |
| 1.02.01.10.03 | Depósitos vinculados a litígios | 49.901 | 48.011 |
| 1.02.01.10.04 | Cauções e depósitos | 18.595 | 31.969 |
| 1.02.01.10.05 | Benefício fiscal | 14.735 | 16.715 |
| 1.02.01.10.06 | Ativo indenizável (concessão) | 5.581.459 | 4.939.453 |
| 1.02.01.10.08 | Outros tributos compensáveis | 321.801 | 484.731 |
| 1.02.01.10.09 | Instrumentos financeiros derivativos - swap | 27.501 | 15.235 |
| 1.02.01.10.11 | Ativos contratuais | 1.345.367 | 1.317.220 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 72.715 | 67.342 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 54.846 | 57.774 |
| 1.02.03.01.01 | Imobilizado em Operação | 25.539 | 22.227 |
| 1.02.03.01.02 | Ativo de direito de uso | 29.307 | 35.547 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 17.869 | 9.568 |
| 1.02.04 | Intangível | 2.393.888 | 2.294.201 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 2.393.888 | 2.294.201 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 2.116.841 | 2.105.457 |
| 1.02.04.01.02 | Software | 276.943 | 188.640 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--|
| 1.02.04.01.03 | Ativos contratuais | 104 | 104 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 13.347.730 | 12.309.404 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 5.031.027 | 4.162.838 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 50.583 | 58.483 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 50.583 | 58.483 |
| 2.01.01.02.01 | Salários, provisões e encargos sociais | 50.583 | 58.483 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 1.336.102 | 1.374.767 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 1.336.102 | 1.374.767 |
| 2.01.02.01.01 | Fornecedores nacionais | 1.324.289 | 1.137.221 |
| 2.01.02.01.02 | Fornecedores Estrangeiros | 11.813 | 17.132 |
| 2.01.02.01.03 | Partes relacionadas | 0 | 220.414 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 204.396 | 274.948 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 57.974 | 108.196 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 0 | 68.064 |
| 2.01.03.01.02 | Obrigações Fiscais Federais | 57.974 | 40.132 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 142.265 | 163.690 |
| 2.01.03.02.01 | Obrigações Fiscais Estaduais | 142.265 | 163.690 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 4.157 | 3.062 |
| 2.01.03.03.01 | Obrigações Fiscais Municipais | 4.157 | 3.062 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 2.573.732 | 1.466.544 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 681.168 | 1.129.131 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 360.220 | 223.966 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 320.948 | 905.165 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 1.892.564 | 337.413 |
| 2.01.04.02.01 | Debêntures | 1.892.564 | 337.413 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 865.138 | 988.096 |
| 2.01.05.02 | Outros | 865.138 | 988.096 |
| 2.01.05.02.04 | Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores | 416.843 | 429.790 |
| 2.01.05.02.06 | Dividendos a pagar | 24.527 | 191.983 |
| 2.01.05.02.08 | Instrumentos financeiros derivativos - swap | 85.954 | 72.499 |
| 2.01.05.02.09 | Benefícios pós-emprego | 876 | 1.044 |
| 2.01.05.02.10 | Outras obrigações | 219.740 | 207.665 |
| 2.01.05.02.11 | Encargos setoriais | 99.963 | 75.156 |
| 2.01.05.02.12 | Obrigações por arrendamentos | 6.190 | 9.959 |
| 2.01.05.02.13 | Passivo financeiro setorial | 11.045 | 0 |
| 2.01.06 | Provisões | 1.076 | 0 |
| 2.01.06.02 | Outras Provisões | 1.076 | 0 |
| 2.01.06.02.01 | Provisões para Garantias | 1.076 | 0 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 4.220.877 | 4.189.664 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 3.397.378 | 3.192.568 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 1.528.961 | 1.766.389 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 688.461 | 712.228 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 840.500 | 1.054.161 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 1.868.417 | 1.426.179 |
| 2.02.01.02.01 | Debêntures | 1.868.417 | 1.426.179 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 557.476 | 764.886 |
| 2.02.02.02 | Outros | 557.476 | 764.886 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.02.02.04 | Outras obrigações fiscais | 1.660 | 1.971 |
| 2.02.02.02.05 | Benefícios pós-emprego | 92.816 | 89.346 |
| 2.02.02.02.06 | Encargos setoriais | 36.551 | 19.493 |
| 2.02.02.02.07 | Passivos financeiros setoriais | 15.236 | 186.130 |
| 2.02.02.02.08 | Outras obrigações | 497 | 850 |
| 2.02.02.02.09 | Instrumentos financeiros derivativos - swap | 107.416 | 60.849 |
| 2.02.02.02.10 | PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores | 277.179 | 378.607 |
| 2.02.02.02.11 | Obrigações por arrendamentos | 26.121 | 27.640 |
| 2.02.04 | Provisões | 266.023 | 232.210 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 266.023 | 232.210 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 12 | 233 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 49.393 | 47.144 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 182.238 | 149.139 |
| 2.02.04.01.05 | Provisões Regulatórias | 34.340 | 33.542 |
| 2.02.04.01.06 | Provisões regulatórias | 40 | 2.152 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 4.095.826 | 3.956.902 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 1.282.347 | 1.085.347 |
| 2.03.01.01 | Capital Social Realizado | 1.282.347 | 1.085.347 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 358.671 | 358.671 |
| 2.03.02.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 221.188 | 221.188 |
| 2.03.02.07 | Remuneração de bens e direitos constituídos com capital | 31.160 | 31.160 |
| 2.03.02.08 | Incentivo fiscal - Adene | 106.323 | 106.323 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 2.329.721 | 2.526.721 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 48.845 | 48.845 |
| 2.03.04.07 | Reserva de Incentivos Fiscais | 1.047.562 | 1.047.562 |
| 2.03.04.10 | Reserva de reforço de capital de giro | 1.233.314 | 1.430.314 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 148.732 | 0 |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | -23.645 | -13.837 |
| 2.03.08.01 | Outros Resultados Abrangentes | -23.645 | -13.837 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 2.142.706 | 4.371.713 | 2.110.259 | 4.143.094 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -1.724.647 | -3.553.694 | -1.685.227 | -3.385.797 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 418.059 | 818.019 | 425.032 | 757.297 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -109.712 | -199.470 | -59.961 | -120.672 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -5.286 | -6.650 | -2.390 | -4.293 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -68.931 | -118.635 | -49.455 | -89.456 |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | -52.172 | -107.673 | -26.720 | -82.196 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 16.677 | 33.488 | 18.604 | 55.273 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 308.347 | 618.549 | 365.071 | 636.625 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -202.712 | -392.851 | -121.439 | -240.133 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 126.109 | 272.475 | -13.208 | 225.762 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -328.821 | -665.326 | -108.231 | -465.895 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 105.635 | 225.698 | 243.632 | 396.492 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -36.020 | -76.966 | -45.578 | -87.297 |
| 3.08.01 | Corrente | -1.980 | -1.980 | 3.553 | -83.919 |
| 3.08.02 | Diferido | -34.040 | -74.986 | -49.131 | -3.378 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 69.615 | 148.732 | 198.054 | 309.195 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 69.615 | 148.732 | 198.054 | 309.195 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,89416 | 1,91036 | 2,54387 | 3,97141 |
| 3.99.01.02 | PNA | 0,94778 | 2,02498 | 2,6965 | 4,20969 |
| 3.99.01.03 | PNB | 0,98359 | 2,10139 | 2,79826 | 4,36855 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 0,89416 | 1,91036 | 2,54387 | 3,97141 |
| 3.99.02.02 | PNA | 0,94778 | 2,02498 | 2,6965 | 4,20969 |
| 3.99.02.03 | PNB | 0,98359 | 2,10139 | 2,79826 | 4,36855 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 69.615 | 148.732 | 198.054 | 309.195 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | 902 | -9.808 | -7.624 | -22.161 |
| 4.02.01 | Ganho atuarial em benefícios pós-emprego | -2.927 | -2.927 | 963 | 963 |
| 4.02.02 | Tributos diferidos sobre ganho atuarial em benefícios pós-emprego | 995 | 995 | -328 | -328 |
| 4.02.03 | Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos | 4.294 | -11.934 | -12.513 | -34.539 |
| 4.02.04 | Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos | -1.460 | 4.058 | 4.254 | 11.743 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 70.517 | 138.924 | 190.430 | 287.034 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 235.357 | 268.351 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 750.195 | 594.932 |
| 6.01.01.01 | Lucro líquido do exercício | 148.732 | 309.195 |
| 6.01.01.02 | Marcação a mercado de dívida | -14.184 | 0 |
| 6.01.01.03 | Provisão para créditos de liquidação duvidosa - outros créditos | 96.051 | 72.504 |
| 6.01.01.04 | Amortização e Depreciação | 262.116 | 202.686 |
| 6.01.01.05 | Variações monetárias e juros líquidos | 206.920 | -21.740 |
| 6.01.01.06 | Valor Residual de Intangível e Imobilizado | 15 | 86 |
| 6.01.01.07 | Tributos e contribuições social diferidos | 76.967 | 5.542 |
| 6.01.01.08 | Provisões para processos judiciais e outros | 33.229 | 14.163 |
| 6.01.01.09 | Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros e variação cambial | 195.121 | 134.520 |
| 6.01.01.10 | Benefícios pós-emprego | 4.842 | 4.097 |
| 6.01.01.11 | Perda de recebíveis de clientes | 11.622 | 9.692 |
| 6.01.01.13 | Marcação a mercado ativo indenizável | -265.482 | -194.966 |
| 6.01.01.17 | Ativos e passivos financeiros setoriais | -5.754 | 59.153 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -310.917 | 141.588 |
| 6.01.02.01 | Consumidores, concessionários e permissionários | -204.498 | -234.955 |
| 6.01.02.03 | Subvenção CDE - Desconto tarifário | -10.820 | 62.744 |
| 6.01.02.04 | Outros tributos compensáveis | 223.609 | 24.939 |
| 6.01.02.06 | Outros passivos | 11.723 | 111.640 |
| 6.01.02.07 | Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores | -114.375 | 24.866 |
| 6.01.02.08 | Depósitos vinculados a litígios | -1.890 | 534 |
| 6.01.02.09 | Outros Ativos | 8.681 | 56.587 |
| 6.01.02.10 | Fornecedores | -38.666 | -180.139 |
| 6.01.02.11 | Salários, provisões e encargos sociais | -7.900 | -4.316 |
| 6.01.02.12 | Outras obrigações Fiscais | -2.799 | 37.029 |
| 6.01.02.13 | Taxas regulamentares | 40.302 | -14.500 |
| 6.01.02.16 | Ativos Financeiros Setoriais | 35.776 | -43.754 |
| 6.01.02.18 | Imposto de renda e contribuição social compensáveis | -90.211 | 76.971 |
| 6.01.02.19 | Imposto de renda e contribuição social a pagar | 0 | 223.942 |
| 6.01.02.20 | Passivos financeiros setoriais | -159.849 | 0 |
| 6.01.03 | Outros | -203.921 | -468.169 |
| 6.01.03.01 | Pagamento de imposto de renda e contribuição social | 0 | -240.226 |
| 6.01.03.02 | Pagamento de juros de empréstimos | -147.509 | -128.152 |
| 6.01.03.03 | Pagamento de processos judiciais e outros riscos | -37.226 | -53.553 |
| 6.01.03.04 | Pagamentos de juros de instrumento derivativo | -12.281 | -40.441 |
| 6.01.03.05 | Pagamento de juros de arrendamento | -2.438 | -966 |
| 6.01.03.06 | Pagamento com benefícios pós-emprego | -4.467 | -4.831 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -762.494 | -831.266 |
| 6.02.01 | Aplicações no imobilizado e intangível | -770.424 | -830.830 |
| 6.02.02 | Cauções de depósitos | 13.374 | 926 |
| 6.02.03 | Títulos e Valores Mobiliários | -5.444 | -1.362 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 1.002.822 | 545.795 |
| 6.03.01 | Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal) | -1.681.366 | -1.054.000 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022 |
|------------------------|--|---|--|
| 6.03.05 | Pagamento parcelamento especial | 0 | -2.991 |
| 6.03.06 | Captação de empréstimos e Financiamentos | 2.990.976 | 1.636.177 |
| 6.03.07 | Recebimentos de instrumento derivativo (principal) | -132.654 | -22.816 |
| 6.03.08 | Pagamento de dividendos | -167.456 | 0 |
| 6.03.09 | Pagamento de arrendamento financeiro (principal) | -6.678 | -10.575 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 475.685 | -17.120 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 182.558 | 204.316 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 658.243 | 187.196 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.085.347 | 358.671 | 2.526.721 | 0 | -13.837 | 3.956.902 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.085.347 | 358.671 | 2.526.721 | 0 | -13.837 | 3.956.902 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 197.000 | 0 | -197.000 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 197.000 | 0 | -197.000 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 148.732 | -9.808 | 138.924 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 148.732 | 0 | 148.732 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | -9.808 | -9.808 |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.934 | -11.934 |
| 5.05.02.02 | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.058 | 4.058 |
| 5.05.02.05 | Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | -2.927 | -2.927 |
| 5.05.02.06 | Ganho (perda) atuarial em benefícios pós-emprego | 0 | 0 | 0 | 0 | 995 | 995 |
| 5.07 | Saldos Finais | 1.282.347 | 358.671 | 2.329.721 | 148.732 | -23.645 | 4.095.826 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 914.346 | 358.671 | 2.220.037 | 0 | -6.249 | 3.486.805 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 914.346 | 358.671 | 2.220.037 | 0 | -6.249 | 3.486.805 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 171.001 | 0 | -266.001 | 0 | 0 | -95.000 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 171.001 | 0 | -171.001 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | -95.000 | 0 | 0 | -95.000 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 309.195 | -22.161 | 287.034 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 309.195 | 0 | 309.195 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | -22.161 | -22.161 |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | -34.539 | -34.539 |
| 5.05.02.02 | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.743 | 11.743 |
| 5.05.02.06 | Ganho (perda) atuarial em benefícios pós-emprego | 0 | 0 | 0 | 0 | 963 | 963 |
| 5.05.02.07 | Tributos diferidos s/ benefícios pós-emprego | 0 | 0 | 0 | 0 | -328 | -328 |
| 5.07 | Saldos Finais | 1.085.347 | 358.671 | 1.954.036 | 309.195 | -28.410 | 3.678.839 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 5.861.871 | 6.277.199 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 5.166.515 | 5.470.379 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 34.169 | 55.558 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 757.238 | 823.766 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -96.051 | -72.504 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -3.527.148 | -3.409.063 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -3.436.210 | -3.330.136 |
| 7.02.04 | Outros | -90.938 | -78.927 |
| 7.02.04.02 | Outras despesas operacionais | -90.938 | -78.927 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 2.334.723 | 2.868.136 |
| 7.04 | Retenções | -262.117 | -202.687 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -262.117 | -202.687 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 2.072.606 | 2.665.449 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 117.851 | 225.685 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 117.851 | 225.685 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 2.190.457 | 2.891.134 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 2.190.457 | 2.891.134 |
| 7.08.01 | Pessoal | 119.776 | 104.818 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 74.330 | 68.122 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 19.828 | 14.602 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 4.685 | 2.973 |
| 7.08.01.04 | Outros | 20.933 | 19.121 |
| 7.08.01.04.01 | Outros Encargos Sociais | 6.001 | 5.473 |
| 7.08.01.04.02 | Previdência Complementar | 4.370 | 4.126 |
| 7.08.01.04.03 | Participação nos Resultados | 10.562 | 9.522 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 1.412.520 | 2.000.065 |
| 7.08.02.01 | Federais | 640.300 | 913.635 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 767.871 | 1.081.516 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 4.349 | 4.914 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 509.429 | 477.056 |
| 7.08.03.01 | Juros | 93.498 | 92.641 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 9.748 | 11.238 |
| 7.08.03.03 | Outras | 406.183 | 373.177 |
| 7.08.03.03.01 | Outras despesas financeiras | 406.183 | 373.177 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 148.732 | 309.195 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 148.732 | 309.195 |

Divulgação de Resultados**Comentário do Desempenho**

Fortaleza, 25 de julho de 2023 – A Companhia Energética do Ceará (“Enel Distribuição Ceará” ou “Companhia”) anuncia os seus resultados do segundo trimestre (“2T23”), e do primeiro semestre (“1S23”, “6M23”).

DESTAQUES**DESTAQUES DO PERÍODO**

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|
| Receita Bruta (R\$ mil) | 2.963.461 | 3.035.418 | -2,4% | 2.960.292 | 0,1% | 5.923.753 | 6.294.145 | -5,9% |
| Receita Líquida (R\$ mil) | 2.142.706 | 2.110.259 | 1,5% | 2.229.007 | -3,9% | 4.371.713 | 4.143.094 | 5,5% |
| EBITDA (2) (R\$ mil) | 433.617 | 471.719 | -8,1% | 431.175 | 0,6% | 864.792 | 825.786 | 4,7% |
| Margem EBITDA (%) | 20,24% | 22,35% | -2,11 p.p | 19,34% | 0,90 p.p | 19,78% | 19,93% | -0,15 p.p |
| Margem EBITDA ex-Receita de Construção | 23,84% | 27,90% | -4,06 p.p | 24,01% | -0,17 p.p | 23,93% | 24,88% | -0,95 p.p |
| EBIT (3) (R\$ mil) | 308.347 | 365.071 | -15,5% | 310.202 | -0,6% | 618.549 | 636.625 | -2,8% |
| Margem EBIT (%) | 14,39% | 17,30% | -2,91 p.p | 13,92% | 0,47 p.p | 14,15% | 15,37% | -1,22 p.p |
| Lucro Líquido (R\$ mil) | 69.615 | 198.054 | -64,9% | 79.117 | -12,0% | 148.732 | 309.195 | -51,9% |
| Margem Líquida | 3,25% | 9,39% | -6,14 p.p | 3,55% | -0,30 p.p | 3,40% | 7,46% | -4,06 p.p |
| Margem Líquida ex-Receita de Construção | 3,83% | 11,71% | -7,88 p.p | 4,41% | -0,58 p.p | 4,11% | 9,31% | -5,20 p.p |
| Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)* | 3.236 | 3.056 | 5,9% | 3.092 | 4,7% | 6.327 | 6.155 | 2,8% |
| CAPEX (R\$ mil)* | 395.449 | 365.750 | 8,1% | 490.658 | -19,4% | 886.107 | 720.606 | 23,0% |
| DEC (12 meses)* | 9,42 | 10,82 | -12,9% | 9,56 | -1,5% | 9,42 | 10,82 | -12,9% |
| FEC (12 meses)* | 4,04 | 4,46 | -9,4% | 4,02 | 0,5% | 4,04 | 4,46 | -9,4% |
| Índice de Arrecadação (12 meses)* | 98,45% | 97,35% | 1,10 p.p | 98,60% | -0,15 p.p | 98,45% | 97,35% | 1,10 p.p |
| Perdas de Energia (12 meses)* | 16,38% | 16,58% | -0,20 p.p | 16,32% | 0,06 p.p | - | - | - |
| PMSO (4) / Consumidor* | 82,43 | 62,08 | 32,8% | 82,58 | -0,2% | 163,55 | 122,85 | 33,1% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

(2) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (3) EBIT: resultado do serviço e (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

Área de Concessão

A Companhia é responsável pela distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, em uma área de 149 mil quilômetros quadrados, que compreende um total de 184 municípios. A base comercial da Companhia abrange aproximadamente 4,2 milhões de unidades consumidoras, e envolve uma população de cerca de 9,2 milhões de habitantes¹.

DADOS GERAIS*

| | 2T23 | 2T22 | Var. % |
|---|---------|---------|-----------|
| Linhas de Distribuição (Km) | 148.895 | 148.895 | - |
| Linhas de Transmissão (Km) | 5.605 | 5.459 | 2,7% |
| Subestações (Unid.) | 126 | 121 | 4,1% |
| Volume de Energia 12 meses (GWh) | 12.770 | 12.689 | 0,6% |
| Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (1) | 4,82% | 5,24% | -0,42 p.p |
| Marketshare no Brasil - Volume de Energia (2) | 2,48% | 2,52% | -0,04 p.p |

(1) Estimativa do número de consumidores Brasil de acordo com a ABRADÉE

(2) Estimativa do volume de energia Brasil de acordo com a EPE



¹ Estimativa do número de Habitantes de Ceará de acordo com a projeção da população divulgada anualmente pelo IBGE

* Dados prévios referente ao 2T23.

Divulgação de Resultados

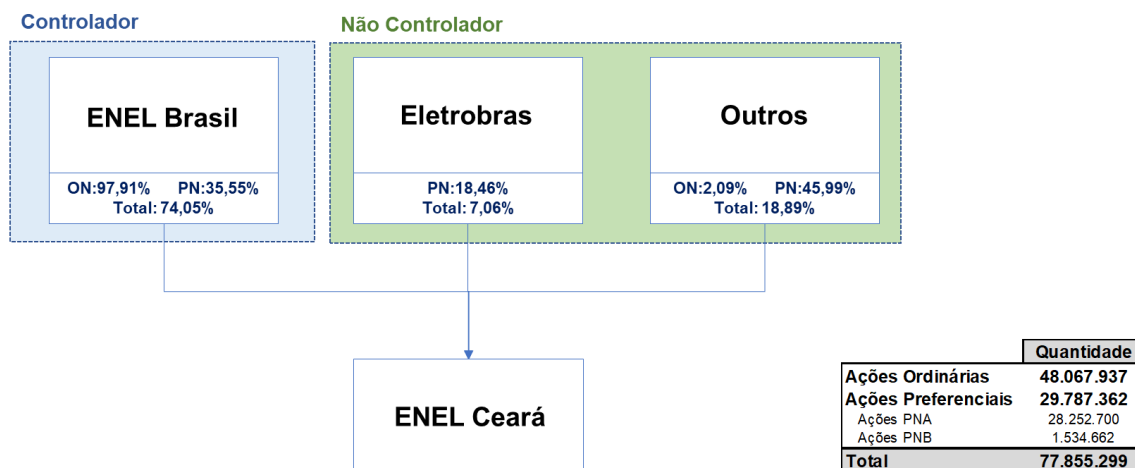
Comentário de Desempenho 5M23 e 6M23



2 PERFIL CORPORATIVO

Organograma Societário Simplificado

Posição em 30 de junho de 2023



3 DESEMPENHO OPERACIONAL

Mercado de Energia

NÚMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)*

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|---|------------------|------------------|--------------|------------------|-------------|------------------|------------------|--------------|
| Mercado Cativo | 4.253.995 | 4.152.745 | 2,4% | 4.177.889 | 1,8% | 4.253.995 | 4.152.745 | 2,4% |
| Residencial - Convencional | 2.187.177 | 2.437.666 | -10,3% | 2.293.250 | -4,6% | 2.187.177 | 2.437.666 | -10,3% |
| Residencial - Baixa Renda | 1.300.061 | 921.755 | 41,0% | 1.110.989 | 17,0% | 1.300.061 | 921.755 | 41,0% |
| Industrial | 5.742 | 5.885 | -2,4% | 5.810 | -1,2% | 5.742 | 5.885 | -2,4% |
| Comercial | 182.341 | 180.191 | 1,2% | 182.062 | 0,2% | 182.341 | 180.191 | 1,2% |
| Rural | 527.780 | 555.595 | -5,0% | 533.009 | -1,0% | 527.780 | 555.595 | -5,0% |
| Setor Público | 50.894 | 51.653 | -1,5% | 52.769 | -3,6% | 50.894 | 51.653 | -1,5% |
| Clientes Livres | 804 | 652 | 23,3% | 757 | 6,2% | 804 | 652 | 23,3% |
| Industrial | 219 | 185 | 18,4% | 227 | -3,5% | 219 | 185 | 18,4% |
| Comercial | 555 | 453 | 22,5% | 513 | 8,2% | 555 | 453 | 22,5% |
| Rural | 20 | 10 | 100,0% | 11 | 81,8% | 20 | 10 | 100,0% |
| Setor Público | 10 | 4 | >100,0% | 6 | 66,7% | 10 | 4 | >100,0% |
| Revenda | 2 | 2 | - | 2 | - | 2 | 2 | - |
| Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados | 4.254.801 | 4.153.399 | 2,4% | 4.178.648 | 1,8% | 4.254.801 | 4.153.399 | 2,4% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

A Companhia encerrou 2T23 com um incremento de 2,4% em relação à quantidade de consumidores efetivos faturados registrados no 2T22. O acréscimo observado no mercado cativo entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial Baixa Renda.

Tal aumento é majoritariamente atribuído ao efeito da migração de clientes da classe Residencial Convencional pela implementação da resolução normativa 953/2021 da Aneel, que passou a vigorar em 2022, e tornou obrigatório a atualização cadastral e o enquadramento automático de clientes aptos a adesão em tal categoria. Além deste efeito, o crescimento observado também reflete a inclusão de novos entrantes, e a recuperação de clientes irregulares que passaram a ser inseridos no faturamento.

O mercado livre, que segue em tendência de crescimento, apresentou um aumento de 23,3% em relação ao total de consumidores livres efetivos faturados no mesmo período do ano anterior, reflexo da migração de clientes do mercado cativo e retomada das atividades pós-período restritivo da pandemia.

Divulgação de Resultados

Comentário de Desempenho 2T23 e 6M23



Venda e Transporte de Energia na Área de Concessão

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)*

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|--|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Mercado Cativo | 2.480 | 2.355 | 5,3% | 2.410 | 2,9% | 4.889 | 4.815 | 1,5% |
| Clientes Livres | 738 | 695 | 6,2% | 674 | 9,5% | 1.412 | 1.328 | 6,3% |
| Revenda | 3 | 3 | - | 3 | - | 6 | 6 | - |
| Consumo Próprio | 15 | 3 | >100,0% | 4 | >100,0% | 19 | 6 | >100,0% |
| Total - Venda e Transporte de Energia | 3.236 | 3.056 | 5,9% | 3.092 | 4,7% | 6.327 | 6.155 | 2,8% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

Mercado Cativo

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)*

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|---|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Residencial - Convencional | 913 | 924 | -1,2% | 904 | 1,0% | 1.817 | 1.923 | -5,5% |
| Residencial - Baixa Renda | 433 | 282 | 53,5% | 378 | 14,6% | 812 | 541 | 50,1% |
| Industrial | 110 | 128 | -14,1% | 109 | 0,9% | 219 | 253 | -13,4% |
| Comercial | 366 | 377 | -2,9% | 355 | 3,1% | 721 | 767 | -6,0% |
| Rural | 259 | 249 | 4,0% | 287 | -9,8% | 546 | 542 | 0,7% |
| Setor Público | 398 | 396 | 0,5% | 376 | 5,9% | 775 | 789 | -1,8% |
| Total - Venda de Energia no Mercado Cativo | 2.480 | 2.355 | 5,3% | 2.410 | 2,9% | 4.889 | 4.815 | 1,5% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

O mercado cativo totalizou 2.480 GWh no 2T23, aumento de 5,3% do volume registrado no 2T22 (2.355 GWh), reflexo das condições climáticas adversas registradas no ano de 2022 que distorceu a análise. Cabe ressaltar que o crescimento se deu mesmo em um cenário de aumento significativo das instalações de painéis solares na região. No acumulado do 6M23 o incremento foi de 1,5% em comparação ao mesmo período do ano anterior, também justificado pelas condições climáticas atípicas em 2022.

A classe Residencial Baixa Renda apresentou no 2T23 uma alta de 53,5% se comparado ao mesmo período de 2022. Em contrapartida, a classe Residencial Convencional apresentou uma queda de 1,2% vis-à-vis 2T22, em ambos é explicado pelo reflexo da migração entre classes abordada acima e pela intensificação do cadastramento dos consumidores baixa renda. No 6M23 o efeito foi bem parecido, houve um crescimento de 50,1% vis-à-vis o 6M22 devido aos fatores já mencionados.

A classe industrial apresentou redução de 14,1% no 2T23 em comparação ao 2T22, explicado por uma deterioração econômica ocasionada pelas altas taxas de juros, além da migração destes clientes para o mercado livre. Já no 6M23 houve uma queda de 13,4% vis-à-vis o 6M22 devido aos fatores já mencionados.

Na classe comercial, o 2T23 apresentou uma redução de 2,9% comparado ao mesmo período em 2022, decorrente da migração desses clientes para o mercado livre e restrição ao crédito. Já no 6M23 a queda foi ainda maior atingindo -6% quando comparado ao 6M22.

Já a classe Rural registrou um aumento de 4,0% no 2T23 vis-à-vis o mesmo período do ano anterior, atribuído parcialmente a redução no volume de chuvas em comparação ao ano anterior. No acumulado dos seis meses de 2023 houve uma ligeira alta de 0,7% frente o 6M22.

Clientes Livres

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWH)*

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|---|------------|------------|-------------|------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Industrial | 484 | 473 | 2,3% | 433 | 11,8% | 917 | 890 | 3,0% |
| Comercial | 221 | 191 | 15,7% | 210 | 5,2% | 431 | 377 | 14,3% |
| Rural | 6 | 4 | 50,0% | 5 | 20,0% | 11 | 9 | 22,2% |
| Setor Público | 27 | 26 | 3,8% | 27 | - | 54 | 52 | 3,8% |
| Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres* | 738 | 695 | 6,2% | 674 | 9,5% | 1.412 | 1.328 | 6,3% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

O aumento no volume de energia aos clientes livres é atribuído, principalmente, à migração de clientes cativos comerciais e industriais para este mercado.

Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho 9M23 e 6M23



Compra de Energia²

COMPRA DE ENERGIA (GWH)*

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|--|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Central Geradora Termelétrica Fortaleza - CGTF | 671 | 671 | - | 663 | 1,2% | 1.334 | 1.334 | - |
| Angra 1 e 2 | 103 | 102 | 1,0% | 102 | 1,0% | 205 | 202 | 1,5% |
| PROINFA | 55 | 56 | -1,8% | 54 | 1,9% | 109 | 108 | 0,9% |
| Leilões e Quotas | 2.152 | 2.703 | -20,4% | 2.179 | -1,2% | 4.331 | 5.397 | -19,8% |
| Total - Compra de Energia s/ CCEE | 3.184 | 3.174 | 0,3% | 3.207 | -0,7% | 6.391 | 6.336 | 0,9% |
| Liquidação na CCEE | (20) | (213) | -90,6% | (105) | -81,0% | (125) | (294) | -57,5% |
| Total - Compra de Energia | 3.164 | 2.961 | 6,9% | 3.102 | 2,0% | 6.266 | 6.042 | 3,7% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

Balanco de Energia²

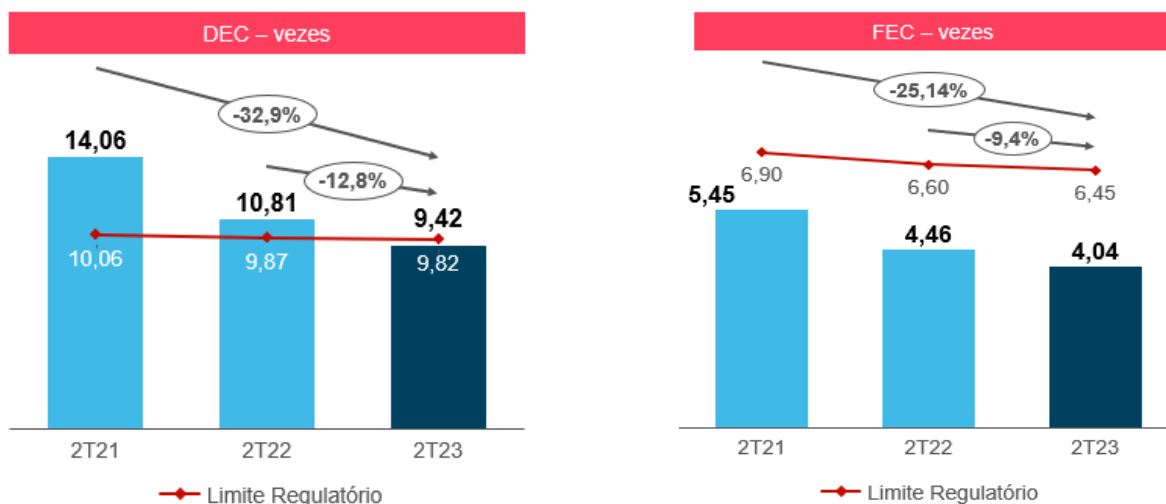
BALANCO DE ENERGIA*

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|---|--------|--------|----------|--------|------------|--------|--------|------------|
| Energia requerida (GWh) | 4.002 | 3.676 | 8,9% | 3.899 | 2,6% | 7.901 | 7.411 | 6,6% |
| Energia distribuída (GWh) | 3.374 | 3.110 | 8,5% | 3.227 | 4,6% | 6.601 | 6.260 | 5,4% |
| Mercado Cativo | 2.633 | 2.412 | 9,2% | 2.549 | 3,3% | 5.183 | 4.952 | 4,7% |
| Mercado Livre | 741 | 698 | 6,2% | 677 | 9,5% | 1.419 | 1.309 | 8,4% |
| Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (GWh) | 627 | 565 | 11,0% | 672 | -6,7% | 1.299 | 1.150 | 13,0% |
| Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (%) | 15,68% | 15,38% | 0,30 p.p | 17,24% | -1,56 p.p | 16,45% | 15,52% | 0,93 p.p |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

Indicadores Operacionais

Qualidade do Fornecimento³



Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia. No 2T23 o DEC apresentou uma queda de 12,8% em relação ao 2T22, ficando novamente abaixo do limite regulatório que é de 9,82 confirmando a trajetória de queda registrada nos últimos anos. Já o FEC do 2T23 apresentou uma redução de 8,5% em relação ao 2T22.

As melhorias observadas nos indicadores de qualidade são resultantes de ações complementares ao nosso plano de manutenção (poda, manutenção de defeitos), finalização do plano de automação (*self healing*) e finalização da migração da comunicação dos telecontroles para satélite.

² Dados prévios referente ao 2T23.

³ Dados prévios referente ao 2T23

⁴ O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

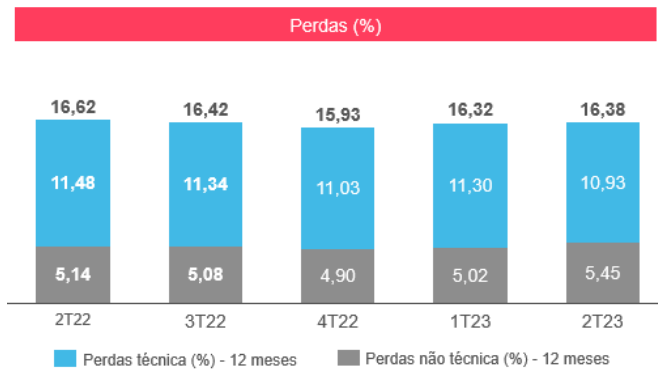
Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho



Os indicadores de Qualidade do Serviço permanecem em curva de melhoria, no DEC e no FEC percebe-se uma redução no acumulado do 6M23. É importante pontuar que o período de chuva no estado do Ceará foi acima da média, assim como as rajadas de vento e descargas atmosféricas. A parcela de DEC/FEC por intervenções programadas na rede representou 10% dos indicadores trimestrais, evidenciando a constante busca em melhoria da rede de distribuição. Adicionalmente fizemos um forte trabalho na redução dos atendimentos improdutivos com foco na melhoria da eficiência no atendimento emergencial.

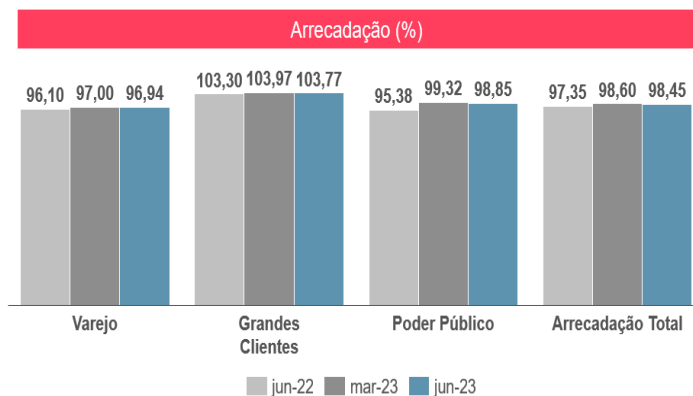
Disciplina de Mercado – Perdas ^{(3) (4)}



As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) atingiu 16,38% no 2T23, uma melhora de 0,25 p.p. em relação às perdas registradas em 2T22, de 16,62%. Quando comparado ao 1T23, observa-se uma ligeira alta em decorrência da mudança nas perdas reconhecidas com efeito a partir da revisão tarifária que aconteceu em abril/23. Basicamente o efeito reduziu o reconhecimento em perdas técnicas e aumentou em perdas não técnicas.

O plano de combate as perdas de energia da Enel Ceará mantém suas ações nos pilares de prevenção e recuperação da receita, principalmente com projetos de inspeções em clientes do grupo B e A, na recuperação de clientes cortados/autoreligados e sem contrato ativo irregulares (operações do ciclo comercial), mapeamento e conexão consumidores clandestinos. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 98 GWh de energia Follow UP e de 69 GWh de consumo não faturado, no ano 2023.

Arrecadação³



Em relação ao indicador de arrecadação, houve uma melhora generalizada se comparado ao mesmo período do ano anterior, essa evolução é atribuída as atuações que a Companhia vem realizando em B2C e B2B e ações administrativas de corte.

A companhia tem realizado com êxito atividades de comunicação junto aos clientes, bem como a disponibilização de canais digitais de pagamento, PIX, parcelamento de faturas e canal de negociação online para equacionar valores em aberto. Adicionalmente, também

estamos obtendo êxito em reduzir as dívidas mais antigas.

³ Dados prévios referente ao 2T23

Divulgação de Resultados

Comentário de Desempenho 5M23 e 6M23



DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Receita Operacional Líquida

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MIL)

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|---|------------------|------------------|---------------|------------------|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Fornecimento de Energia Elétrica | 2.006.179 | 2.090.450 | -4,0% | 1.942.598 | 3,3% | 3.948.777 | 4.220.716 | -6,4% |
| (-) DIC/FIC/DMC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres | (14.154) | (8.207) | 72,5% | (12.995) | 8,9% | (27.149) | (19.122) | 42,0% |
| Subvenção baixa renda | 100.743 | 68.361 | 47,4% | 91.442 | 10,2% | 192.185 | 120.799 | 59,1% |
| Subvenção de recursos da CDE | 34.701 | 53.291 | -34,9% | 70.198 | -50,6% | 104.899 | 114.977 | -8,8% |
| Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo | 2.127.469 | 2.203.895 | -3,5% | 2.091.243 | 1,7% | 4.218.712 | 4.437.370 | -4,9% |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | 177.983 | 117.386 | 51,6% | 142.820 | 24,6% | 320.803 | 499.246 | -35,7% |
| Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres - revenda | 127.902 | 119.442 | 7,1% | 122.242 | 4,6% | 250.144 | 219.457 | 14,0% |
| Receita de construção | 323.919 | 419.582 | -22,8% | 433.319 | -25,2% | 757.238 | 823.766 | -8,1% |
| Venda de Energia Excedente - MVE | 8.462 | 21.708 | -61,0% | 8.629 | -1,9% | 17.091 | 36.558 | -53,2% |
| Marcação a mercado de ativo indenizável | 149.932 | 111.847 | 34,1% | 115.550 | 29,8% | 265.482 | 194.966 | 36,2% |
| Outras receitas | 47.794 | 41.558 | 15,0% | 46.489 | 2,8% | 94.283 | 82.782 | 13,9% |
| Total - Receita Operacional Bruta | 2.963.461 | 3.035.418 | -2,4% | 2.960.292 | 0,1% | 5.923.753 | 6.294.145 | -5,9% |
| ICMS | (396.405) | (533.477) | -25,7% | (371.466) | 6,7% | (767.871) | (1.081.486) | -29,0% |
| COFINS - corrente | (181.135) | (152.669) | 18,6% | (158.097) | 14,6% | (339.232) | (325.245) | 4,3% |
| PIS - corrente | (39.325) | (33.145) | 18,6% | (34.324) | 14,6% | (73.649) | (70.612) | 4,3% |
| ISS | (1.689) | (1.633) | 3,4% | (1.685) | 0,2% | (3.374) | (3.388) | -0,4% |
| Total - Tributos | (618.554) | (720.924) | -14,2% | (565.572) | 9,4% | (1.184.126) | (1.480.731) | -20,0% |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE | (16.446) | (15.530) | 5,9% | (16.566) | -0,7% | (33.012) | (30.743) | 7,4% |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | (183.566) | (141.442) | 29,8% | (146.766) | 25,1% | (330.332) | (285.198) | 15,8% |
| Encargos do consumidor - CCRBT | 434 | (44.573) | <-100,0% | 310 | 40,0% | 744 | (349.430) | <-100,0% |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE | (2.623) | (2.690) | -2,5% | (2.691) | -2,5% | (5.314) | (4.949) | 7,4% |
| Total - Encargos Setoriais | (202.201) | (204.235) | -1,0% | (165.713) | 22,0% | (367.914) | (670.320) | -45,1% |
| Total - Deduções da Receita | (820.755) | (925.159) | -11,3% | (731.285) | 12,2% | (1.552.040) | (2.151.051) | -27,8% |
| Total - Receita Operacional Líquida | 2.142.706 | 2.110.259 | 1,5% | 2.229.007 | -3,9% | 4.371.713 | 4.143.094 | 5,5% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

A receita operacional líquida da Enel Distribuição Ceará apresentou um aumento de 1,5% no 2T23 em relação ao 2T22. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, no 2T23, atingiu o montante de R\$ 1.818,8 milhões, alta de R\$ 128,1 milhões em relação ao 2T22, cujo montante foi de R\$ 1.690,7 milhões. O aumento da receita operacional líquida é resultado dos seguintes efeitos:

- Aumento na rubrica de marcação a mercado de ativo indenizável no total de R\$ 38,1 milhões referente a atualização da base do ativo indenizável, reflexo do aumento da base de ativos em função da revisão tarifária realizada recentemente;
- Aumento de R\$ 8,5 milhões na receita de uso da rede elétrica (consumidores livres-revenda), parcialmente explicado pelo aumento do consumo nesta classe;
- Aumento dos ativos e passivos financeiros setoriais líquidos, em R\$ 60,6 milhões, como resultado de maior constituição de ativo regulatório no período em razão do reajuste tarifário, onde houve o aumento da amortização relacionada aos encargos setoriais;
- Redução de R\$ 45,0 milhões na rubrica Conta de Encargos do consumidor – CCRBT relacionada com as bandeiras tarifárias. No 1T22 prevaleceu a bandeira de escassez hídrica;
- Redução de R\$ 102,4 milhões no total de tributos no 2T23 em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente na linha de ICMS incidente nas contas de energia elétrica desde julho de 2022 (redução de R\$ 137,1 milhões);

Compensado parcialmente pelos seguintes fatores:

- Redução de R\$ 84,3 milhões na rubrica de Fornecimento de Energia Elétrica em relação ao 2T22. Apesar do aumento no número de unidades consumidoras faturadas e um maior consumo em MWh, a receita com fornecimento de energia no 2T23 apresentou uma queda de 4,0% vis-à-vis o mesmo período do ano anterior, em decorrência do reajuste tarifário de abril 2022 que totalizou 24,85% e por uma piora do mix da classe residencial, que vem aumentando a quantidade de usuários da classe baixa renda cujas margens são menores.
- Redução na linha de Venda de Energia Excedente – MVE num montante de R\$ 13,2 milhões, como resultado, do menor PLD em 2022;

Divulgação de Resultados**Comentário do Desempenho**

- Aumento de R\$ 42,1 milhões na rubrica de Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, aumento das cotas de empréstimos em encargos setoriais.

No acumulado do 6M23, a receita operacional líquida da Enel Distribuição Ceará apresentou um aumento de 5,5% em relação ao 6M22. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, no 6M23, atingiu o montante de R\$ 3.614,5 milhões, alta de R\$ 295,1 milhões em relação ao 6M22, cujo montante foi de R\$ 3.319,3 milhões. O aumento da receita operacional líquida é resultado dos seguintes efeitos:

- Aumento na rubrica de marcação a mercado de ativo indenizável no total de R\$ 70,5 milhões referente a atualização da base do ativo indenizável, reflexo do aumento da base de ativos em função da revisão tarifária realizada recentemente;
- Aumento de R\$ 30,7 milhões na receita de uso da rede elétrica (consumidores livres-revenda), parcialmente explicado pelo aumento do consumo nesta classe;
- Redução de R\$ 350,2 milhões na rubrica Conta de Encargos do consumidor – CCRBT relacionada com as bandeiras tarifárias. No 1T22 prevaleceu a bandeira de escassez hídrica;
- Redução de R\$ 296,6 milhões no total de tributos no 6M23 em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente na linha de ICMS incidente nas contas de energia elétrica desde julho de 2022 (redução de R\$ 313,6 milhões);

Compensado parcialmente pelos seguintes fatores:

- Redução de R\$ 271,9 milhões na rubrica de Fornecimento de Energia Elétrica em relação ao 2T22. A receita com fornecimento de energia no 6M23 apresentou uma queda de 6,4% vis-à-vis o mesmo período do ano anterior, em decorrência do efeito do reajuste tarifário de abril 2022 que totalizou 24,85%, dos efeitos da bandeira de escassez hídrica que se manteve vigente ao longo do 1T22 e da menor arrecadação em relação ao ano passado em função da redução da alíquota de ICMS incidente nas contas de energia elétrica desde julho de 2022
- Redução de R\$ 178,4 milhões na rubrica de ativo e passivo financeiro setorial, decorrente da menor constituição de ativo regulatório entre períodos, refletindo a melhora do cenário hidrológico no país, reduzindo custos e encargos do setor.
- Redução na linha de Venda de Energia Excedente – MVE num montante de R\$ 19,5 milhões, como resultado, do menor PLD em 2022;
- Crescimento de R\$ 45,1 milhões na rubrica de Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, devido ao aumento das cotas de empréstimos em encargos setoriais.

Custos e Despesas Operacionais**CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)**

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|--|--------------------|--------------------|--------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|-------------|
| Custos e despesas não gerenciáveis | | | | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | (847.542) | (800.637) | 5,9% | (820.737) | 3,3% | (1.668.279) | (1.624.471) | 2,7% |
| Encargos do uso do sistema de transmissão | (205.403) | (148.121) | 38,7% | (207.984) | -1,2% | (413.387) | (353.263) | 17,0% |
| Total - Não gerenciáveis | (1.052.945) | (948.758) | 11,0% | (1.028.721) | 2,4% | (2.081.666) | (1.977.734) | 5,3% |
| Custos e despesas gerenciáveis | | | | | | | | |
| Pessoal | (51.739) | (42.786) | 20,9% | (41.412) | 24,9% | (93.151) | (87.098) | 6,9% |
| Material e Serviços de Terceiros | (205.714) | (181.864) | 13,1% | (205.609) | 0,1% | (411.323) | (343.276) | 19,8% |
| Depreciação e Amortização | (125.270) | (106.648) | 17,5% | (120.973) | 3,6% | (246.243) | (189.161) | 30,2% |
| Custo na desativação de bens | 2.350 | (86) | <-100,0% | (7.397) | <-100,0% | (5.047) | 768 | <-100,0% |
| Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa | (45.982) | (35.731) | 28,7% | (50.069) | -8,2% | (96.051) | (72.504) | 32,5% |
| Custo de Construção | (323.919) | (419.582) | -22,8% | (433.319) | -25,2% | (757.238) | (823.766) | -8,1% |
| Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas | (24.651) | (14.372) | 71,5% | (8.578) | >100,0% | (33.229) | (14.163) | >100,0% |
| Perda de recebíveis de clientes | (6.190) | 9.011 | <-100,0% | (5.432) | 14,0% | (11.622) | (9.692) | 19,9% |
| Receita de multas por imponibilidade de clientes | 16.159 | 17.071 | -5,3% | 16.753 | -3,5% | 32.912 | 51.731 | -36,4% |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | (16.458) | (21.443) | -23,2% | (34.048) | -51,7% | (50.506) | (41.574) | 21,5% |
| Total - Gerenciáveis | (781.414) | (796.430) | -1,9% | (890.084) | -12,2% | (1.671.498) | (1.528.735) | 9,3% |
| Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional | (1.834.359) | (1.745.188) | 5,1% | (1.918.805) | -4,4% | (3.753.164) | (3.506.469) | 7,0% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

Os custos e despesas operacionais no 2T23 em relação ao 2T22 apresentaram uma alta de R\$ 89,2 milhões, ou aumento de 5,1%. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas operacionais da

Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho 2T23 e 6M23



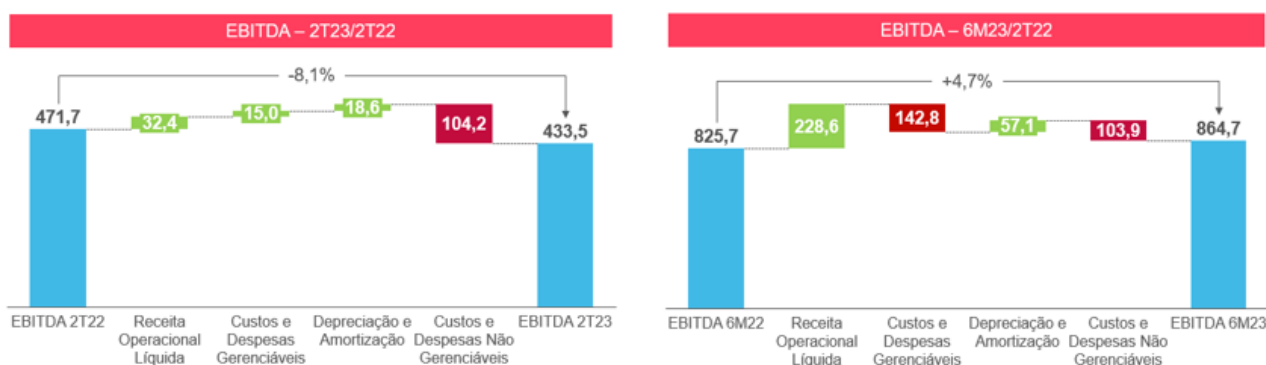
Companhia no trimestre alcançaram o montante de R\$ 1.510,4 milhões, alta de 9,5% ou R\$ 184,8 milhões em relação ao registrado no mesmo período no ano anterior, de R\$ 1.325,6 milhões. Este resultado reflete principalmente as seguintes variações:

- Aumento nos custos e despesas não-gerenciáveis, de R\$ 104,2 milhões, no 2T23. Esse crescimento, de 11,0%, está associado ao aumento nas seguintes rubricas (i) Energia elétrica comprada para revenda, em um montante de R\$ 46,9 milhões, e (ii) Encargos do uso do sistema de transmissão no valor R\$ 57,3 milhões.
- Por outro lado, as despesas gerenciáveis apresentaram uma queda de R\$ 15,0 milhões no trimestre (excluindo o efeito do custo de construção o efeito seria o inverso, um aumento nos custos e despesas gerenciáveis de R\$ 80,6 milhões). Esse aumento é explicado principalmente pelo: (i) aumento de R\$ 9,0 milhões na linha de Pessoal em função do pagamento de PLR aos colaboradores da Companhia; (ii) aumento de R\$ 23,9 milhões na linha de Material e Serviços de Terceiros; (iii) aumento de R\$ 10,3 milhões na linha de Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa no trimestre; (iv) Aumento de R\$ 18,2 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, em decorrência da revisão tarifária; e (iv) Aumento de R\$ 10,3 milhões na linha de provisões. Compensado parcialmente por uma redução de R\$15,1 milhões na perda de recebíveis dos clientes e uma redução de R\$ 5 milhões em outras despesas operacionais.

No acumulado do ano, os custos e despesas operacionais apresentaram uma alta de R\$ 246,7 milhões, ou aumento de 7,0% em comparação ao 6M22. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas operacionais da Companhia no semestre alcançaram o montante de R\$ 2.995,9 milhões, alta de 11,7% ou R\$ 313,2 milhões em relação ao registrado no mesmo período no ano anterior, de R\$ 2.682,7 milhões. Este resultado reflete principalmente as seguintes variações:

- Aumento nos custos e despesas não-gerenciáveis, de R\$ 103,9 milhões no 6M23 em comparação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento, de 5,3%, está relacionado ao aumento nas seguintes rubricas (i) Energia elétrica comprada para revenda, em um montante de R\$ 43,8 milhões, e (ii) Encargos do uso do sistema de transmissão no valor R\$ 60,1 milhões, devido ao aumento de cerca de 20% nas tarifas de Rede Básica e do aumento do Montante Contratado em cerca de 20%.
- No 6M23 as despesas gerenciáveis também apresentaram um aumento, o montante foi de R\$ 142,8 milhões (excluindo o efeito do custo de construção, o aumento nos custos e despesas gerenciáveis é de R\$ 209,3 milhões). Esse incremento é explicado principalmente pelo: (i) aumento de R\$ 68,0 milhões na linha de Material e Serviços de Terceiros; (ii) aumento de R\$ 23,5 milhões na linha de Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa no trimestre; (iii) Aumento de R\$ 57,1 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, em decorrência da revisão tarifária; e (iv) Aumento de R\$ 19,1 milhões na linha de provisões.

EBITDA



Divulgação de Resultados

Comentário de Desempenho 2T23 e 6M23



O EBITDA da Enel Ceará no 2T23 atingiu o montante de R\$ 433,6 milhões, o que representa uma queda de R\$ 38,1 milhões em relação ao 2T22. A margem EBITDA da Companhia no 2T23 foi de 20,24%, uma queda de 2,11 p.p. em relação ao mesmo período. A margem EBITDA ex-receita de construção da Companhia trimestre foi de 23,84%, o que representa uma queda de 4,06 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

Por outro lado, o EBITDA da Enel Ceará no acumulado do 6M23 atingiu o montante de R\$ 864,8 milhões, o que representa um incremento de R\$ 39,0 milhões em relação ao 6M22. A margem EBITDA da Companhia no 6M23 foi de 19,78%, uma ligeira queda de 0,15 p.p. em relação ao mesmo período. A margem EBITDA ex-receita de construção da Companhia no semestre foi de 23,93%, representa uma queda de 0,95 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|--|------------------|------------------|---------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|---------------|
| Receitas Financeiras | | | | | | | | |
| Renda de aplicação financeira | 6.455 | 5.602 | 15,2% | 12.974 | -50,2% | 19.429 | 10.513 | 84,8% |
| Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes | 16.479 | 21.027 | -21,6% | 17.295 | -4,7% | 33.774 | 22.268 | 51,7% |
| Variação monetária de ativos e passivos setoriais | (2.245) | 59.803 | <-100,0% | 43.288 | <-100,0% | 41.043 | 98.965 | -58,5% |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap | 1.191 | 996 | 19,6% | 8.038 | -85,2% | 9.229 | 996 | >100,0% |
| Dívida - Marcação a mercado | 7.289 | - | - | 6.895 | 5,7% | 14.184 | - | - |
| Outras receitas financeiras | 1.705 | 2.301 | -25,9% | 3.155 | -46,0% | 4.860 | 8.706 | -44,2% |
| (-) Crédito de PIS/COFINS sobre receita financeira | (1.115) | (4.357) | -74,4% | (3.553) | -68,6% | (4.668) | (6.653) | -29,8% |
| Total - Receitas Financeiras | 29.759 | 85.372 | -65,1% | 88.092 | -66,2% | 117.851 | 134.795 | -12,6% |
| Despesas financeiras | | | | | | | | |
| Variações monetárias de Dívidas e debêntures | (22.729) | (37.956) | -40,1% | (38.650) | -41,2% | (61.379) | (64.766) | -5,2% |
| Encargos de Dívidas e debêntures | (111.048) | (68.124) | 63,0% | (99.449) | 11,7% | (210.497) | (130.430) | 61,4% |
| Marcação a mercado de Dívida | (7.520) | - | - | (5.647) | 33,2% | (13.167) | - | - |
| Encargos fundo de pensão | (2.138) | (1.896) | 12,8% | (2.138) | - | (4.276) | (3.792) | 12,8% |
| Variação monetária de ativos e passivos setoriais | (5.810) | (8.213) | -29,3% | (40.987) | -85,8% | (46.797) | (39.812) | 17,5% |
| Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (25.606) | (14.656) | 74,7% | (13.280) | 92,8% | (38.886) | (19.873) | 95,7% |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap | (43.879) | (65.217) | -32,7% | (51.795) | -15,3% | (95.674) | (92.392) | 3,6% |
| Atualizações de impostos, P&D/PEE | (2.547) | (2.223) | 14,6% | (8.609) | -70,4% | (11.156) | (4.070) | >100,0% |
| Outras despesas financeiras | (12.232) | (11.231) | 8,9% | (17.651) | -30,7% | (29.883) | (22.678) | 31,8% |
| Total - Despesas Financeiras | (233.509) | (209.516) | 11,5% | (278.206) | -16,1% | (511.715) | (377.813) | 35,4% |
| Variações Cambiais | 1.039 | 2.705 | -61,6% | (25) | <-100,0% | 1.014 | 2.885 | -64,9% |
| Variações cambiais - Empréstimos | 80.904 | (119.429) | <-100,0% | 28.180 | >100,0% | 109.084 | 71.987 | 51,5% |
| Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge | (79.601) | 118.029 | <-100,0% | (29.074) | >100,0% | (108.675) | (71.049) | 53,0% |
| Outras Variações Cambiais | (264) | 4.105 | <-100,0% | 869 | <-100,0% | 605 | 1.947 | -68,9% |
| Total - Receitas e Despesas Financeiras | (202.711) | (121.439) | 66,9% | (190.139) | 6,6% | (392.850) | (240.133) | 63,6% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

O Resultado Financeiro Líquido da Companhia encerrou o 2T23 com uma despesa líquida de R\$ 202,7 milhões, representando um aumento de R\$ 81,2 milhões em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Essa variação é explicada por:

- Aumento líquido de despesa no montante de R\$ 59,6 milhões referente as rubricas de variação monetária de ativos e passivos financeiros setoriais;
- Aumento de R\$ 10,9 milhões na rubrica de atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;
- Aumento de despesa líquida no montante de R\$ 4,7 milhões referente as rubricas de dívida (instrumento financeiro derivativo, variação monetária de dívidas e debêntures, encargos de dívidas e debêntures, dívida – marcação a mercado, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido, principalmente, ao aumento do CDI no 2T23 comparado ao 2T22, somado à um aumento no volume de empréstimos contratados entre os períodos analisados.

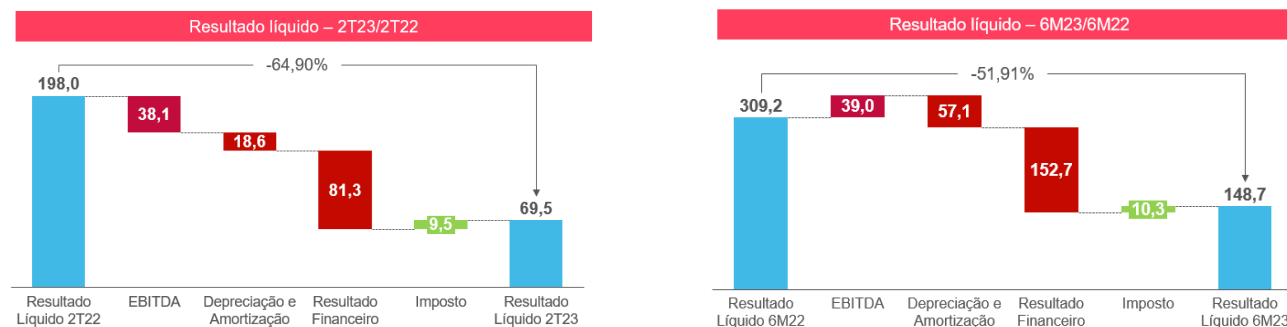
No acumulado do ano, o resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 392,9 milhões, montante 63,3% superior ao valor registrado no 6M22 (R\$ 240,1 milhões), em decorrência, principalmente, de aumento de despesa líquida no montante de R\$ 72,9 milhões referente as rubricas de dívida (instrumento financeiro derivativo, variação monetária de dívidas e debêntures, encargos de dívidas e debêntures, dívida – marcação a mercado, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido ao aumento do CDI no 6M23 comparado ao 6M22, somado à um aumento no volume de empréstimos contratados entre os períodos analisados.

Divulgação de Resultados

Comentário de Desempenho 2T23 e 6M23



Resultado Líquido



O resultado líquido da Enel Ceará foi positivo em R\$ 69,6 milhões no 2T23, representando uma retração de R\$ 128,4 milhões em relação ao 2T22, explicado principalmente por (i) queda do EBITDA, (ii) aumento na despesa financeira, e (iii) crescimento da linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, em decorrência da revisão tarifária.

No acumulado do ano, o resultado líquido da Enel Ceará foi positivo em R\$ 148,7 milhões, representando uma retração de R\$ 160,5 milhões em relação ao 6M22, explicado principalmente por (i) aumento na despesa financeira, e (ii) crescimento da linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, em decorrência da revisão tarifária.

Endividamento

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % |
|--|-----------|-----------|---------|-----------|------------|-----------|-----------|---------|
| Dívida bruta (R\$ mil) | 6.136.979 | 4.231.542 | 45,0% | 5.089.543 | 20,6% | 6.136.979 | 4.231.542 | 45,0% |
| Dívida com Terceiros | 5.320.353 | 3.626.720 | 46,7% | 4.207.076 | 26,5% | 5.320.353 | 3.626.720 | 46,7% |
| Dívida Intercompany | 816.626 | 604.822 | 35,0% | 882.467 | -7,5% | 816.626 | 604.822 | 35,0% |
| (-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil) | 750.587 | 269.206 | >100,0% | 170.667 | >100,0% | 750.587 | 269.206 | >100,0% |
| Dívida líquida (R\$ mil) | 5.386.392 | 3.962.336 | 35,9% | 4.918.876 | 9,5% | 5.386.392 | 3.962.336 | 35,9% |
| Dívida Bruta / EBITDA Ajustado (2)* | 3,34 | 2,41 | 38,7% | 2,77 | 20,7% | 3,34 | 2,41 | 38,7% |
| Dívida Líquida / EBITDA Ajustado (2)* | 2,93 | 2,26 | 30,0% | 2,68 | 9,6% | 2,93 | 2,26 | 30,0% |
| Dívida bruta / (Dívida bruta + PL) | 0,60 | 0,53 | 12,1% | 0,56 | 7,4% | 0,60 | 0,53 | 12,1% |
| Dívida líquida / (Dívida líquida + PL) | 0,57 | 0,52 | 9,5% | 0,55 | 3,3% | 0,57 | 0,52 | 9,5% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23

(2) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações + Provisão para créditos de liquidação duvidosa + Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas + Provisão para redução ao valor recuperável (acumulado nos últimos 12 meses)

A dívida bruta da Companhia encerrou o 2T23 em R\$ 6.137 milhões, um incremento de R\$ 1.905 milhões em relação ao 2T22. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente, as novas captações de dívidas para refinanciamento, investimentos e capital de giro no montante de R\$ 3.885 milhões, em conjunto com apropriação de juros e correção monetária no montante de R\$ 613 milhões, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 2.092 milhões e R\$ 497 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período o ajuste de marcação à mercado ativo relacionado aos SWAPS de dívidas vigentes no valor de R\$ 4 milhões.

A Companhia encerrou o 2T23 com o custo médio da dívida no período de 14,53% a.a.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 30 de junho de 2023, a Companhia tinha a seu dispor R\$ 100 milhões em limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com partes relacionadas aprovados pela Aneel, por meio do Despacho Nº 2.979, Nº 1.540, Nº 3.754 e Nº 647, no valor de até R\$ 2.150 milhões.

Classificação de Riscos (Rating)

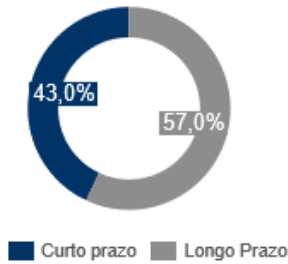
Em 06 de setembro de 2022, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

Divulgação de Resultados



Comentário do Desempenho

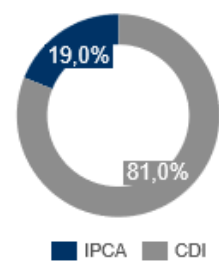
Abertura da Dívida Bruta - CP e LP
Posição Final em jun/23



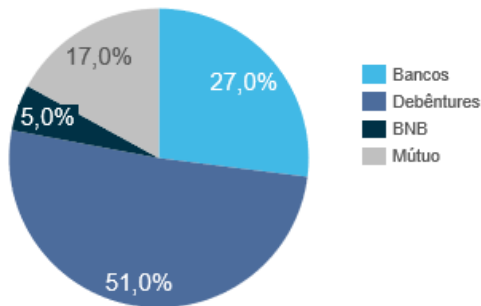
Abertura da Dívida Bruta - Moedas
Posição Final em jun/23



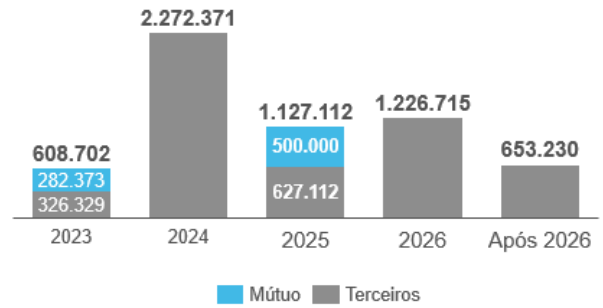
Abertura da Dívida Bruta - Indexadores
Posição Final em jun/23



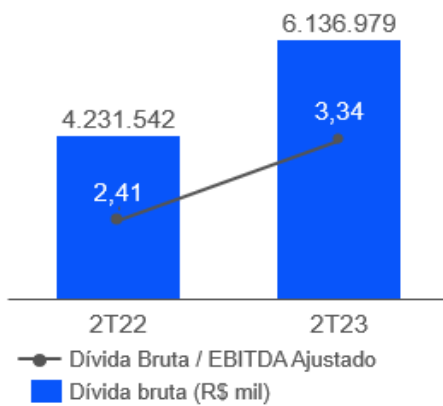
Abertura da Dívida Bruta - Credor
Posição Final em jun/23



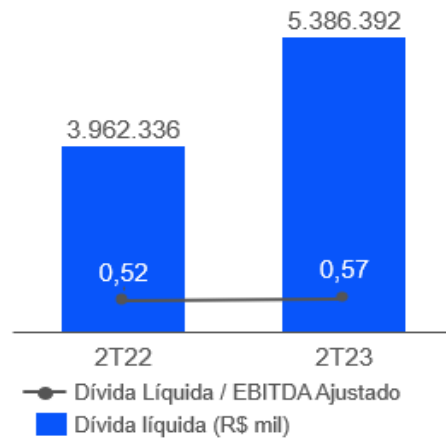
Curva de Amortização de saldo de dívida com SWAP (R\$ Mil)
Posição Final em jun/23



Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA (Vezes)
Evolução 2T22 - 2T23



Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Vezes)
Evolução 2T22 - 2T23



Divulgação de Resultados

Comentário de Desempenho 6M23 e 6M22



Investimentos⁴

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)*

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 1T23 | Var. % (1) | 6M23 | 6M22 | Var. % (2) |
|-------------------------------|----------------|----------------|-------------|----------------|---------------|----------------|----------------|--------------|
| Novas Conexões | 254.186 | 187.289 | 35,7% | 318.680 | -20,2% | 572.867 | 385.760 | 48,5% |
| Rede | 60.619 | 83.409 | -27,3% | 92.476 | -34,4% | 153.095 | 163.560 | -6,4% |
| Combate às Perdas | 28.216 | 18.484 | 52,7% | 33.563 | -15,9% | 61.779 | 34.306 | 80,1% |
| Qualidade do Sistema Elétrico | 26.113 | 43.384 | -39,8% | 51.099 | -48,9% | 77.212 | 76.240 | 1,3% |
| Adequação à carga | 6.290 | 21.540 | -70,8% | 7.814 | -19,5% | 14.104 | 53.014 | -73,4% |
| Outros | 80.643 | 95.052 | -15,2% | 79.502 | 1,4% | 160.145 | 171.286 | -6,5% |
| Total Investido | 395.449 | 365.750 | 8,1% | 490.658 | -19,4% | 886.107 | 720.606 | 23,0% |
| Aportes / Subsídios | - | - | - | - | - | - | (13.367) | -100,0% |
| Investimento Líquido | 395.449 | 365.750 | 8,1% | 490.658 | -19,4% | 886.107 | 707.239 | 25,3% |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) Variação entre 6M23 e 6M22

No 2T23, a Companhia investiu R\$ 395,5 milhões, dos quais: (i) R\$60,6 milhões em qualidade do sistema elétrico, adequação da carga e atividades de combate a perdas, que representou uma queda de 27,3% frente ao mesmo período do ano anterior, relacionada ao processo de revisão tarifária ocorrido em abril de 2023, onde o nível de investimento atinge patamares mais elevados no ano que antecede a revisão, aumentando a base de comparação no período seguinte. Por outro lado, houve um incremento de 35,7% nos investimentos em novas conexões, totalizando R\$254,2 milhões. No acumulado do ano, o incremento total foi de 23,0%, sendo puxado pelos investimentos em novas redes que subiu 48,5% frente o 6M22. Já a linha de rede caiu 6,4% capturando parcialmente o efeito da revisão tarifária comentada logo acima.

5

Aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) na Enel

A Enel no Brasil se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais de acordo com fundamentos e políticas como responsabilidade, confiança, inovação e proatividade.

Em 2015, a companhia assumiu um compromisso público, perante a ONU, de apoio à Agenda 2030, um plano de ação global para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, que deve ser cumprido até o ano de 2030. Essa agenda possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conhecidos como ODS. Além do alinhamento das nossas iniciativas em toda Agenda 2030, o Grupo Enel assumiu formalmente metas em relação a quatro deles: Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Combate às Mudanças Climáticas (ODS 13).

A integração dos compromissos públicos assumidos com os ODS, somados à agenda ASG é garantida por processos estruturados em todo o Grupo, que contam, em todas as suas etapas, com o respeito aos direitos humanos para a busca pelo crescimento sustentável. Além disso, a adoção dos indicadores ASG em toda a cadeia de valor não se dá apenas para reportar os resultados alcançados, mas sobretudo para antecipar as decisões e orientar as suas ações.

A partir da estratégia ASG, deriva o Plano de Sustentabilidade da companhia, revisto anualmente, traduzido em indicadores sociais, ambientais e de governança, de acordo com padrões internacionais e com base nos temas materiais identificados no engajamento com os stakeholders e os diversos compromissos que assumimos. O atual Plano de Sustentabilidade da Enel, que foi reavaliado a partir do processo anual de materialidade, abrange o ciclo 2023-2025 e estabelece objetivos ASG específicos em 4 grandes temas: Pessoas, Natureza, Aceleradores de Crescimento e Direitos Humanos (incluindo aqui as questões de Saúde e Segurança e Governança) com ações que abrangem todas as empresas do Grupo no Brasil e ações regionalizadas. O Plano de Sustentabilidade da Enel Distribuição Ceará, em 2023, conta com 73 ações desdobradas em metas ambientais, metas sociais e ações para garantir ou aumentar a governança. Até o 2º trimestre de 2023, foi registrado o avanço geral de 63% em relação ao total de ações planejadas para o ano, sendo que destas, as ações voltadas para a temática ambiental tiveram uma evolução de 68%, as ações com foco na temática social tiveram 63% de avanço e as ações voltadas para fortalecer a governança tiveram um avanço de 55%, no mesmo período.

As linhas de negócio do Grupo seguem uma estratégia de relacionamento com todas as partes interessadas,

⁴ Dados prévios referente ao 2T23

Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho 5T23 e 6M23



com o objetivo de gerar valor compartilhado. Com foco no atendimento às regiões e comunidades onde a Enel está inserida, especialmente as localizadas em regiões de alta vulnerabilidade social, a companhia mantém o programa Enel Compartilha, que inclui projetos socioambientais voltados aos temas da eficiência energética, educação para o consumo consciente de energia, geração de renda e empregabilidade, cidadania e economia circular.

Especificamente para as metas ambientais, destacam-se o programa de verificações ambientais em contratadas – Assessment Ambiental, que atesta o cumprimento legal e ambiental das empresas parceiras a ENEL e o programa ECoS- Extra-checking on site que verifica a performance ambiental dos processos ENEL. Importante destacar que estes programas compõem do Sistema de Gestão ambiental certificado, ISO 14001.

Ao aliar o programa Enel Compartilha à sua estratégia de negócio e aos ODS da ONU, a Enel reforça o compromisso do Grupo com a Agenda ASG e com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, resiliente e sustentável. No segundo trimestre de 2023, foram beneficiadas 209.757 pessoas pelos projetos da Enel Distribuição Ceará, destacando-se:

Ecoenel – ODS 07

Em junho, a Enel Distribuição Ceará inaugurou, no Centro de Apoio ao Turismo do Cumbuco, em Caucaia, um ecoponto do programa Ecoenel, que troca resíduos recicláveis por desconto na conta de energia dos clientes. O ecoponto tem parceria com a Ultralimpo, a Prefeitura Municipal de Caucaia e com o Instituto de Meio Ambiente de Caucaia. O ponto de coleta funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, e é localizado Avenida dos Coqueiros, 2273, Praia do Cumbuco.

Enel Compartilha Cultura – ODS 04

O projeto Laboratório Cidades Criativas: programa de design urbano e ocupação cultural, prevê a realização de intervenção urbana na cidade de Fortaleza, com pinturas e mobiliários urbanos. As ações do projeto serão desenvolvidas de forma gratuita e abertas ao público, contemplando o Beco Céu na Favela do Inferninho beneficiando a juventude de alta vulnerabilidade e/ou baixo IDH, garantindo assim, ampla acessibilidade à população. Foram confeccionados e implementados os mobiliários e murais desenvolvidos com os artistas e apresentados no Festival em uma exposição interativa com TVs e óculos de realidade virtual.

Enel Compartilha Liderança em Rede – ODS 17

O projeto, que atua com lideranças comunitárias em 35 municípios do Ceará, realizou no mês de junho a segunda prova da gincana com o tema: segurança da população no período de férias e nos festejos juninos. Na oportunidade, as lideranças comunitárias receberam uma capacitação sobre a temática de modo virtual, onde foram convidados a compartilhar esse mesmo material em até cinco escolas à sua escolha. O objetivo é que as informações cheguem ao maior número possível de pessoas. Como resultado obtivemos: aproximadamente 3 mil beneficiados em 14 municípios, a partir, da multiplicação realizada por 14 equipes atuantes na gincana em 35 escolas, totalizando 37 palestras.

Indicadores ASG - Enel Ceará

Indicadores

| | 2T23 | 2T22 |
|---|---------|---------|
| Colaboradores próprios (unit) | 1.540 | 1.093 |
| Colaboradores terceirizados (unit) | 9.888 | 10.498 |
| % de mulheres na Empresa | 0,0% | 26,2% |
| % de mulheres em cargos de liderança (1)* | 0,0% | 21,2% |
| Média de horas de treinamento por empregado (horas) | 2,74 | 15,38 |
| Taxa de Rotatividade (2)* | 0,0% | 3,1% |
| Número de membros no conselho (unit) | 8 | 8 |
| Número de membros independentes no conselho (unit) | 2 | 1 |
| % de mulheres no conselho | 0,0% | 12,5% |
| Beneficiados pelos projetos sociais | 298.459 | 235.469 |
| Resíduos perigosos enviados para recuperação | 99% | 0% |
| Resíduos não perigosos enviados para recuperação | 83% | 0% |
| Avaliação de fornecedores ambientais (3)* | 11 | - |
| Realização de ECoS Ambiental (4)* | 1 | - |

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) Meta 2023 - 9; (4) Meta 2023 - 1

ASPECTOS REGULATÓRIOS

Revisão Tarifária Periódica 2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 18 de abril, deliberou sobre a revisão tarifária periódica de 2023 a ser aplicado a partir de 22 de abril de 2023, Resolução Homologatória nº 3.185/2023.

A ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Periódica da Companhia negativo de -0,46% composto por reajuste econômico de +2,71% e componente financeiro de -3,17%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +3,52%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de +3,06%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

| Revisão Tarifária | |
|--|---------------|
| Encargos Setoriais | -0,14% |
| Energia Comprada | 1,84% |
| Encargos de Transmissão | 1,23% |
| Parcela A | 2,93% |
| Parcela B | -0,21% |
| Revisão Econômica | 2,71% |
| CVA Total | -1,37% |
| Outros Itens Financeiros | -1,81% |
| Revisão Financeira | -3,17% |
| Revisão Total | -0,46% |
| Componentes Financeiros do Processo Anterior | +3,52% |
| Efeito para o consumidor | 3,06% |

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi revisada em 4,7%, representando 2,93% na revisão econômica com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 921 milhões. Uma queda de -1,1%, representando -0,14% na revisão econômica em função principalmente do encargo PROINFA (-12,3%);
- Energia Comprada: R\$ 3.262 milhões. O aumento de 4,30% decorre principalmente do aumento do custo unitário de contratos de Energia Nova e Alternativa – modalidade CCEAR por disponibilidade. O custo de compra de energia representa 1,84% na revisão econômica, e;
- Encargos de Transmissão: R\$ 537 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de 19,9%, correspondendo a um efeito de 1,23% no reajuste econômico.

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em -0,57%, representando uma participação de -0,21% na revisão econômica.

- Ademais, foi homologado o Fator X de -0,30%, composto por:
 - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
 - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,296%; e
 - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de 0%.

Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho 5M23 e 6M23



Como resultado da revisão tarifária e considerando a nova Base de Remuneração Regulatória (BRR) homologada pela ANEEL, a Companhia reconheceu complemento positivo do ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 107.619, impactando a linha de marcação a mercado do ativo indenizável, na receita operacional bruta.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizam um montante negativo de R\$ 230.618, dentre os quais destacam-se: R\$ 99.257 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 136.127; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 419.351; sendo estes valores parcialmente compensados por componentes de reversão da bandeira escassez hídrica positivo de R\$ 169.425; e previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 175.979.

A revisão tarifária média de +3,06% a ser percebida pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

| Níveis de Tensão | Efeito Médio |
|------------------|--------------|
| Alta Tensão | -3,77% |
| Baixa Tensão | 5,51% |
| Efeito Médio | 3,06% |

Bandeira Tarifária

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;

Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/07/22 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 2,989 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/07/22 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 6,5 (patamar 1) e R\$ 9,795 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

A Bandeira Escassez Hídrica possui vigência de setembro de 2021 a abril de 2022, a tarifa foi acrescida de R\$ 14,20 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

O cenário hidrológico para o primeiro semestre de 2022 foi de recuperação, o Governo Federal, antecipou o fim da vigência da Bandeira Escassez Hídrica em 15 dias, com isso, a bandeira tarifária verde passou a valer para todos os consumidores de energia a partir de 16 de abril de 2022 e ficou assim até o final de 2022.

De janeiro a junho de 2023, devido aos níveis de reservatórios hidráulicos estarem adequados, a ANEEL não publicou o acionamento da bandeira para os consumidores. Desta forma, para este período, a bandeira tarifária vigente é a verde.

As bandeiras tarifárias que vigoraram nos anos de 2021 e 2022, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho



| | 2022 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|------|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Bandeira Tarifária | | | | | | | | | | | | | |
| PLD gatilho - R\$/MWh | | Resolução CREG nº 3/2021 Bandeira Escassez Hídrica | | | 55,70 | 55,70 | 55,70 | 55,70 | 97,48 | 56,78 | 55,70 | 55,70 | 55,70 |
| PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE | | | | | | | | | | | | | |
| | 2023 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Bandeira Tarifária | | | | | | | | | | | | | |
| PLD gatilho - R\$/MWh | | 69,04 | 69,04 | 69,04 | 69,04 | 69,04 | 69,04 | | | | | | |
| PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE | | | | | | | | | | | | | |

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 29 de dezembro de 2022, a Resolução Homologatória n.º 3.167 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2023. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.391,56/MWh e o valor mínimo em R\$ 69,04/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2023.

Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho 6M23 e 6M22



ANEXO 1

DRE (R\$ MIL)

| | 2T23 | 2T22 | Var. % | 6M23 | 6M22 | Var. % |
|---|--------------------|------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Receita Operacional Bruta | 2.963.461 | 3.035.418 | -2,4% | 5.923.753 | 6.294.145 | -5,9% |
| Fornecimento de Energia - Mercado Cativo | 2.127.469 | 2.203.895 | -3,5% | 4.218.712 | 4.437.370 | -4,9% |
| CVA | 177.983 | 117.386 | 51,6% | 320.803 | 499.246 | -35,7% |
| Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres | 127.902 | 119.442 | 7,1% | 250.144 | 219.457 | 14,0% |
| Receita de Construção | 323.919 | 419.582 | -22,8% | 757.238 | 823.766 | -8,1% |
| Outras Receitas | 206.188 | 175.113 | 17,7% | 376.856 | 314.306 | 19,9% |
| Deduções da Receita Operacional | (820.755) | (925.159) | -11,3% | (1.552.040) | (2.151.051) | -27,8% |
| Receita Operacional Líquida | 2.142.706 | 2.110.259 | 1,5% | 4.371.713 | 4.143.094 | 5,5% |
| Custo do Serviço de Energia Elétrica | (1.052.945) | (948.758) | 11,0% | (2.081.666) | (1.977.734) | 5,3% |
| Energia elétrica comprada para revenda e despesas da CCEE | (847.542) | (800.637) | 5,9% | (1.668.279) | (1.624.471) | 2,7% |
| Encargos de conexão e uso da rede | (205.403) | (148.121) | 38,7% | (413.387) | (353.263) | 17,0% |
| Custo/Despesa Operacional | (781.414) | (796.430) | -1,9% | (1.671.498) | (1.528.735) | 9,3% |
| Pessoal | (51.739) | (42.786) | 20,9% | (93.151) | (87.098) | 6,9% |
| Material e Serviços de terceiros | (205.714) | (181.864) | 13,1% | (411.323) | (343.276) | 19,8% |
| Depreciação e amortização | (125.270) | (106.648) | 17,5% | (246.243) | (189.161) | 30,2% |
| Provisões | (70.633) | (50.103) | 41,0% | (129.280) | (86.667) | 49,2% |
| Custo de construção | (323.919) | (419.582) | -22,8% | (757.238) | (823.766) | -8,1% |
| Outros | 12.319 | 25.996 | -52,6% | 16.243 | 42.807 | -62,1% |
| Outras receitas/despesas operacionais | (16.458) | (21.443) | -23,2% | (50.506) | (41.574) | 21,5% |
| EBITDA | 433.617 | 471.719 | -8,1% | 864.792 | 825.786 | 4,7% |
| EBIT | 308.347 | 365.071 | -15,5% | 618.549 | 636.625 | -2,8% |
| Resultado Financeiro | (202.712) | (121.439) | 66,9% | (392.851) | (240.133) | 63,6% |
| Receita Financeira | 29.759 | 85.372 | -65,1% | 117.851 | 134.795 | -12,6% |
| Despesa Financeira | (221.475) | (209.516) | 5,7% | (499.681) | (377.813) | 32,3% |
| Variações Cambiais | (10.996) | 2.705 | <-100,0% | (11.021) | 2.885 | <-100,0% |
| Resultado antes dos impostos | 105.635 | 243.632 | -56,6% | 225.698 | 396.492 | -43,1% |
| IR/CS | (36.020) | (45.578) | -21,0% | (76.966) | (87.297) | -11,8% |
| Lucro/Prejuízo Líquido | 69.615 | 198.054 | -64,9% | 148.732 | 309.195 | -51,9% |

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - Coelce Enel Distribuição Ceará

CNPJ: 07.047.251/0001-70

Formulário de Informações trimestrais em 30 de junho de 2023

Com relatório dos auditores independentes

Notas Explicativas**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>Notas</u> | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|--------------|-------------------|-------------------|
| <u>Ativo circulante</u> | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 658.243 | 182.558 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 92.344 | 86.900 |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | 7 | 1.775.752 | 1.712.853 |
| Ativo financeiro setorial | 10 | - | 30.022 |
| Créditos a receber - subvenção e outros | 8 | 18.478 | 7.658 |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis | 9.1 | 22.147 | - |
| Outros tributos compensáveis | 9.2 | 570.291 | 630.970 |
| Serviços em curso | | 70.524 | 68.010 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 31 | - | 14.364 |
| Outros créditos | | 105.400 | 116.595 |
| Total do ativo circulante | | 3.313.179 | 2.849.930 |
| <u>Ativo não circulante</u> | | | |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | 7 | 197.504 | 163.578 |
| Depósitos vinculados | 23 | 49.901 | 48.011 |
| Cauções e depósitos | 12 | 18.595 | 31.969 |
| Outros tributos compensáveis | 9.2 | 321.801 | 484.731 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 31 | 27.501 | 15.235 |
| Tributos diferidos | 29 | 11.085 | 81.019 |
| Benefício fiscal | 11 | 14.735 | 16.715 |
| Ativo financeiro indenizável (concessão) | 13.2 | 5.581.459 | 4.939.453 |
| Imobilizado | 14 | 72.715 | 67.342 |
| Intangível | 13.3 | 2.393.888 | 2.294.201 |
| Ativos contratuais | 13.1 | 1.345.367 | 1.317.220 |
| Total do ativo não circulante | | 10.034.551 | 9.459.474 |
| Total do ativo | | 13.347.730 | 12.309.404 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| <u>Passivo circulante</u> | | | |
| Fornecedores | 15 | 1.336.101 | 1.374.767 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 681.168 | 1.129.131 |
| Obrigações por arrendamentos | 18 | 6.190 | 9.959 |
| Debêntures | 17 | 1.892.564 | 337.413 |
| Passivo financeiro setorial | 10 | 11.045 | - |
| Salários, provisões e encargos sociais | | 50.583 | 58.483 |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | 19.1 | - | 68.064 |
| Outras obrigações fiscais | 19.2 | 204.396 | 206.884 |
| Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores | 21 | 416.843 | 429.790 |
| Dividendos a pagar | | 24.527 | 191.983 |
| Encargos setoriais | 20 | 99.963 | 75.156 |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | 22 | 876 | 1.044 |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos | 23 | 1.076 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 31 | 85.954 | 72.499 |
| Outras obrigações | | 219.741 | 207.665 |
| Total do passivo circulante | | 5.031.027 | 4.162.838 |
| <u>Passivo não circulante</u> | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 1.528.961 | 1.766.389 |
| Debêntures | 17 | 1.868.417 | 1.426.179 |
| Obrigações por arrendamentos | 18 | 26.121 | 27.640 |
| Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores | 21 | 277.179 | 378.607 |
| Passivo financeiro setorial | 10 | 15.236 | 186.130 |
| Outras obrigações fiscais | 19.2 | 1.660 | 1.971 |
| Encargos setoriais | 20 | 36.551 | 19.493 |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | 22 | 92.816 | 89.346 |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos | 23 | 266.023 | 232.210 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 31 | 107.416 | 60.849 |
| Outras obrigações | | 497 | 850 |
| Total do passivo não circulante | | 4.220.877 | 4.189.664 |
| <u>Patrimônio líquido</u> | | | |
| Capital social | 24 | 1.282.347 | 1.085.347 |
| Reservas de capital | | 358.671 | 358.671 |
| Reservas de lucros | | 2.329.721 | 2.526.721 |
| Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação | | (23.645) | (13.837) |
| Lucro do período | | 148.732 | - |
| Total do patrimônio líquido | | 4.095.826 | 3.956.902 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 13.347.730 | 12.309.404 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

| | Notas | 01.04.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.04.2022 a 30.06.2022 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|--|-------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receita líquida | 26 | 2.142.706 | 4.371.713 | 2.110.259 | 4.143.094 |
| Custo do serviço | 27 | (1.724.647) | (3.553.694) | (1.685.227) | (3.385.797) |
| Lucro bruto | | 418.059 | 818.019 | 425.032 | 757.297 |
| (Despesas) receitas operacionais | 27 | | | | |
| Despesas com vendas | | (5.286) | (6.650) | (2.390) | (4.293) |
| Despesas gerais e administrativas | | (68.931) | (118.635) | (49.455) | (89.456) |
| Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber | | (52.172) | (107.673) | (26.720) | (82.196) |
| Outras receitas operacionais | | 16.677 | 33.488 | 18.604 | 55.273 |
| Total despesas operacionais | | (109.712) | (199.470) | (59.961) | (120.672) |
| Resultado do serviço público de energia elétrica | | 308.347 | 618.549 | 365.071 | 636.625 |
| Resultado financeiro | 28 | | | | |
| Receitas financeiras | | 29.759 | 117.851 | 85.372 | 134.795 |
| Despesas financeiras | | (233.510) | (511.716) | (209.516) | (377.813) |
| Variações cambiais líquidas | | 1.039 | 1.014 | 2.705 | 2.885 |
| Total resultado financeiro | | (202.712) | (392.851) | (121.439) | (240.133) |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | 105.635 | 225.698 | 243.632 | 396.492 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 29 | (1.980) | (1.980) | (2.501) | (102.033) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 29 | (34.040) | (74.986) | (49.131) | (3.378) |
| Incentivo fiscal | 29 | - | - | 6.054 | 18.114 |
| | | (36.020) | (76.966) | (45.578) | (87.297) |
| Lucro líquido do período | | 69.615 | 148.732 | 198.054 | 309.195 |
| Lucro por ação em R\$ - básico e diluído | 25 | | | | |
| Ação ordinária | | 0,8942 | 1,9104 | 2,5439 | 3,9714 |
| Ação preferencial - Classe A | | 0,9478 | 2,0250 | 2,6965 | 4,2097 |
| Ação preferencial - Classe B | | 0,9836 | 2,1014 | 2,7982 | 4,3685 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 01.04.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.04.2022 a 30.06.2022 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|--|-------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Lucro líquido do período | | 69.615 | 148.732 | 198.054 | 309.195 |
| Outros resultados abrangentes: | | | | | |
| Ganho/perda atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego | 22 | (2.927) | (2.927) | 963 | 963 |
| Tributos diferidos sobre ganho/perda atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego | 29 | 995 | 995 | (328) | (328) |
| | | (1.932) | (1.932) | 635 | 635 |
| Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado | | | | | |
| Perda em instrumentos financeiros derivativos | 28 | 4.294 | (11.934) | (12.513) | (34.539) |
| Tributos diferidos sobre perda em instrumentos financeiros derivativos | 29 | (1.460) | 4.058 | 4.254 | 11.743 |
| | | 2.834 | (7.876) | (8.259) | (22.796) |
| Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos | | 70.517 | 138.924 | 190.430 | 287.034 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(valores expressos em milhares de reais)

| | Reservas de capital | | | Reservas de lucros | | | Lucros acumulados | Outros resultados abrangentes | Total | |
|--|---------------------|-----------------|---|--------------------------|---------------|---------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|----------------------------|
| | Capital social | Reserva de ágio | Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio | Incentivo fiscal - ADENE | Legal | Incentivo fiscal - SUDENE | | | | Reforço de capital de giro |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 914.346 | 221.188 | 31.160 | 106.323 | 48.845 | 968.580 | 1.202.612 | - | (6.249) | 3.486.805 |
| Aumento de capital | 171.001 | - | - | - | - | - | (171.001) | - | - | - |
| Ganho atuarial em benefícios pós-emprego | - | - | - | - | - | - | - | - | 963 | 963 |
| Tributos diferidos s/ ganho de benefícios pós-emprego | - | - | - | - | - | - | - | - | (328) | (328) |
| Perda em instrumentos financeiros derivativos - swap | - | - | - | - | - | - | - | - | (34.539) | (34.539) |
| Tributos diferidos s/ ganho de instrumentos financeiros derivativos - swap | - | - | - | - | - | - | - | - | 11.743 | 11.743 |
| Lucro líquido do Período | - | - | - | - | - | - | - | 309.195 | - | 309.195 |
| Juros sobre capital próprio | - | - | - | - | - | - | (95.000) | - | - | (95.000) |
| Saldos em 30 de junho de 2022 | 1.085.347 | 221.188 | 31.160 | 106.323 | 48.845 | 968.580 | 936.611 | 309.195 | (28.410) | 3.678.839 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 1.085.347 | 221.188 | 31.160 | 106.323 | 48.845 | 1.047.562 | 1.430.314 | - | (13.837) | 3.956.902 |
| Aumento de capital | 197.000 | - | - | - | - | - | (197.000) | - | - | - |
| Ganho atuarial em benefícios pós-emprego | - | - | - | - | - | - | - | - | (2.927) | (2.927) |
| Tributos diferidos s/ ganho de benefícios pós-emprego | - | - | - | - | - | - | - | - | 995 | 995 |
| Perda de instrumentos financeiros derivativos - swap | - | - | - | - | - | - | - | - | (11.934) | (11.934) |
| Tributos diferidos s/ perda de instrumentos financeiros derivativos - swap | - | - | - | - | - | - | - | - | 4.058 | 4.058 |
| Lucro líquido do Período | - | - | - | - | - | - | - | 148.732 | - | 148.732 |
| Saldos em 30 de junho de 2023 | 1.282.347 | 221.188 | 31.160 | 106.323 | 48.845 | 1.047.562 | 1.233.314 | 148.732 | (23.645) | 4.095.826 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(valores expressos em milhares de reais)

| | 30.06.2023 | 30.06.2022 |
|---|------------------|------------------|
| Atividades operacionais: | | |
| Lucro líquido do período | 148.732 | 309.195 |
| Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais: | | |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa | 96.051 | 72.504 |
| Perda de recebíveis de clientes | 11.622 | 9.692 |
| Depreciação e amortização | 262.116 | 202.686 |
| Juros e variações monetárias | 206.920 | (21.740) |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros e variação cambial | 195.121 | 134.520 |
| Marcação a mercado de dívida | (14.184) | - |
| Ativos e passivos financeiros setorial | (5.754) | 59.153 |
| Atualização do ativo financeiro da concessão | (265.482) | (194.966) |
| Valor residual de intangível e imobilizado | 15 | 86 |
| Tributos e contribuições social diferidos | 76.967 | 5.542 |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos | 33.229 | 14.163 |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | 4.842 | 4.097 |
| Redução (aumento) dos ativos: | | |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | (204.498) | (234.955) |
| Créditos de Subvenção desconto tarifário | (10.820) | 62.744 |
| Ativo financeiro setorial | 35.776 | (43.754) |
| Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis | (90.211) | 76.971 |
| Outros tributos compensáveis | 223.609 | 24.939 |
| Depósitos vinculados | (1.890) | 534 |
| Outros créditos | 8.681 | 56.587 |
| Aumento (redução) dos passivos: | | |
| Fornecedores | (38.666) | (180.139) |
| Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores | (114.375) | 24.866 |
| Salários, provisões e encargos sociais | (7.900) | (4.316) |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | - | 223.942 |
| Outras obrigações fiscais | (2.799) | 37.029 |
| Passivo financeiro setorial | (159.849) | - |
| Encargos setoriais | 40.302 | (14.500) |
| Outras obrigações | 11.723 | 111.640 |
| | 439.278 | 736.520 |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | - | (240.226) |
| Pagamento de processos judiciais e outros riscos | (37.226) | (53.553) |
| Pagamento com benefícios pós-emprego | (4.467) | (4.831) |
| Pagamento de juros (dívidas e debentures), deduzido dos juros capitalizados | (147.509) | (128.152) |
| Pagamento de juros de instrumento derivativo | (12.281) | (40.441) |
| Pagamentos de juros de arrendamento | (2.438) | (966) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 235.357 | 268.351 |
| Atividades de investimentos: | | |
| Adições para ativo contratual e imobilizado | (770.424) | (830.830) |
| Cauções e depósitos | 13.374 | 926 |
| Títulos e valores mobiliários | (5.444) | (1.362) |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos | (762.494) | (831.266) |
| Atividades de financiamentos: | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 2.990.976 | 1.636.177 |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos e debêntures (principal) | (1.681.366) | (1.054.000) |
| Pagamentos de arrendamento (principal) | (6.678) | (10.575) |
| Recebimentos de instrumento derivativo (principal) | (132.654) | (22.816) |
| Parcelamento especial | - | (2.991) |
| Dividendos pagos | (167.456) | - |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos | 1.002.822 | 545.795 |
| Varição no caixa líquido da Companhia | 475.685 | (17.120) |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | 182.558 | 204.316 |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | 658.243 | 187.196 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas



DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(valores expressos em milhares de reais)

| | 30.06.2023 | 30.06.2022 |
|---|--------------------|--------------------|
| 1. Receitas | 5.861.871 | 6.277.199 |
| Receita bruta de venda de energia e outras receitas | 5.957.922 | 6.349.703 |
| Fornecimento de energia elétrica | 5.166.515 | 5.470.379 |
| Outras receitas | 34.169 | 55.558 |
| Receita relativa à construção de ativos próprios | 757.238 | 823.766 |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida | (96.051) | (72.504) |
| 2. Insumos adquiridos de terceiros | (3.527.148) | (3.409.063) |
| Materiais | (355.832) | (361.653) |
| Outros custos operacionais | (90.938) | (78.927) |
| Custo da energia comprada e transmissão | (2.284.387) | (2.206.592) |
| Serviços de terceiros | (795.991) | (761.891) |
| 3. Valor adicionado bruto | 2.334.723 | 2.868.136 |
| 4. Retenções | (262.117) | (202.687) |
| Depreciação e amortização | (262.117) | (202.687) |
| 5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade | 2.072.606 | 2.665.449 |
| 6. Valor adicionado recebido em transferência | 117.851 | 225.685 |
| Receitas financeiras | 117.851 | 225.685 |
| 7. Valor adicionado total a distribuir | 2.190.457 | 2.891.134 |
| 8. Distribuição do valor adicionado | 2.190.457 | 2.891.134 |
| Empregados (Colaboradores) | 119.776 | 104.818 |
| Remunerações | 74.330 | 68.122 |
| FGTS | 4.685 | 2.973 |
| Outros encargos sociais | 6.001 | 5.473 |
| Previdência privada | 4.370 | 4.126 |
| Auxílio-alimentação | 8.895 | 6.963 |
| Convênio assistencial e outros benefícios | 10.933 | 7.639 |
| Participação nos resultados | 10.562 | 9.522 |
| Tributos (Governo) | 1.412.520 | 2.000.065 |
| Federais | 272.386 | 243.315 |
| Imposto de renda e contribuição social | 76.966 | 105.411 |
| COFINS | 146.995 | 114.716 |
| PIS | 31.913 | 24.904 |
| INSS | 16.512 | 16.398 |
| (-) Incentivos fiscais | - | (18.114) |
| Estaduais | 767.871 | 1.081.516 |
| ICMS | 767.871 | 1.081.486 |
| Outros | - | 30 |
| Municipais | 4.349 | 4.914 |
| ISS | 3.374 | 3.388 |
| IPTU | 1.190 | 1.356 |
| Outros | (215) | 170 |
| Encargos setoriais | 367.914 | 670.320 |
| CDE - Conta de desenvolvimento energético | 330.332 | 285.198 |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE | 33.012 | 30.743 |
| Taxa de fiscalização - ANEEL | 5.314 | 4.949 |
| Encargos do consumidor - CCRBT | (744) | 349.430 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 509.429 | 477.056 |
| Juros | 93.498 | 92.641 |
| Outras despesas financeiras | 406.183 | 373.177 |
| Aluguéis | 9.748 | 11.238 |
| Remuneração de capitais próprios | 148.732 | 309.195 |
| Lucro do período | 148.732 | 309.195 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas
30 de Junho de 2023



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Companhia" ou "Enel Distribuição Ceará"), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com registro de Companhia aberta categoria "A", com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, Ceará, controlada pela Enel Brasil S.A. ("Enel Brasil" ou Enel), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália) é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem como área de concessão 184 municípios cearenses, o qual é regulado pelo contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, com vencimento em 13 de maio de 2028.

Segundo o Contrato de Concessão, os reajustes tarifários anuais entram em vigor a partir do dia 22 de abril de cada ano, além disso a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 2003 e o último em 2023 (Nota explicativa nº. 4.1 e 13).

Intenção de venda

Em 22 de novembro de 2022, a Controladora indireta e direta da Companhia – Enel S.p.A e Enel Brasil - divulgaram ao mercado financeiro internacional, respectivamente em seu plano estratégico para o período 2023-2025 e em Fato Relevante, a possibilidade de alienação do controle acionário da Companhia.

A Companhia informa ainda que, se e quando for o caso, qualquer operação dependerá da obtenção das aprovações necessárias e observará os termos da regulamentação aplicável.

1.1. Medidas para o setor elétrico

Como resposta à pandemia (Covid-19), a ANEEL adotou algumas medidas temporárias adicionais a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio de nova resolução normativa publicada em março de 2021 (REN 928/2021, que foi prorrogada pela REN 936/2021). Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores baixa renda; que utilizem equipamentos necessários à vida; instalações associadas aos sistemas de saúde; e infraestrutura relacionada a vacinação, armazenamento de vacinas, atendimento médico-hospitalar, (ii) suspensão do prazo nonagesimal para corte por inadimplência para todos usuários e do descadastramento dos consumidores baixa renda, exceto para aqueles que não atendem os critérios; (iii) suspensão do pagamento de compensações DIC/FIC/DMIC e conformidade de tensão desde que estes pagamentos tivessem sido honrados até dezembro de 2021 com atualização; e (iv) ações específicas para o caso de adoção de medidas restritivas de combate à Covid-19 por autoridades competentes locais. Tais medidas vigoraram até 30 de setembro de 2021.

Por meio da Resolução nº 2/2021, o Ministério de Minas e Energia instituiu o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Sistema Interligado Nacional aos clientes dos grupos A e B, com algumas exceções. O programa concedeu um bônus em fatura, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para cada 1kWh em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10%, limitado a 20%, apurada de forma cumulativa nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021 em comparação às faturas de setembro a dezembro de 2020.

A bonificação foi concedida nas faturas a partir de janeiro de 2022 e os créditos concedidos em fatura, estão sendo recuperados por meio do encargo destinado à cobertura dos custos do serviço do sistema, sem prejuízo financeiro para a Companhia. Para atendimento à resolução e ao ofício circular nº 4/2021 da ANEEL, a Companhia apurou o montante de R\$ 69.793, concedido desde 2 de janeiro de 2022, de acordo com os lotes de faturamento. Sendo que do total concedido de desconto, a Companhia possui saldo a recuperar de R\$ 3.449 – vide nota explicativa nº 8.

Em 31 de agosto de 2021, o Governo Federal determinou à ANEEL, por meio da Resolução CREG nº 3/2021, a implantação da Bandeira Escassez Hídrica a ser aplicada aos clientes cativos, exceto os clientes Baixa Renda, que continuariam a ter os valores de bandeira dentre os patamares já conhecidos. A bandeira

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas
30 de junho de 2023



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

escassez hídrica teve vigência de 01 de setembro de 2021 a 15 de abril de 2022, pela qual a tarifa foi acrescida de R\$ 14,20 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

1.2. Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áreas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 3ª fase da Consulta Pública nº 035/2020 em 16 de dezembro de 2020 para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

Em 23 de novembro de 2021, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL, o resultado da consulta pública 035/2020. Por meio da resolução nº 952/2021, foi estabelecido os critérios para ressarcimento aos consumidores, dos custos acessórios incorridos nas operações de crédito relativas à Conta-Covid. As distribuidoras deverão arcar com os custos acessórios do CDI e do spread financeiro para a parte do empréstimo lastreado na CVA em amortização e na Parcela B. O montante apurado pela Companhia, referente a tais custos acessórios foi de R\$ 4.495, para o ciclo tarifário de 2022 e de mais R\$ 8.884, para o ciclo tarifário de 2023 devido a uma alteração de metodologia do regulador. Estes foram registrados como passivo financeiro setorial e estão sendo repassados aos consumidores, a partir de abril de 2022 e abril de 2023 - vide nota explicativa nº 10.

Na mesma Resolução, a ANEEL aprovou as regras para avaliação de pedidos de reequilíbrio econômico em decorrência dos impactos decorrentes da pandemia. Conforme tal norma, são itens passíveis de reequilíbrio a queda de faturamento devido à redução de mercado e a perda de arrecadação resultante do aumento de inadimplência. Ademais foram definidas a metodologia de cálculo da sobrecontratação involuntária resultante da redução de carga durante a pandemia. Os pedidos de reequilíbrio devem ser realizados em até 60 dias da publicação dos resultados da projeção de receitas irrecuperáveis, ocorrida conforme o Despacho nº 663/2022. A Companhia efetuou uma análise e não precisou solicitar tal pleito.

Em 13 de dezembro de 2021, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.078, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo. O Decreto nº 10.939/2021, foi publicado no dia 13 de janeiro de 2022 com a regulamentação da referida medida provisória. O financiamento será gerido pela CCEE por meio da "Conta Escassez Hídrica", sendo que a ANEEL homologará os valores a serem pagos pela referida conta, a cada distribuidora. O referido empréstimo será pago pelos consumidores (clientes cativos e clientes que tenham comunicado a sua migração ao ambiente livre a partir de 13 de dezembro de 2021) por meio da conta de energia.

Já a Resolução Normativa ANEEL nº 1.008, de 15 de março de 2022, estabelece os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nesta resolução também foram estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária, estes foram atualizados pelas Resoluções Normativas nº 1.010, de 29 de março de 2022 e nº 1.019, de 19 de abril de 2022. Os recursos da conta escassez hídrica foram recebidos em parcela única em 09 de maio de 2022 no montante de R\$ 273.449, e foram contabilizados contra os saldos de passivos setoriais - vide nota explicativa nº 10. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023. A cobertura tarifária referente à Conta Escassez Hídrica foi homologada por meio do Despacho nº 510, de 24 de fevereiro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

30 de Junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras

2.1. Base de preparação

2.1.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, emitidas em 23 de fevereiro de 2023 (última demonstração contábil anual). As informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Contudo, as informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações financeiras intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 25 de julho de 2023.

2.1.2. Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.1.3. Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

2.1.4. Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado do Ceará) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (distribuição de energia elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas
30 de junho de 2023



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis e estimativas

As normas, políticas contábeis e estimativas relevantes aplicadas à estas informações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

As normas contábeis listadas abaixo emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são aderentes ao contexto operacional e financeiro da Companhia, não produziram efeitos relevantes sobre as informações financeiras intermediárias no período findo em 30 de junho de 2023, bem como sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovadas pela Administração em 23 de fevereiro de 2023:

| Pronunciamentos novos ou alterados | Natureza da alteração | Vigente para períodos anuais iniciados ou após |
|---|---|--|
| CPC 50 /IFRS 17 - Contratos de Seguro | Adoção inicial | 1º de janeiro de 2023 |
| CPC 32 /IAS 12 - Tributos sobre o lucro | Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação | 1º de janeiro de 2023 |
| CPC 23/ IAS 8 - Políticas contábeis, estimativa e retificação de erro | Prover guidance sobre distinção entre políticas contábeis e estimativas contábeis | 1º de janeiro de 2023 |

Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

| Pronunciamentos novos ou alterados | Natureza da alteração | Vigente para períodos anuais iniciados ou após |
|---|---|---|
| CPC 26 (R1) / IAS 1 - Apresentação das demonstrações contábeis | Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante | 1º de janeiro de 2024 (com adiamento da Isenção temporária do CPC 48) |
| CPC 36 (R3) / IFRS 10 - Demonstrações consolidadas e CPC 18 (R2) / IAS 28 Venda ou Contribuição de Ativos entre um investidor e sua coligada ou Joint venture | Prover guidance para situações que envolvem a venda ou ainda não determinado pela contribuição de ativos entre IASB e CFC investidor e suas coligadas | Ainda não determinado pelo IASB CFC |

4. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

4.1. Revisão tarifária periódica 2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 18 de abril, deliberou sobre a revisão tarifária periódica de 2023 a ser aplicada a partir de 22 de abril de 2023, conforme Resolução Homologatória nº 3.185/2023.

A ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Periódica da Companhia com efeito negativo de -0,46%, composto por reajuste econômico de +2,71% e componente financeiro de -3,17%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +3,52%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de +3,06%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de Junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



O índice é composto pelos seguintes itens:

| | |
|--|---------------|
| Revisão Tarifária | |
| Encargos Setoriais | -0,14% |
| Energia Comprada | 1,84% |
| Encargos de Transmissão | 1,23% |
| Parcela A | 2,93% |
| Parcela B | -0,22% |
| Revisão Econômica | 2,71% |
| CVA Total | -1,37% |
| Outros Itens Financeiros | -1,80% |
| Revisão Financeira | -3,17% |
| Revisão Total | -0,46% |
| Componentes Financeiros do Processo Anterior | 3,52% |
| Efeito para o consumidor | 3,06% |

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi revisada em 4,7%, representando 2,93% na revisão econômica com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 921 milhões. Uma queda de -1,1%, representando -0,14% na revisão econômica em função principalmente do encargo PROINFA (-12,3%);
- Energia Comprada: R\$ 3.262 milhões. O aumento de 4,30% decorre principalmente do aumento do custo unitário de contratos de Energia Nova e Alternativa – modalidade CCEAR por disponibilidade. O custo de compra de energia representa 1,84% na revisão econômica, e;
- Encargos de Transmissão: R\$ 537 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de 19,9%, correspondendo a um efeito de 1,23% no reajuste econômico.

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi revisada em -0,57%, representando uma participação de -0,21% na revisão econômica, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- Custos Operacionais:** a metodologia de definição dos custos operacionais regulatórios estabelece o método de benchmarking para a definição do nível eficiente de custos que são reconhecidos nas tarifas. Nesta revisão tarifária, os custos operacionais regulatórios apresentaram uma variação de -3,39% em relação aos valores que estavam incluídos nas tarifas, contribuindo com um efeito tarifário de -0,59%. Destaca-se que a aplicação da metodologia indicou que os custos operacionais, incluídos nas tarifas até então vigentes, encontravam-se acima do limite superior do intervalo de eficiência, sendo estabelecida uma trajetória regulatória negativa de ajustes desses custos até o final do ciclo.
- Custo Anual de Ativos:** corresponde à remuneração do capital, à quota de reintegração regulatória e às anuidades dos ativos não elétrico da distribuidora. A remuneração apresentou redução de -1,18% em relação aos valores até então contemplados nas tarifas, representando um impacto tarifário de -0,14%. A variação negativa deve-se à redução da taxa de remuneração em relação àquela considerada no último processo de revisão tarifária. Por outro lado, o aumento da Base de Remuneração Líquida atenuou o efeito de redução do WACC. Por sua vez, a quota de reintegração apresentou variação de +3,02% comparada à que estava reconhecida nas tarifas, representando um impacto tarifário de +0,18%, devido, especialmente, da nova taxa de depreciação dos ativos, de 4,10%, superior à considerada no ciclo anterior (de 3,98%). Por último, as anuidades apresentaram uma redução de -5,43% em relação aos valores que estavam contidos nas tarifas, resultando em um impacto tarifário -0,13%.

Como resultado da revisão tarifária e considerando a nova Base de Remuneração Regulatória (BRR) homologada pela ANEEL, a Companhia reconheceu:

- Complemento positivo do ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 107.619 (nota explicativa nº 13.2).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2023



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) Reclassificação do ativo financeiro da concessão para o ativo intangível no montante de R\$ 19.523, devido alinhamento de metodologia de classificação dos ativos (notas explicativas nº 13.2 e 13.3).

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizam um montante negativo de R\$ 230.618, dentre os quais destacam-se: R\$ 99.257 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 136.127; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 419.351; sendo estes valores parcialmente compensados por componentes de reversão da bandeira escassez hídrica positivo de R\$ 169.425; e previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 175.979.

A revisão tarifária média de +3,06% a ser percebida pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

| Níveis de Tensão | Efeito Médio |
|------------------|--------------|
| Alta Tensão | -3,77% |
| Baixa Tensão | 5,51% |
| Efeito Médio | 3,06% |

4.2. Bandeira tarifária

A ANEEL não publicou o acionamento da bandeira para os consumidores. Desde 16 de abril de 2022, a bandeira tarifária vigente é a verde.

5. Caixa e equivalentes de caixa

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|----------------|----------------|
| Caixa e contas correntes bancárias | 4.321 | 38.483 |
| Aplicações financeiras | | |
| CDB (aplicações diretas) | 433.128 | 26.461 |
| Operações compromissadas | 220.794 | 117.614 |
| | 653.922 | 144.075 |
| Total | 658.243 | 182.558 |

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. A Companhia realiza, também, aplicações em operações compromissadas que possuem vencimentos de no máximo 30 dias.

Os Certificados de depósitos bancários foram remunerados no período findo em 30 de junho de 2023, em média, a 100,73% do CDI (98,18% do CDI em 31 de dezembro de 2022). As operações compromissadas foram remuneradas no período findo em 30 de junho de 2023, em média, a 85,00% do CDI (84,43% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas
 30 de junho de 2023



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|---------------|---------------|
| Fundos de investimentos não exclusivos | 92.113 | 86.652 |
| Fundos de investimentos exclusivos (a) | 231 | 248 |
| Títulos públicos | 226 | 229 |
| LF - Letra Financeira | 5 | 19 |
| Total | 92.344 | 86.900 |

(a) Fundo exclusivo do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma quarenta e três cotistas e apresenta 19,60% de representatividade sobre o total do fundo em 30 de junho de 2023 (0,64% em 31 de dezembro de 2022).

A Companhia aplica uma parcela do seu caixa em fundos de investimento não exclusivo, administrados por Asset de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI. Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2023. As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas no semestre findo em 30 de junho de 2023, em média, a 103,68% do CDI (96,75% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

Notas Explicativas
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Semestre findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



7. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A composição do saldo de contas a receber de clientes e outros recebíveis é como segue:

| | A vencer | Vencidos | | | | | Total | PECLD | Total |
|--|----------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | até 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 180 a 360 dias | Mais de 360 dias | | | 30.06.2023 |
| Classes de consumidores: | | | | | | | | | |
| Residencial | 193.186 | 151.657 | 14.995 | 41.920 | 67.207 | 316.608 | 785.573 | (417.187) | 368.386 |
| Industrial | 84.950 | 78.220 | 7.102 | 19.190 | 26.442 | 63.346 | 279.250 | (10.548) | 268.702 |
| Comercial | 19.579 | 9.006 | 1.177 | 1.737 | 2.942 | - | 34.441 | (51.093) | (16.652) |
| Rural | 126.486 | 53.275 | 1.690 | 15.981 | 21.044 | 168.953 | 387.429 | (62.707) | 324.722 |
| Poder público | 55.501 | 18.202 | 2.705 | 7.382 | 9.331 | 50.808 | 143.929 | (14.405) | 129.524 |
| Iluminação pública | 26.969 | 12.040 | 2.900 | 5.662 | 5.691 | 13.428 | 66.690 | (48.887) | 17.803 |
| Serviço público | 24.273 | 16.634 | 3.158 | 11.577 | 13.719 | 83.754 | 153.115 | (17.579) | 135.536 |
| Fornecimento faturado | 530.944 | 339.034 | 33.727 | 103.449 | 146.376 | 696.897 | 1.850.427 | (622.406) | 1.228.021 |
| Receita não faturada | 442.779 | - | - | - | - | - | 442.779 | (5.559) | 437.220 |
| Parcelamento de débitos | 3.815 | 8.412 | 8.472 | 41.754 | 49.445 | 197.504 | 309.402 | (62.961) | 246.441 |
| Compartilhamento - uso mútuo | 19.052 | 4.291 | 3.446 | 10.897 | 17.783 | 48.786 | 104.255 | (54.251) | 50.004 |
| Agente de cobrança da iluminação pública | - | - | 16 | - | - | 22.107 | 22.123 | (10.553) | 11.570 |
| Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE | - | - | - | - | - | 15.289 | 15.289 | (15.289) | - |
| Subtotal | 996.590 | 351.737 | 45.661 | 156.100 | 213.604 | 980.583 | 2.744.275 | (771.019) | 1.973.256 |
| | | | | | | | | Circulante | 1.775.752 |
| | | | | | | | | Não circulante | 197.504 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas
 Semestre findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| A vencer | Vencidos | | | | | Total | PECLD | Total | |
|--|----------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|----------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | até 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 180 a 360 dias | Mais de 360 dias | 31.12.2022 | | 31.12.2022 | |
| Classes de consumidores: | | | | | | | | | |
| Residencial | 249.116 | 218.594 | 21.689 | 51.392 | 101.394 | 307.163 | 949.348 | (390.609) | 558.739 |
| Industrial | 21.683 | 10.410 | 451 | 1.387 | 1.903 | 20.361 | 56.195 | (9.688) | 46.507 |
| Comercial | 67.536 | 29.358 | 3.188 | 6.704 | 11.668 | 78.565 | 197.019 | (53.674) | 143.345 |
| Rural | 74.144 | 42.685 | 4.881 | 9.799 | 19.531 | 97.728 | 248.768 | (64.668) | 184.100 |
| Poder público | 40.136 | 11.916 | 3.614 | 6.220 | 8.651 | 26.643 | 97.180 | (13.159) | 84.021 |
| Iluminação pública | 29.738 | 11.613 | 2.517 | 8.705 | 28.450 | 74.546 | 155.569 | (49.622) | 105.947 |
| Serviço público | 15.751 | 5.165 | 935 | 2.834 | 5.468 | 19.415 | 49.568 | (15.407) | 34.161 |
| Fornecimento faturado | 498.104 | 329.741 | 37.275 | 87.041 | 177.065 | 624.421 | 1.753.647 | (596.827) | 1.156.820 |
| Receita não faturada | 417.084 | - | - | - | - | - | 417.084 | (5.949) | 411.135 |
| Parcelamento de débitos | 3.571 | 14.626 | 10.362 | 25.045 | 60.062 | 163.578 | 277.244 | (19.638) | 257.606 |
| Venda de Energia Excedente - MVE | 3.197 | - | - | - | - | - | 3.197 | - | 3.197 |
| Compartilhamento - uso mútuo | 11.081 | 6.617 | 3.085 | 8.430 | 16.502 | 34.141 | 79.856 | (42.117) | 37.739 |
| Agente de cobrança da iluminação pública | - | - | - | - | - | 26.027 | 26.027 | (16.093) | 9.934 |
| Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE | - | - | - | - | - | 15.289 | 15.289 | (15.289) | - |
| Total | 933.037 | 350.984 | 50.722 | 120.516 | 253.629 | 863.456 | 2.572.344 | (695.913) | 1.876.431 |
| | | | | | | | | Circulante | 1.712.853 |
| | | | | | | | | Não circulante | 163.578 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

| Rubricas de origem | 31.12.2022 | (Provisões) | Perda | 30.06.2023 |
|--|------------------|------------------|---------------|------------------|
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | (695.913) | (107.673) | 32.567 | (771.019) |
| Outros créditos | (7.694) | - | - | (7.694) |
| | (703.607) | (107.673) | 32.567 | (778.713) |
| Circulante | (688.318) | | | (763.424) |
| Não Circulante | (15.289) | | | (15.289) |
| Total | (703.607) | | | (778.713) |

| Rubricas de origem | 31.12.2021 | (Provisões) | Perda | 30.06.2022 |
|--|------------------|-----------------|---------------|------------------|
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | (629.135) | (37.268) | 37.194 | (629.209) |
| Outros créditos | (3.400) | (44.928) | - | (48.328) |
| | (632.535) | (82.196) | 37.194 | (677.537) |
| Circulante | (617.246) | | | (662.248) |
| Não Circulante | (15.289) | | | (15.289) |
| Total | (632.535) | | | (677.537) |

A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia, e esta é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas informações financeiras intermediárias e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) proporção aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos e "cash back" para as contas de energia vencidas ou não.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

| | 30.06.2023 | 30.06.2022 |
|----------|------------------|-----------------|
| Provisão | (107.673) | (82.196) |
| | (107.673) | (82.196) |

8. Créditos a receber – subvenção e outros

Representa o valor a ser repassado para a Companhia, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

As subvenções que visam compensar a Companhia nos subsídios incidentes nas tarifas de energia de classes específicas de consumidores, incluindo subsídios de baixa renda, são reconhecidas no resultado como “outras receitas” denominadas como Subvenção CDE em uma base sistemática durante os períodos em que o faturamento ocorre, quando se torna recebível, vide quadro abaixo:

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|---------------|--------------|
| Baixa renda - subsídio CDE | 28.813 | 25.088 |
| Previsão ajuste CDE ciclo corrente (a) | - | (21.977) |
| CDE a devolver - diferença ciclo anterior | (19.271) | (446) |
| CDE a devolver - diferença ciclo corrente | 5.487 | 1.542 |
| Bônus - Redução voluntária de consumo (b) | 3.449 | 3.451 |
| | 18.478 | 7.658 |

- (a) Em junho de 2023, a Companhia realizou operação de cessão de recebíveis sem direito de regresso transferindo todos os riscos e benefícios vinculados relativos à previsão de subsídio CDE (mensal) ciclo corrente, para a instituição financeira na data da transação.
- (b) Conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1, o Ministério de Minas e Energia instituiu o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica. O ressarcimento à Companhia, ocorreu de forma parcial, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, por meio de crédito nas liquidações financeiras da CCEE no montante total de R\$ 69.793, restando um saldo de R\$ 3.449 a ser ressarcido.

9. Tributos a compensar

9.1. Imposto de renda e contribuição social compensáveis

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|---------------|------------|
| Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis | | |
| Imposto de renda (a) | 16.784 | - |
| Contribuição social (a) | 2.276 | - |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF (b) | 3.087 | - |
| Total | 22.147 | - |

- (a) Em 30 de junho de 2023, a empresa apurou prejuízo fiscal e não há montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar, apenas montantes a compensar. Em 31 de dezembro de 2022, os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar foram apresentados líquidos dos montantes de imposto de renda e contribuição social compensáveis. Vide nota explicativa nº. 19.
- (b) Em 30 de junho de 2023, a Companhia apresenta saldo de IRRF a compensar. Em 31 de dezembro de 2022, o IRRF foi apresentado líquido dos montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar pela Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2. Outros tributos compensáveis

| | 30.06.2023 | | 31.12.2022 | |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Outros tributos compensáveis | | | | |
| ICMS (c) | 125.505 | 132.294 | 119.310 | 130.842 |
| PIS e COFINS | 26.178 | - | 80.236 | - |
| PIS e COFINS (ICMS) (d) | 416.842 | 189.507 | 429.790 | 353.889 |
| Outros tributos | 1.766 | - | 1.634 | - |
| Total | 570.291 | 321.801 | 630.970 | 484.731 |

- (c) Do total de crédito de ICMS, R\$ 226.896 em 30 de junho de 2023 (R\$ 186.562 em 31 de dezembro de 2022) referem-se aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos, e o valor de R\$ 30.903 (R\$ 33.662 em 31 de dezembro de 2022) refere-se a créditos de compra de energia e incentivos culturais os quais são compensados no mês seguinte.
- (d) A Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, e por possuir ação judicial transitada e julgada em abril de 2019, possui ativo de PIS e de COFINS sobre ICMS a recuperar no circulante e não circulante de R\$ 416.842 e R\$ 189.507 respectivamente, em 30 de junho de 2023 (R\$ 429.790 e R\$ 353.889 em 31 de dezembro de 2022).

Por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota explicativa nº. 19).

10. Ativos e passivos financeiros setoriais

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de “Parcela A” ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Essas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pela ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| Ativos e passivos financeiros setorial | 31.12.2022 | Adição | Amortização | Escassez Hídrica/CDE Eletrobrás | Recebimento bandeiras tarifárias | Remuneração | Reclassificações | 30.06.2023 | Valores em amortização | Valores em constituição | Passivo circulante | Passivo não circulante |
|---|------------------|----------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA | 79.106 | 148.658 | (120.332) | - | (15.355) | 166 | - | 92.243 | (31.411) | 123.654 | (8.101) | 100.344 |
| Aquisição de energia - (CVAenerg) (a) | 71.749 | 21.927 | (53.100) | - | 586 | 3.740 | - | 44.902 | 26.862 | 18.040 | 30.262 | 14.640 |
| Proinfa (b) | 6.398 | (7.677) | (2.866) | - | - | (280) | - | (4.425) | (4.425) | - | (4.425) | - |
| Transporte rede básica (c) | 59.602 | 51.629 | (22.755) | - | - | 4.892 | - | 93.368 | 53.238 | 40.130 | 60.803 | 32.565 |
| Encargos do serviço do sistema - ESS/EER (d) | (93.852) | 62.094 | (22.112) | - | (15.941) | (10.684) | - | (80.495) | (134.964) | 54.469 | (124.695) | 44.200 |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE (e) | 35.209 | 20.685 | (19.499) | - | - | 2.498 | - | 38.893 | 27.878 | 11.015 | 29.954 | 8.939 |
| Demais passivos financeiros setoriais | (235.214) | 69.031 | 35.089 | 18.490 | - | (5.920) | - | (118.524) | 648 | (119.172) | (2.944) | (115.580) |
| Neutralidade da parcela A | 16.798 | (3.796) | (792) | - | - | 1.775 | - | 13.985 | 15.495 | (1.510) | 15.211 | (1.226) |
| Sobrecontratação de energia | 93.299 | 24.164 | (7.537) | - | - | 13.349 | - | 123.275 | 58.529 | 64.746 | 70.735 | 52.540 |
| Diferimento/ devoluções tarifárias | (143.484) | (24.096) | 15.947 | - | - | (6.479) | - | (158.112) | (34.175) | (123.937) | (34.175) | (123.937) |
| Risco hidrológico | (137.747) | (76.183) | 70.320 | - | - | (4.049) | - | (147.659) | (102.096) | (45.563) | (110.685) | (36.974) |
| Bandeira Escassez Hídrica (f) | 220.177 | 90.811 | (42.356) | - | - | 14.185 | (155.749) | 127.068 | - | 127.068 | 116.903 | 10.165 |
| Outros (g) | (284.257) | 58.131 | (493) | 18.490 | - | (24.701) | 155.749 | (77.081) | 62.895 | (139.976) | (60.933) | (16.148) |
| Total ativo (passivo) financeiro setorial líquido | (156.108) | 217.689 | (85.243) | 18.490 | (15.355) | (5.754) | - | (26.281) | (30.763) | 4.482 | (11.045) | (15.236) |

- (a) **Aquisição de energia - (CVA Energia):** a variação do diferimento passivo dos custos de aquisição de energia, deve-se principalmente pela redução do risco hidrológico, menor geração das usinas termoelétricas, redução da carga no semestre findo em 30 de junho de 2023 e redução da taxa média de câmbio(no semestre findo em 30 de junho de 2022 foi de R\$ 5,22 para R\$ 4,78 em 30 de junho de 2023).
- (b) **Proinfa:** Variação está relacionada a redução do custo conforme a resolução N° 3.147, de 6 de dezembro de 2022 e ao aumento da cobertura tarifária de acordo com a Nota Técnica n°53/2022-SGT/ANEEL homologada em 18 de abril de 2022.
- (c) **Transporte rede básica:** A variação está relacionada a alteração da tarifa de cobertura e do preço médio dos contratos, homologado a partir do reajuste tarifário de abril de 2023.
- (d) **ESS (Encargo de Serviço do Sistema):** A variação do diferimento ativo de ESS é devido ao menor despacho da geração das usinas termoelétricas fora da ordem de mérito, no semestre findo em 30 de junho de 2023.
- (e) **CDE:** A menor variação está relacionada a aplicação das novas cotas homologadas que foram menores em comparação ao ciclo anterior, conforme resoluções n° 3.175 de 7 de março de 2023 que definiu os novos montantes do ciclo tarifário de 2023 para CDE-USO.
- (f) **Bandeira Escassez Hídrica:**
- (i) Conforme definido na Resolução n° 3/2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), a Bandeira Escassez Hídrica deverá cobrir os custos não cobertos pela sistemática das bandeiras necessários para equilibrar receitas e despesas ao final do ciclo vigente das Bandeiras Tarifárias. Assim, no processo tarifário vigente, ocorrido em março de 2022, foi considerado um financeiro negativo de R\$ 149.553, conforme saldo da distribuidora frente à Conta Bandeiras na competência de julho de 2021, para retirar o efeito dos custos ainda não cobertos pelas Bandeiras que serão recuperados durante o ciclo da Bandeira Escassez, a qual esteve vigente até 15 de abril de 2022. O referido financeiro negativo, dividido em componentes de energia e ESS, foi contemplado no processo tarifário de 2023, devidamente atualizado pela taxa Selic, totalizando um valor de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASNotas Explicativas
Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

R\$169.424 a ser amortizado de forma linear, onde no semestre findo em 30 de junho de 2023 foi amortizado quatro doze avos, no valor de R\$ 42.356. Para mais detalhes do reajuste tarifário vigente, vide nota explicativa nº 4.

(ii) Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, foi constituída uma adição de R\$ 90.811 referente ao financeiro da bandeira, proporcional ao período de janeiro a março de 2023.

(g) Outros: A variação é referente ao recebimento de recursos da conta de desenvolvimento energético CDE referente aos valores apurados pela Eletrobrás R\$ 19.968 de acordo com despacho 1.120/2023 de 24 de abril de 2023 e ao PIS/COFINS sobre ICMS contabilizado no 1º trimestre de 2022 como item setorial e que a partir de dezembro de 2022 passou a ser amortizado na rubrica “PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores”. Para mais informações, vide nota explicativa nº 21.

| Ativos e passivos financeiros setorial | 31.12.2021 | Adição | Amortização | Conta Escassez Hidrica | Recebimento bandeiras tarifárias | Remuneração | Reclassificações | 30.06.2022 | Valores em amortização | Valores em constituição | Ativo circulante | Passivo não circulante |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|------------------|------------------|------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|
| Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA | 445.129 | 275.517 | (152.589) | - | (319.719) | 34.833 | (21.209) | 261.962 | 426.528 | (164.566) | 395.419 | (133.457) |
| Aquisição de energia - (CVAenerg) | (7.819) | 73.201 | (36.927) | - | 124.081 | 13.406 | (21.209) | 144.733 | 139.642 | 5.091 | 140.605 | 4.128 |
| Proinfra | 2.077 | 18.812 | (7.059) | - | - | 1.108 | - | 14.938 | 14.939 | (1) | 14.939 | (1) |
| Transporte rede básica | 27.073 | (10.355) | (13.908) | - | - | 2.311 | - | 5.121 | 11.456 | (6.335) | 10.258 | (5.137) |
| Encargos do serviço do sistema - ESS/EER | 429.471 | 138.579 | (87.933) | - | (443.800) | 15.075 | - | 51.392 | 227.890 | (176.498) | 194.525 | (143.133) |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE | (5.673) | 55.280 | (6.762) | - | - | 2.933 | - | 45.778 | 32.601 | 13.177 | 35.092 | 10.686 |
| Demais passivos financeiros setoriais | 73.542 | 272.525 | 103.793 | (273.449) | 19.370 | 24.320 | 21.209 | 241.310 | (71.522) | 312.832 | (11.769) | 253.079 |
| Neutralidade da parcela A | (32.584) | 24.581 | 6.152 | - | - | 1.782 | - | (69) | (13.119) | 13.050 | (10.652) | 10.583 |
| Sobrecontratação de energia | (34.636) | 58.402 | 19.793 | - | - | 1.206 | - | 44.765 | (35.920) | 80.685 | (20.667) | 65.432 |
| Diferimento/ devoluções tarifárias | (119.160) | (19.095) | 14.807 | - | - | (5.075) | - | (128.523) | (22.210) | (106.313) | (22.210) | (106.313) |
| Risco hidrológico | (145.171) | (60.363) | 72.858 | - | - | (7.701) | - | (140.377) | (108.864) | (31.513) | (114.821) | (25.556) |
| Bandeira Escassez Hidrica | - | 98.430 | - | - | - | (4.896) | - | 93.534 | - | 93.534 | 93.534 | - |
| Outros | 405.093 | 170.570 | (9.817) | (273.449) | 19.370 | 39.004 | 21.209 | 371.980 | 108.591 | 263.389 | 63.047 | 308.933 |
| Total ativo (passivo) financeiro setorial líquido | 518.671 | 548.042 | (48.796) | (273.449) | (300.349) | 59.153 | - | 503.272 | 355.006 | 148.266 | 383.650 | 119.622 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Benefício fiscal

Ágio de incorporação da controladora

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua antiga controladora Distriluz Energia Elétrica S.A. está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais à sua rentabilidade projetada.

Conforme instrução normativa CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999 a Companhia registrou uma provisão sobre o ágio a amortizar considerando o montante que não constitui benefício fiscal. O valor representativo do benefício fiscal ficou registrado em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) e para recompor o resultado de cada período, está sendo feita a reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

Benefício fiscal - ágio incorporado

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Ágio da incorporação | 775.960 | 775.960 |
| Amortização acumulada | (732.373) | (726.549) |
| Provisão sobre o ágio | (429.365) | (429.365) |
| Reversão da provisão sobre o ágio | 400.513 | 396.669 |
| Total | 14.735 | 16.715 |

Os ativos fiscais diferidos decorrentes da incorporação são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

A seguir é apresentado o cronograma de realização do benefício fiscal:

| | 30.06.2023 | Percentual |
|--------------|---------------|----------------|
| Em 2023 | 1.980 | 13,44% |
| Em 2024 | 3.625 | 24,61% |
| Em 2025 | 3.316 | 22,50% |
| Em 2026 | 3.036 | 20,60% |
| Em 2027 | 2.778 | 18,85% |
| Total | 14.735 | 100,00% |

12. Cauções e depósitos

A Companhia possui saldos de caução e depósitos de garantias de dívidas (BNB) e garantias da concessão (Banco do Brasil). A seguir é apresentada a composição do saldo:

| Instituição | Tipo de Aplicação | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | | Não Circulante | Não Circulante |
| BNB | CDB | 18.595 | 17.482 |
| Banco do Brasil | Título do Tesouro EUA | - | 14.487 |
| Total | | 18.595 | 31.969 |

13. Contratos de concessão público - privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro indenizável e ativo intangível. Esta segregação ocorre para

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 22 de abril de cada ano e a revisão tarifária periódica ocorre na mesma data, a cada 4 anos, sendo a última realizada em 22 de abril de 2023, vide nota explicativa nº. 4.1.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

13.1. Ativos Contratuais (infraestrutura em construção)

O ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 5,24% a.a. no período findo em 30 de junho de 2023 (3,79% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

| | Custo | Obrigações especiais | Valor líquido |
|--|------------------|-----------------------------|----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 1.110.318 | (235.431) | 874.887 |
| Adições | 823.131 | - | 823.131 |
| Capitalização de juros de empréstimos | 106 | - | 106 |
| Reclassificação | 23.272 | (23.272) | - |
| Transferências para ativo intangível | (225.783) | - | (225.783) |
| Transferências para ativo indenizável | (321.103) | - | (321.103) |
| Transferências para ativo imobilizado | (29.499) | - | (29.499) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 1.380.442 | (258.703) | 1.121.739 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 1.413.494 | (96.274) | 1.317.220 |
| Adições | 757.238 | - | 757.238 |
| Capitalização de juros de empréstimos | 48 | - | 48 |
| Transferências para ativo intangível | (333.092) | - | (333.092) |
| Transferências para ativo indenizável | (396.047) | - | (396.047) |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | 1.441.641 | (96.274) | 1.345.367 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 30.06.2023 | | 31.12.2022 | |
|-----------------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
| | Custo | Obrigações especiais | Valor líquido | Valor líquido |
| Direito de uso da concessão | 1.277.951 | (96.274) | 1.181.677 | 1.079.245 |
| Software | 163.690 | - | 163.690 | 235.573 |
| Veículos | - | - | - | 2.402 |
| Total | 1.441.641 | (96.274) | 1.345.367 | 1.317.220 |

13.2. Ativo financeiro indenizável da concessão

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

O ativo financeiro indenizável é mensurado pela base de remuneração regulatória ("BRR"), considerando valor novo de reposição (VNR) estabelecido e homologado pelo órgão regulador ("ANEEL") no processo de Revisão Tarifária Periódica ("RTP"), que ocorre de quatro em quatro anos de acordo com os termos do contrato de concessão e legislação pertinente.

Entre os períodos de Revisão Tarifária a Companhia, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como fator de atualização da Base de Remuneração.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de "valor justo por meio de resultado", pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros.

Em 30 de junho de 2023 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------------|------------------|
| Saldo Inicial | 4.939.453 | 3.912.580 |
| Transferências do ativo contratual | 396.047 | 838.211 |
| Atualização do ativo financeiro da concessão | 157.863 | 191.043 |
| Reclassificações para ativo intangível | - | (2.381) |
| Atualização do ativo financeiro da concessão - Revisão tarifária (nota 4.1)* | 107.619 | - |
| Reclassificações para ativo intangível - Revisão tarifária (nota 4.1 e 13.3)** | (19.523) | - |
| Saldo Final | 5.581.459 | 4.939.453 |

(*) O valor de R\$ 107.619 foi reconhecido para ajustar a nova Base de Remuneração Regulatória homologada pela ANEEL, de acordo com a revisão tarifária ocorrida em 18 de abril de 2023 (vide nota explicativa nº. 4.1). A contrapartida, foi reconhecida como atualização do ativo financeiro da concessão, no resultado do período (vide nova explicativa nº 26).

(**) O valor de R\$ 19.523 foi reclassificado para o ativo intangível, para ajustar a nova Base de Remuneração Regulatória homologada pela ANEEL, de acordo com a revisão tarifária ocorrida em 18 de abril de 2023 (vide nota explicativa nº. 4.1).

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

13.3. Ativo Intangível

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

| | 30.06.2023 | | | 31.12.2022 |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|
| | Custo | Amortização acumulada | Obrigações especiais | Valor líquido |
| Em Serviço | | | | |
| Direito de uso da concessão | 6.081.256 | (3.727.040) | (237.375) | 2.116.841 |
| Software | 585.401 | (308.458) | - | 276.943 |
| Bens de renda | 464 | (360) | - | 104 |
| Total | 6.667.121 | (4.035.858) | (237.375) | 2.393.888 |

| | Custo | Amortização acumulada | Obrigações especiais | Valor líquido |
|---|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 5.779.965 | (3.548.623) | (261.692) | 1.969.650 |
| Baixas | (154) | 68 | - | (86) |
| Amortização | - | (206.562) | 17.814 | (188.748) |
| Transferência dos ativos contratuais | 225.783 | - | - | 225.783 |
| Transferência dos ativos imobilizados | (81.076) | 152.503 | 3.514 | 74.941 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 5.924.518 | (3.602.614) | (240.364) | 2.081.540 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 6.316.436 | (3.762.821) | (259.414) | 2.294.201 |
| Baixas | (1.930) | 1.915 | - | (15) |
| Amortização | - | (274.952) | 22.039 | (252.913) |
| Transferência dos ativos contratuais | 333.092 | - | - | 333.092 |
| Reclassificações do ativo indenizável - Revisão tarifária (nota 4.1 e 13.2) | 19.523 | - | - | 19.523 |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | 6.667.121 | (4.035.858) | (237.375) | 2.393.888 |

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

| DISTRIBUIÇÃO | % |
|-------------------------------------|--------|
| Condutor de tensão inferior a 69kv | 3,57% |
| Estrutura poste | 3,57% |
| Transformador de distribuição aéreo | 4,00% |
| Transformador de força | 2,86% |
| Conjunto de medição (tp e tc) | 4,35% |
| Painel | 3,57% |
| Regulador de tensão inferior a 69kv | 4,35% |
| Software | 20,00% |

14. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, A Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação desses ativos:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| | 31.12.2022 | Adição / (Reversão) | Depreciação / Amortização | Baixa | Transferência | 30.06.2023 |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Imobilizado em serviço | | | | | | |
| Edif. Ob. Cívics e benfeitorias | 5.134 | - | - | - | 2.071 | 7.205 |
| Máquinas e equipamentos | 41.481 | - | - | (13.861) | 532 | 28.152 |
| Veículos | 860 | - | - | - | - | 860 |
| Móveis e utensílios | 22.636 | - | - | - | 2.282 | 24.918 |
| Subtotal | 70.111 | - | - | (13.861) | 4.885 | 61.135 |
| Depreciação acumulada | | | | | | |
| Edif. Ob. Cívics e benfeitorias | (759) | - | (80) | - | - | (839) |
| Máquinas e equipamentos | (36.999) | - | (702) | 13.861 | - | (23.840) |
| Veículos | (546) | - | (33) | - | - | (579) |
| Móveis e utensílios | (9.580) | - | (758) | - | - | (10.338) |
| Subtotal | (47.884) | - | (1.573) | 13.861 | - | (35.596) |
| Imobilizado em curso | | | | | | |
| Edif. Ob. Cívics e benfeitorias | 572 | 8.255 | - | - | (2.071) | 6.756 |
| Máquinas e equipamentos | 2.792 | 1.027 | - | - | (532) | 3.287 |
| Veículos | 762 | - | - | - | - | 762 |
| Móveis e utensílios | 5.442 | 3.904 | - | - | (2.282) | 7.064 |
| Subtotal | 9.568 | 13.186 | - | - | (4.885) | 17.869 |
| Total do imobilizado | 31.795 | 13.186 | (1.573) | - | - | 43.408 |
| Ativo de direito de uso | | | | | | |
| Terrenos | 184 | 1.212 | (291) | - | - | 1.105 |
| Imóveis | 29.396 | 178 | (2.556) | - | - | 27.018 |
| Veículos e outros meios de transporte | 5.967 | - | (4.783) | - | - | 1.184 |
| Subtotal | 35.547 | 1.390 | (7.630) | - | - | 29.307 |
| Total | 67.342 | 14.576 | (9.203) | - | - | 72.715 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| | 31.12.2021 | Adição / (Reversão) | Depreciação / Amortização | Baixa | Transferência | Reclassificação | 30.06.2022 |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Imobilizado em serviço | | | | | | | |
| Edif. Ob. Cívís e benfeitorias | 934 | - | - | - | 592 | (296) | 1.230 |
| Máquinas e equipamentos | 38.989 | - | - | (103) | 83 | 2.234 | 41.203 |
| Veículos | 860 | - | - | - | - | - | 860 |
| Móveis e utensílios | 10.838 | - | - | - | 7.128 | (1.597) | 16.369 |
| Subtotal | 51.621 | - | - | (103) | 7.803 | 341 | 59.662 |
| Depreciação acumulada | | | | | | | |
| Edif. Ob. Cívís e benfeitorias | (704) | - | (15) | - | - | (1) | (720) |
| Máquinas e equipamentos | (36.261) | - | (689) | 103 | - | 11 | (36.836) |
| Veículos | (2.048) | - | (33) | - | - | 1.567 | (514) |
| Móveis e utensílios | (8.694) | - | (307) | - | - | - | (9.001) |
| Subtotal | (47.707) | - | (1.044) | 103 | - | 1.577 | (47.071) |
| Imobilizado em curso | | | | | | | |
| Terreno | - | 4 | - | - | - | - | 4 |
| Edif. Ob. Cívís e benfeitorias | 762 | 6.973 | 55 | - | 21.696 | (29.287) | 199 |
| Máquinas e equipamentos | 43.731 | 67 | - | - | - | (40.430) | 3.368 |
| Veículos | 6.619 | - | - | - | - | (5.857) | 762 |
| Móveis e utensílios | 3.577 | 655 | - | - | - | 757 | 4.989 |
| Subtotal | 54.689 | 7.699 | 55 | - | 21.696 | (74.817) | 9.322 |
| Total do imobilizado | 58.603 | 7.699 | (989) | - | 29.499 | (72.899) | 21.913 |
| Ativo de direito de uso | | | | | | | |
| Terrenos | 149 | 819 | (105) | - | - | (104) | 759 |
| Imóveis | (2.154) | 48.860 | (6.572) | - | - | 3.099 | 43.233 |
| Veículos e outros meios de transporte | 23.548 | - | (6.272) | - | - | (5.037) | 12.239 |
| Subtotal | 21.543 | 49.679 | (12.949) | - | - | (2.042) | 56.231 |
| Total | 80.146 | 57.378 | (13.938) | - | 29.499 | (74.941) | 78.144 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A Companhia reavalia as vidas úteis anualmente para garantir que refletem a realidade, diante disso, as principais taxas de depreciação que refletem a vida útil dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

| ADMINISTRAÇÃO | % |
|----------------------------------|--------|
| Equipamento geral | 6,25% |
| Equipamento geral de informática | 16,67% |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias | 3,33% |
| Veículos | 14,29% |

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente na data-base de 30 de junho de 2023:

| Ativo de direito de uso | Prazo médio contratual remanescente (anos) |
|-------------------------|--|
| Terrenos | 1,17 |
| Imóveis | 4,42 |
| Veículos | 0,92 |

15. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores, conforme indicado na nota explicativa nº 31.1.1.

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------------|------------------|
| Compra de Energia | 427.623 | 438.031 |
| Compra de Energia com partes relacionadas (nota 30) | 1.493 | 814 |
| Encargo de Uso da Rede | 107.073 | 95.705 |
| Encargo de Uso da Rede com partes relacionadas (nota 30) | - | 343 |
| Total energia | 536.189 | 534.893 |
| Materiais e serviços | 537.798 | 620.617 |
| Materiais e serviços com partes relacionadas (nota 30) | 262.114 | 219.257 |
| Total fornecedores | 1.336.101 | 1.374.767 |

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Para o semestre findo em 30 de junho de 2023, o montante destas operações é de R\$ 116.559 (R\$ 119.675 em 31 de dezembro de 2022).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



16. Empréstimos e financiamentos

Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures são registrados pelo custo amortizado - vide nota explicativa nº 31.1.1.

16.1. Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

| | 30.06.2023 | | | | | | 31.12.2022 | | | | | | | |
|---|---------------|----------------|----------------|------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------------|
| | Circulante | | | Não Circulante | | | Total Circulante + Não Circulante | Circulante | | | Não Circulante | | | Total Circulante + Não Circulante |
| | Encargos | Principal | Total | Principal | Marcação a mercado | Total | | Encargos | Principal | Total | Principal | Marcação a mercado | Total | |
| Moeda estrangeira: | | | | | | | | | | | | | | |
| União Federal – Bônus de Desconto | - | - | - | - | - | - | - | 70 | - | 70 | 5.954 | - | 5.954 | 6.024 |
| União Federal – Bônus ao Par | - | - | - | - | - | - | - | 110 | - | 110 | 8.533 | - | 8.533 | 8.643 |
| SCOTIABANK 4131 III | - | - | - | - | - | - | - | 2.464 | 406.799 | 409.263 | - | - | - | 409.263 |
| BNP 4131 II - COELCE | 637 | 114.067 | 114.704 | - | - | - | 114.704 | 685 | - | 685 | 122.503 | - | 122.503 | 123.188 |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE IV | 1.341 | 194.975 | 196.316 | - | - | - | 196.316 | 1.458 | 209.393 | 210.851 | - | - | - | 210.851 |
| Sumitomo 4131 - COELCE | 1.061 | - | 1.061 | 242.920 | - | 242.920 | 243.981 | 1.155 | - | 1.155 | 260.885 | - | 260.885 | 262.040 |
| Citibank 4131 - COELCE | 4.942 | - | 4.942 | 267.211 | - | 267.211 | 272.153 | 3.896 | - | 3.896 | 286.973 | - | 286.973 | 290.869 |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE V | 3.244 | - | 3.244 | 216.414 | (2.206) | 214.208 | 217.452 | 3.483 | - | 3.483 | 232.419 | 7.098 | 239.517 | 243.000 |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE VI | 681 | - | 681 | 118.387 | (2.226) | 116.161 | 116.842 | 770 | - | 770 | 127.142 | 2.654 | 129.796 | 130.566 |
| Empréstimos e financiamentos - Moeda estrangeira | 11.906 | 309.042 | 320.948 | 844.932 | (4.432) | 840.500 | 1.161.448 | 14.091 | 616.192 | 630.283 | 1.044.409 | 9.752 | 1.054.161 | 1.684.444 |
| Moeda nacional: | | | | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | | | | | | | | | | | | | |
| BNDES FINAME (Capex 2012-2013) | - | - | - | - | - | - | - | 3 | 2.061 | 2.064 | - | - | - | 2.064 |
| FINEP | 2 | 46 | 48 | 254 | - | 254 | 302 | 2 | 94 | 96 | 572 | - | 572 | 668 |
| BNB II | 224 | 43.322 | 43.546 | 188.207 | - | 188.207 | 231.753 | 269 | 44.101 | 44.370 | 211.656 | - | 211.656 | 256.026 |
| Empréstimos e financiamentos - Moeda nacional | 226 | 43.368 | 43.594 | 188.461 | - | 188.461 | 232.055 | 274 | 46.256 | 46.530 | 212.228 | - | 212.228 | 258.758 |
| Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas | | | | | | | | | | | | | | |
| Enel Finance International II | - | - | - | - | - | - | - | 453 | 274.429 | 274.882 | - | - | - | 274.882 |
| Enel Finance International N.V. | 26.997 | - | 26.997 | 500.000 | - | 500.000 | 526.997 | 26.661 | - | 26.661 | 500.000 | - | 500.000 | 526.661 |
| Mútuos Enel BR | 7.256 | 282.373 | 289.629 | - | - | - | 289.629 | - | 150.775 | 150.775 | - | - | - | 150.775 |
| Total de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas | 34.253 | 282.373 | 316.626 | 500.000 | - | 500.000 | 816.626 | 27.114 | 425.204 | 452.318 | 500.000 | - | 500.000 | 952.318 |
| Total de empréstimos e financiamentos moeda nacional e moeda estrangeira | 46.385 | 634.783 | 681.168 | 1.533.393 | (4.432) | 1.528.961 | 2.210.129 | 41.479 | 1.087.652 | 1.129.131 | 1.756.637 | 9.752 | 1.766.389 | 2.895.520 |

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

16.2. As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o semestre findo em 30 de junho de 2023:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas
 Semestre findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| Descrição | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Tipo de Amortização | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%) | Finalidade | Garantia |
|------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|
| EFI III - Credit Agreement | 508.182 | 06/01/2023 | 06/02/2023 | Bullet | Bullet | EUR + 4,00 a.a. | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XIV | 90.507 | 15/03/2023 | 28/04/2023 | Bullet | Bullet | CDI + 1,10% a.a. | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XV | 10.654 | 27/03/2023 | 28/04/2023 | Bullet | Bullet | CDI + 1,10% a.a. | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XVIII | 100.423 | 20/06/2023 | 30/06/2023 | Bullet | Bullet | CDI + 1,10% a.a. | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XVI | 156.047 | 20/04/2023 | 31/07/2023 | Bullet | Bullet | CDI + 1,10% a.a. | Capital de giro | N/A |
| Mútuo Coelce - Enel BR XVII | 25.164 | 25/04/2023 | 31/07/2023 | Bullet | Bullet | CDI + 1,10% a.a. | Capital de giro | N/A |

b) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e liquidados durante o semestre findo em 30 de junho de 2023:

| Descrição | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Tipo de Amortização | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%) | Finalidade | Garantia |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|------------------------|------------|
| BNDÉS FINAME (Capex 2012-2013) | 37.091 | 26/08/2013 | 15/06/2023 | Mensal | Mensal | 3,00% a.a. | Financiamento do CAPEX | Recebíveis |
| EFI II - Credit Agreement | 270.603 | 13/12/2022 | 12/06/2023 | Bullet | Bullet | EURIBOR + 0,94 a.a. | Capital de giro | N/A |

c) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes no semestre findo em 30 de junho de 2023:

| Descrição | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Tipo de Amortização | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%) | Finalidade | Garantia |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---|--|
| SCOTIABANK 4131 - COELCE IV | 210.000 | 16/07/2021 | 17/07/2023 | Bullet | Semestral | USD + 1,51% a.a. | Capital de giro | N/A |
| BNP 4131 II - COELCE | 135.000 | 01/04/2021 | 28/03/2024 | Bullet | Semestral | USD + 2,14% a.a. | Capital de giro | N/A |
| União Federal – Bônus de Desconto | 2.430 | 07/04/2006 | 15/04/2024 | Bullet | Semestral | USD + Libor + 1,0125% a.a. | Refinanciamento dívida | Recebíveis e conta reserva |
| União Federal – Bônus ao Par | 3.501 | 07/04/2006 | 15/04/2024 | Bullet | Semestral | USD + 6,2% a.a. | Refinanciamento dívida | Recebíveis e conta reserva |
| Sumitomo 4131 - COELCE | 278.250 | 15/10/2021 | 15/10/2024 | Bullet | Semestral | USD + 2,13% a.a. | Capital de giro | N/A |
| EFI - Credit Agreement | 500.000 | 02/03/2021 | 02/03/2025 | Bullet | Bullet | CDI + 1,18% a.a. | Capital de giro | N/A |
| CITIBANK 4131 - COELCE | 271.700 | 24/03/2022 | 21/03/2025 | Bullet | Anual | USD SOFR + 0,91% a.a. | Capital de giro | N/A |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE VI | 130.000 | 21/11/2022 | 21/11/2025 | Bullet | Anual | USD + 5,45% a.a. | Capital de giro | N/A |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE V | 230.000 | 23/09/2022 | 23/09/2026 | Bullet | Anual | USD + 5,45% a.a. | Capital de giro | N/A |
| FINEP | 663 | 17/04/2020 | 15/01/2030 | Mensal | Mensal | TJLP + 1 % a.a. | Financiamento do CAPEX | Fiança bancária |
| BNB II | 340.351 | 29/03/2018 | 15/04/2028 | Mensal | Mensal | IPCA + 2,18% a.a. | Financiamento de projetos de ampliação e modernização | Fiança bancária, conta reserva e cessão Fiduciária |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



16.3. Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

| | 30.06.2023 | | 31.12.2022 | |
|--------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | R\$ | % | R\$ | % |
| Moeda Nacional | | | | |
| CDI | 816.626 | 36,95% | 677.436 | 23,40% |
| TJLP | 302 | 0,01% | 668 | 0,02% |
| Taxa fixa | 889.295 | 40,24% | 1.389.615 | 47,99% |
| IPCA | 231.753 | 10,49% | 256.026 | 8,84% |
| Moeda Estrangeira | | | | |
| Libor | - | 0,00% | 6.024 | 0,21% |
| USD SOFR | 272.153 | 12,31% | 290.869 | 10,05% |
| EURIBOR | - | 0,00% | 274.882 | 9,49% |
| Total | 2.210.129 | 100% | 2.895.520 | 100% |

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira, foram contratadas operações de swap, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais. Os custos das operações de swap pactuadas encontram-se descritos abaixo:

| Empréstimo | Custo swap |
|---------------------------------|-----------------|
| SCOTIABANK 4131 III | CDI + 0,80% a.a |
| BNP 4131 II - COELCE | CDI + 1,18% a.a |
| BNP 4131 III - COELCE | CDI + 0,55% a.a |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE IV | CDI + 1,25% a.a |
| SUMITOMO 4131 - COELCE | CDI + 1,12% a.a |
| CITIBANK 4131 - COELCE | CDI + 1,17% a.a |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE V | CDI + 1,62% a.a |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE VI | CDI + 1,39% a.a |
| ITAU 4131 EFI II SWAP - COELCE | CDI + 0,30% a.a |
| ITAU 4131 EFI III SWAP - COELCE | CDI + 1,44% a.a |

16.4. Em 30 de junho de 2023, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

| 30.06.2023 | | | | | |
|------------|---------|---------|--------|-----------|----------------------|
| 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Após 2027 | Total não Circulante |
| 267.490 | 934.742 | 265.557 | 49.143 | 12.029 | 1.528.961 |

16.5. Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram a seguinte variação:

| Indexador | 30.06.2023 |
|--------------------------|------------|
| | % |
| Moeda Nacional | |
| CDI | 13,65% |
| SELIC | 13,75% |
| Moeda Estrangeira | |
| USD SOFR | 5,09% |
| EURIBOR 3M | 3,58% |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



16.6. Movimentações dos empréstimos e financiamentos:

| | Moeda Nacional | | Moeda Estrangeira | | Total |
|--|----------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 282.726 | 762.506 | 137.905 | 1.084.578 | 2.267.715 |
| Captações | 764.478 | - | - | 271.699 | 1.036.177 |
| Encargos provisionados | 66.799 | - | 9.856 | - | 76.655 |
| Encargos pagos | (58.742) | - | (9.429) | - | (68.171) |
| Varição monetária e cambial | - | 15.855 | (945) | (71.041) | (56.131) |
| Transferências | 42.681 | (42.681) | 389.369 | (389.369) | - |
| Amortizações | (941.816) | - | (112.184) | - | (1.054.000) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 156.126 | 735.680 | 414.572 | 895.867 | 2.202.245 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 223.966 | 712.228 | 905.165 | 1.054.161 | 2.895.520 |
| Captações | 382.796 | - | 508.180 | - | 890.976 |
| Encargos provisionados | 54.452 | - | 31.121 | - | 85.573 |
| Encargos pagos | (46.907) | - | (33.325) | - | (80.232) |
| Varição monetária e cambial | - | 7.925 | (45.900) | (63.183) | (101.158) |
| Marcação à mercado Dívida | - | - | - | (14.184) | (14.184) |
| Transferências | 31.692 | (31.692) | 136.294 | (136.294) | - |
| Amortizações | (285.779) | - | (1.180.587) | - | (1.466.366) |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | 360.220 | 688.461 | 320.948 | 840.500 | 2.210.129 |

16.7. Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

| Contratos | Obrigações Especiais Financeiras | Limite | Periodicidade de Apuração dos Índices |
|---|---|--------|---------------------------------------|
| Scotiabank, Sumitomo, BNP e Citibank 4131 | Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo) | 3,50 | Trimestral |

SCOTIABANK 4131, BNP 4131, SUMITOMO 4131 E CITIBANK 4131

- Endividamento financeiro líquido considera empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos, reduzidos do valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários;
- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para processos judiciais e outros, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa e baixas de títulos incobráveis. (Últimos 12 meses).

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima. O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17. Debêntures

Os saldos de debêntures são registrados pelo custo amortizado - vide nota explicativa nº 31.1.1.

17.1. Os saldos de debêntures são compostos da seguinte forma:

| | Circulante | | | Não circulante | | Total Circulante + Não Circulante | Circulante | | Não circulante | | Total Circulante + Não Circulante |
|------------------------|------------|-----------|-----------|----------------|--------------------|---|------------|-----------|----------------|--------------------|---|
| | Encargos | Principal | Total | Principal | Marcação a mercado | | Encargos | Principal | Principal | Marcação a mercado | |
| 2ª Série 5ª emissão | 520 | 102.101 | 102.621 | 102.101 | - | 204.722 | 503 | 98.650 | 98.650 | - | 197.803 |
| 1ª Série 6ª emissão | - | - | - | - | - | - | 241 | 40.000 | - | - | 40.241 |
| 2ª Série 6ª emissão | 950 | 180.833 | 181.783 | 180.832 | - | 362.615 | 918 | - | 349.438 | - | 350.356 |
| 1ª Série 7ª emissão | - | - | - | - | - | - | 6.871 | 175.000 | - | - | 181.871 |
| 2ª Série 7ª emissão | 4.999 | 389.552 | 394.551 | - | - | 394.551 | 13.449 | - | 376.384 | - | 389.833 |
| 1ª Série 8ª emissão | 4.961 | - | 4.961 | 625.930 | 31.796 | 662.687 | 4.647 | - | 604.772 | 18.629 | 628.048 |
| 1ª Série 9ª emissão | 64.472 | - | 64.472 | 950.000 | - | 1.014.472 | - | - | - | - | - |
| 1ª Série 10ª emissão | 8.373 | 500.000 | 508.373 | - | - | 508.373 | - | - | - | - | - |
| 1ª Série 11ª emissão | - | 650.000 | 650.000 | - | - | 650.000 | - | - | - | - | - |
| (-) Custo de transação | - | (14.197) | (14.197) | (22.242) | - | (36.439) | - | (2.866) | (21.694) | - | (24.560) |
| Total de debêntures | 84.275 | 1.808.289 | 1.892.564 | 1.836.621 | 31.796 | 3.760.981 | 26.629 | 310.784 | 1.407.550 | 18.629 | 1.763.592 |

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

As debêntures são simples e não conversíveis em ações.

17.2. As principais características dos contratos de debêntures estão descritas a seguir:

a) Debêntures obtidos durante o semestre findo em 30 de junho de 2023:

| Descrição | Valor do ingresso | Data da emissão | Vencimento inicial | Vencimento final | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%) | Tipo de amortização | Quantidade de títulos | Finalidade |
|----------------------|-------------------|-----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--|
| 1ª Série 9ª emissão | 950.000 | 11/01/2023 | 10/01/2026 | 10/01/2026 | Semestral | CDI + 1,48% a.a | Bullet | 950 | Reperilamento de dívidas |
| 1ª Série 10ª emissão | 500.000 | 19/05/2023 | 15/05/2024 | 15/05/2024 | Semestral | CDI + 1,65 a.a. | Anual | 500 | Refinanciamento e reforço de caixa no curso ordinário dos negócios da Emissora |
| 1ª Série 11ª emissão | 650.000 | 30/06/2023 | 28/06/2024 | 28/06/2024 | Semestral | CDI + 1,65 a.a. | Anual | 650 | Refinanciamento e reforço de caixa no curso ordinário dos negócios da Emissora |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



b) Debêntures obtidos em exercícios anteriores e vigentes no semestre findo em 30 de junho de 2023:

| Descrição | Valor do ingresso | Data da emissão | Vencimento inicial | Vencimento final | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%) | Tipo de amortização | Quantidade de títulos | Finalidade |
|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--|
| 2ª Série 5ª emissão | 150.000 | 15/12/2017 | 15/12/2023 | 15/12/2024 | Semestral | IPCA + 6,0013% a.a. | Anual | 150 | Implementação de programas de investimento |
| 2ª Série 6ª emissão | 270.000 | 15/06/2018 | 15/06/2024 | 15/06/2025 | Semestral | IPCA + 6,1965% a.a. | Anual | 270 | Implementação de programas de investimento |
| 2ª Série 7ª emissão | 300.000 | 15/03/2019 | 15/03/2024 | 15/03/2024 | Anual | IPCA + 4,50% a.a. | Bullet | 300 | Reperfilamento de dívidas |
| 1ª Série 8ª emissão | 600.000 | 30/05/2022 | 17/05/2032 | 17/05/2032 | Semestral | IPCA + 6,21% a.a. | Bullet | 600 | Reperfilamento de dívidas |

c) Debêntures obtidos em exercícios anteriores e liquidadas no semestre findo em 30 de junho de 2023:

| Descrição | Valor do ingresso | Data da emissão | Vencimento inicial | Vencimento final | pagamento de Juros | Taxa efetiva a.a (%) | Tipo de amortização | Quantidade de títulos | Finalidade |
|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--|
| 1ª Série 6ª emissão | 40.000 | 15/06/2018 | 15/06/2023 | 15/06/2023 | Semestral | CDI+0,95% a.a | Bullet | 40 | Implementação de programas de investimento |
| 1ª Série 7ª emissão | 350.000 | 15/03/2019 | 15/03/2022 | 15/03/2023 | Semestral | CDI+0,5% a.a | Anual | 350 | Reperfilamento de dívidas |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17.3. Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

| | 30.06.2023 | | 31.12.2022 | |
|-----------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | R\$ | % | R\$ | % |
| Moeda Nacional | | | | |
| CDI | 2.158.521 | 57% | 222.112 | 13% |
| IPCA | 1.602.460 | 43% | 1.541.480 | 87% |
| Total | 3.760.981 | 100% | 1.763.592 | 100% |

17.4. Em 30 de junho de 2023, as parcelas relativas ao principal das debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Após 2027 | Total |
|--------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 2ª Série 5ª emissão | 102.101 | - | - | - | - | 102.101 |
| 2ª Série 6ª emissão | - | 180.832 | - | - | - | 180.832 |
| 1ª Série 8ª emissão | - | - | - | - | 657.726 | 657.726 |
| 1ª Série 9ª emissão | - | - | 950.000 | - | - | 950.000 |
| (-) Custo de transação | (2.878) | (4.563) | (2.427) | (2.284) | (10.090) | (22.242) |
| Total a amortizar | 99.223 | 176.269 | 947.573 | (2.284) | 647.636 | 1.868.417 |

17.5. Os indexadores utilizados para atualização das debêntures tiveram a seguinte variação:

| Indexador | 30.06.2023 |
|-----------------------|------------|
| | % |
| Moeda Nacional | |
| CDI | 13,65% |
| IPCA | 3,94% |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17.6. Movimentações das debêntures:

| | Circulante | Não circulante | Total |
|--|-------------------|-----------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 371.330 | 1.082.623 | 1.453.953 |
| Captações | - | 600.000 | 600.000 |
| Atualização monetária | - | 48.910 | 48.910 |
| Amortizações | (175.000) | - | (175.000) |
| Encargos provisionados | 53.775 | - | 53.775 |
| Encargos pagos | (60.087) | - | (60.087) |
| Marcação a Mercado Dívida | - | 27.924 | 27.924 |
| Transferências | 212.274 | (212.274) | - |
| Constituição custo de transação | - | (20.282) | (20.282) |
| Apropriação custo de transação | 1.602 | - | 1.602 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 403.894 | 1.526.901 | 1.930.795 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 337.413 | 1.426.179 | 1.763.592 |
| Captações | 1.150.000 | 950.000 | 2.100.000 |
| Atualização monetária | 34.326 | 19.128 | 53.454 |
| Amortizações | (215.000) | - | (215.000) |
| Encargos provisionados | 124.924 | - | 124.924 |
| Encargos pagos | (67.277) | - | (67.277) |
| Marcação a Mercado Dívida | 13.167 | - | 13.167 |
| Transferências | 523.733 | (523.733) | - |
| Constituição custo de transação | (12.044) | (3.157) | (15.201) |
| Apropriação custo de transação | 3.322 | - | 3.322 |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | 1.892.564 | 1.868.417 | 3.760.981 |

18. Obrigações por arrendamento

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se ele é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: Aspectos Conceituais do CPC 06 (R2); (ii) Taxa Incremental de Empréstimos – IBR; (iii) PIS e COFINS a recuperar – Tratamento Contábil; (iv) PIS e COFINS embutidos no Passivo de Arrendamento – Tratamento Contábil; e (v) Evidenciação – Nota Explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os saldos em 30 de junho de 2023 das obrigações por arrendamentos são demonstrados como segue:

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 | Vencimento | Média ponderada de meses remanescentes | Tipo de Amortização | Encargos Financeiros |
|-------------------------------------|---------------|---------------|------------|--|---------------------|------------------------------|
| Obrigações por arrendamento: | | | | | | |
| Terrenos | 1.591 | 644 | 30/09/2024 | 14 | Mensal | de 13,14% a.a até 13,24% a.a |
| Imóveis | 29.250 | 31.062 | 30/11/2031 | 53 | Mensal | de 6,72% a.a até 18,38% a.a |
| Veículos | 1.470 | 5.893 | 31/10/2024 | 11 | Mensal | de 11,35% a.a até 11,53% a.a |
| Total | 32.311 | 37.599 | | | | |
| Circulante | 6.190 | 9.959 | | | | |
| Não circulante | 26.121 | 27.640 | | | | |
| | 32.311 | 37.599 | | | | |

A curva de amortização das obrigações por arrendamentos do passivo circulante e não circulante está assim apresentada:

| | 30.06.2023 | | |
|---|---------------|-----------------|---------------|
| | Principal | Juros | Total |
| Até um ano - 2024 | 10.445 | (4.255) | 6.190 |
| Posterior a um ano, porém menor que cinco anos | 25.006 | (11.442) | 13.564 |
| Até 2 anos - 2025 | 6.283 | (3.345) | 2.938 |
| Até 3 anos - 2026 | 6.336 | (3.217) | 3.119 |
| Até 4 anos - 2027 | 6.243 | (2.721) | 3.522 |
| Até 5 anos - 2028 | 6.144 | (2.159) | 3.985 |
| 2029 em diante | 15.030 | (2.473) | 12.557 |
| Total circulante e não circulante | 50.481 | (18.170) | 32.311 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A seguir é demonstrada a movimentação das obrigações por arrendamentos:

| | Moeda Nacional | | |
|--|----------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não circulante | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 14.200 | 6.386 | 20.586 |
| Adições | - | 48.506 | 48.506 |
| Remensuração | - | 1.173 | 1.173 |
| Pagamentos de principal | (10.575) | - | (10.575) |
| Pagamentos de juros | (966) | - | (966) |
| Transferências | 14.533 | (14.533) | - |
| Encargos provisionados | 880 | - | 880 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 18.072 | 41.532 | 59.604 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 9.959 | 27.640 | 37.599 |
| Remensuração | - | 1.390 | 1.390 |
| Pagamentos de principal | (6.678) | - | (6.678) |
| Pagamentos de juros | (2.438) | - | (2.438) |
| Transferências | 2.909 | (2.909) | - |
| Encargos provisionados | 2.438 | - | 2.438 |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | 6.190 | 26.121 | 32.311 |

19. Obrigações fiscais

19.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------|---------------|
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | | |
| Imposto de renda - IRPJ (a) | - | 34.909 |
| Contribuição social - CSLL a pagar (a) | - | 33.155 |
| Total | - | 68.064 |

(a) Para o exercício de 2023 a Companhia optou pelo regime de apuração trimestral – vide nota explicativa nº 9.

19.2. Outras obrigações fiscais

| | 30.06.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Obrigações fiscais federais | | | | | | |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 42.362 | - | 42.362 | 29.696 | - | 29.696 |
| Programa de integração social - PIS | 9.182 | - | 9.182 | 6.342 | - | 6.342 |
| PIS/COFINS/IRRF/CS (Retidos na Fonte) | 5.985 | - | 5.985 | 3.903 | - | 3.903 |
| Outros tributos e contribuições | 445 | - | 445 | 191 | - | 191 |
| Subtotal - Federais | 57.974 | - | 57.974 | 40.132 | - | 40.132 |
| Obrigações fiscais estaduais | | | | | | |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (b) | 141.684 | 1.660 | 143.344 | 163.057 | 1.971 | 165.028 |
| Refis Parcelamento ICMS | 581 | - | 581 | 633 | - | 633 |
| Subtotal - Estaduais | 142.265 | 1.660 | 143.925 | 163.690 | 1.971 | 165.661 |
| Obrigações fiscais municipais | | | | | | |
| Imposto sobre serviços - ISS | 4.032 | - | 4.032 | 3.055 | - | 3.055 |
| Outros tributos e contribuições | 125 | - | 125 | 7 | - | 7 |
| Subtotal - Municipais | 4.157 | - | 4.157 | 3.062 | - | 3.062 |
| Total outros tributos a pagar | 204.396 | 1.660 | 206.056 | 206.884 | 1.971 | 208.855 |

(b) O ICMS da Companhia é apurado e recolhido mensalmente, conforme Decreto nº 24.569/97. A apuração do ICMS é no mês seguinte da competência e o recolhimento é feito no dia 20 do próprio mês da

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



apuração. O saldo em 30 de junho de 2023 de R\$ 141.684 (R\$ 163.057 em 31 de dezembro de 2022), está principalmente relacionado ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

20. Encargos setoriais

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº26. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|----------------|---------------|
| Conta de desenvolvimento energético – CDE-Conta Covid | 27.381 | - |
| Pesquisa e desenvolvimento (P&D) | 63.475 | 51.745 |
| Programa de Eficiência Energética (PEE) | 44.783 | 39.555 |
| Outros | 875 | 3.349 |
| Total | 136.514 | 94.649 |
| Circulante | 99.963 | 75.156 |
| Não Circulante | 36.551 | 19.493 |

21. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal (“STF”) decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A Companhia possuía uma ação judicial e foi cientificada em abril de 2019 do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS a partir de maio de 2001.

A partir de maio de 2019, em conformidade com a decisão transitada em julgado, a Companhia passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Em 17 de março de 2020, a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF, no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou ativo e passivo considerando o ICMS destacado.

Em 28 de junho de 2022, foi publicada a Lei 14.385/2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

A Companhia está adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e embora ainda não regulamentada a forma definitiva de devolução da ANEEL, os processos tarifários de 2022 já contemplam a devolução parcial de tais valores. Dessa forma, como o processo de reajuste tarifário da Companhia já havia ocorrido, a ANEEL efetuou um Reajuste Tarifário Extraordinário – RTE, e iniciou a devolução aos consumidores a partir de 13 de julho de 2022. Para o semestre findo em 30 de junho de 2023, o total devolvido aos consumidores foi de R\$ 873.623 (R\$ 723.724 em 31 de dezembro de 2022).

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, totalizando em 30 de junho de 2023 o montante total compensado acumulado de R\$ 993.286 (R\$ 779.708 em 31 de dezembro de 2022). Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023 o montante compensado foi de R\$ 257.512 (R\$ 323.717 em 31 de dezembro de 2022).

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|----------------|----------------|
| PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar | | |
| Ativo circulante | 416.843 | 429.790 |
| Ativo não circulante | 189.508 | 353.890 |
| Total do Ativo | 606.351 | 783.680 |
| PIS/COFINS - consumidores a restituir | | |
| Passivo circulante | 416.843 | 429.790 |
| Passivo não circulante | 277.179 | 378.607 |
| Total do Passivo | 694.022 | 808.397 |

A seguir a movimentação do ativo e passivo de PIS/COFINS a restituir:

| | Ativo | Passivo |
|--|------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 1.045.642 | 1.471.603 |
| Atualizações | 31.178 | 31.178 |
| Compensações | (155.917) | - |
| Outros | (5.804) | (6.312) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 915.099 | 1.496.469 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 783.680 | 808.397 |
| Atualizações | 29.201 | 28.617 |
| Compensações | (257.512) | - |
| Reclassificação (a) | 50.982 | 6.906 |
| Devolução aos consumidores | - | (149.898) |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | 606.351 | 694.022 |

- a) A Companhia realizou os procedimentos de retificação das obrigações acessórias fiscais para aproveitamento dos créditos tributários, com isso, reclassificou o montante de R\$ 50.982 de Pis e Cofins a recuperar corrente, para Pis e Cofins a recuperar – exclusão ICMS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



22. Obrigações com benefício pós-emprego

A movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano (assistência médica, FGTS e Benefício Definido), estão representados a seguir:

| | Benefício Definido | Contribuição Definida | Plano Médico | FGTS na aposentadoria | Total |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | - | 63.953 | 25.362 | 89.315 |
| Custo do serviço corrente | (304) | (19) | 130 | 515 | 322 |
| Custo dos juros líquidos | (13) | (5) | 2.880 | 913 | 3.775 |
| Contribuições reais do empregador | (34) | (143) | (3.067) | (1.587) | (4.831) |
| Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial | 351 | 167 | (772) | (709) | (963) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | - | - | 63.124 | 24.494 | 87.618 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | - | 66.799 | 23.591 | 90.390 |
| Custo do serviço corrente | 14 | (61) | 101 | 521 | 575 |
| Custo dos juros líquidos | (5) | (5) | 3.297 | 979 | 4.266 |
| Contribuições reais do empregador | (25) | (160) | (3.393) | (888) | (4.466) |
| Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial | 16 | 225 | 1.470 | 1.216 | 2.927 |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | - | (1) | 68.274 | 25.419 | 93.692 |

| | |
|----------------|---------------|
| Circulante | 876 |
| Não Circulante | 92.816 |

Despesas reconhecidas no resultado do período:

| | 01.04.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.04.2022 a 30.06.2022 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Custo do serviço corrente | 288 | 576 | 161 | 322 |
| Custos dos juros | 2.133 | 4.266 | 1.888 | 3.775 |
| Total de despesas | 2.421 | 4.842 | 2.049 | 4.097 |

O custo do serviço líquido são registros como custos e despesas com pessoal. Os juros líquidos são registrados no resultado financeiro.

Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado. Dessa forma, a Companhia procedeu a atualização dos passivos, com o auxílio de atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2023, para refletir a mudança significativa das condições de mercado, especificamente da variação da taxa de juros (taxa de desconto) e atualização dos patrimônios dos planos de aposentadoria. Todavia, conforme requerido pelo CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), ao final do exercício a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual completo, no qual revisará todas as premissas e bases cadastrais para aquela data.

A atualização da taxa de desconto e dos patrimônios, realizada no semestre findo em 30 de junho de 2023, ocasionou um aumento de R\$-2.927 na obrigação atuarial em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



a) Ativos e passivos atuariais

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|---------------|---------------|
| Valor presente das obrigações atuariais | 1.294.793 | 1.196.708 |
| Valor justo dos ativos do plano | (1.390.042) | (1.340.151) |
| Efeito do limite para reconhecimento do ativo | 188.941 | 233.833 |
| Obrigação registrada com benefícios pós-emprego | 93.692 | 90.390 |
| Circulante | 876 | 1.044 |
| Não Circulante | 92.816 | 89.346 |

b) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------------|------------------|
| Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício | 1.196.708 | 1.256.967 |
| Custo dos serviços correntes | 576 | 644 |
| Custos do serviço passado | - | - |
| Contribuição de participantes do plano | 217 | 489 |
| Custos dos juros | 59.068 | 113.281 |
| Benefícios pagos pelo plano | (52.521) | (109.902) |
| Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial | 90.746 | (64.771) |
| Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício | 1.294.794 | 1.196.708 |

c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------------|------------------|
| Valor justo dos ativos do plano no início do exercício | 1.340.151 | 1.300.234 |
| Rendimento esperado dos ativos do plano | 66.973 | 118.313 |
| Contribuições recebidas de participantes do plano | 217 | 489 |
| Contribuições recebidas do empregador | 4.466 | 10.183 |
| Benefícios pagos pelo plano | (52.520) | (109.902) |
| Ganhos (perdas) atuarias sobre os ativos do plano | 30.756 | 20.834 |
| Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício | 1.390.043 | 1.340.151 |

d) Movimentação do efeito do teto de ativo não reconhecido, é como segue:

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|----------------|----------------|
| Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício | 233.833 | 132.583 |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido | 12.171 | 12.581 |
| Varição no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente | (57.063) | 88.669 |
| | 188.941 | 233.833 |

e) Despesas reconhecidas no resultado dos períodos

| | 01.04.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.04.2022 a 30.06.2022 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Custo do serviço corrente | 288 | 576 | 161 | 322 |
| Custos dos juros | 2.133 | 4.266 | 1.888 | 3.775 |
| Total de despesas | 2.421 | 4.842 | 2.049 | 4.097 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As taxas de desconto nominal utilizadas para a obrigação atuarial, estão apresentadas a seguir:

| Premissas | Planos BD | Plano CD | Plano Médico | Plano FGTS |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Taxa de desconto | 9,46% | 9,51% | 9,46% | 9,41% |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos | 9,46% | 9,51% | N/A | N/A |
| Taxa de crescimento salarial | 5,04% | 5,04% | N/A | 5,04% |
| Taxa de inflação esperada | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada | 4,00% | 4,00% | N/A | N/A |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 |
| Tábua de entrada em invalidez | Alvaro Vindas | Alvaro Vindas | Alvaro Vindas | Alvaro Vindas |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-83 Masculina | AT-83 Masculina | AT-83 Masculina | N/A |

As demais premissas atuariais (econômicas, demográficas e expectativa de vida) utilizadas na avaliação atuarial anual, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não sofreram alteração.

23. Provisão para processos judiciais e outros

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Decisão STF – Coisa julgada

Conforme requerido no ofício circular nº 1/2023/CVM/SNC/SEP, de 13 de fevereiro de 2023, a Companhia confirma que não há impacto nas informações financeiras trimestrais referente ao período findo em 30 de junho de 2023, relacionadas a decisão do STF – Superior Tribunal Federal, do dia 8 de fevereiro de 2023, sobre coisa julgada em matéria tributária.

23.1. Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

| | 31.12.2022 | Adições | Reversões | Atualização Monetária | Pagamentos | 30.06.2023 |
|----------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------|----------------|
| Trabalhistas (a) | 47.144 | 4.228 | (2.496) | 2.267 | (1.750) | 49.393 |
| Cíveis (b) | 149.139 | 33.177 | (17.537) | 35.318 | (17.859) | 182.238 |
| Fiscais | 233 | 13 | - | - | (234) | 12 |
| Regulatório (c) | 33.542 | 17.511 | - | 1.301 | (18.014) | 34.340 |
| Sub-total | 230.058 | 54.929 | (20.033) | 38.886 | (37.857) | 265.983 |
| Outros Provisões (d) | 2.152 | - | - | - | (1.036) | 1.116 |
| Total | 232.210 | 54.929 | (20.033) | 38.886 | (38.893) | 267.099 |

| | 31.12.2021 | Adições | Reversões | Atualização Monetária | Pagamentos | 31.12.2022 |
|----------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------|----------------|
| Trabalhistas (a) | 35.387 | 21.738 | (9.140) | 5.622 | (6.462) | 47.144 |
| Cíveis (b) | 136.829 | 66.424 | (49.291) | 32.886 | (37.709) | 149.139 |
| Fiscais | 10 | 965 | - | - | (742) | 233 |
| Regulatório (c) | 69.129 | - | (5.468) | 2.063 | (32.182) | 33.542 |
| Sub-total | 241.355 | 89.127 | (63.899) | 40.571 | (77.095) | 230.058 |
| Outros Provisões (d) | 3.987 | - | - | - | (1.835) | 2.152 |
| Total | 245.342 | 89.127 | (63.899) | 40.571 | (78.930) | 232.210 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

a) Processos trabalhistas

A Companhia mantém provisão para ações de natureza trabalhista (empregados próprios e terceirizados) e previdenciária. As ações envolvem pedidos de indenização por acidente, responsabilidade solidária e/ou subsidiária decorrentes de processos envolvendo empregados terceirizados, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, reintegração, abono salarial, diferenças salariais, horas extras e outros.

b) Processos cíveis

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba, ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. No âmbito da contingência ativa, a Companhia possui ações de desapropriação e anulatórias de multas oriundas de órgão de defesa do consumidor ou agência reguladora.

c) Processos regulatórios

Processos regulatórios em fase judicial:

- c.1) Auto de Infração SFE-0032-18, relacionado a geração distribuída, no valor original de R\$ 13.035. Após apreciação do recurso apresentado pela Companhia, a Diretoria da ANEEL decidiu pela manutenção do valor total da penalidade de multa de R\$ 13.035. Em outubro de 2020, houve pagamento parcial da multa no montante principal de R\$ 6.435 e juros de R\$ 547. O montante provisionado atualizado até 30 de junho de 2023 corresponde a R\$5.386, que permanece em discussão judicial. O valor restante de R\$4.896, está classificado como perda possível.
- c.2) Auto de Infração nº 0025/2013-ARCE-SFE, referente a contratos de seguro firmados por consumidores da COELCE, recorrido pela Companhia em agosto de 2022, e está em discussão no âmbito judicial. Sendo o valor atual da multa R\$ 1.691. O montante provisionado atualizado até 30 de junho de 2023 corresponde a R\$2.696.
- c.3) Auto de Infração SFF-AI-0097-12-C referente à Base de Remuneração, recebido em agosto de 2012, no valor de R\$ 20.637. Após interposição de recurso pela Companhia em agosto de 2015, a ANEEL reduziu o valor da penalidade para o montante de R\$ 11.188. O montante provisionado atualizado até 30 de junho de 2023 corresponde a R\$24.766. O processo está em discussão no âmbito judicial. O valor restante de R\$ 1.058, está classificado como perda possível.

Processos regulatórios em fase administrativa:

- c.4) Auto de Infração nº 0002/2019-ARCE-SFE – relacionado a teleatendimento. A ANEEL decidiu, em processo da CEB - Companhia Energética de Brasília na 7ª Reunião Pública Ordinária de 10 de março de 2020, que a Não Conformidade NC.1, referente a “Falha no envio de informações solicitadas pela fiscalização” que é similar à Não Conformidade NC.1 do AI da Companhia, deveria ser cancelada visto que “a regulamentação não determina expressamente como deve funcionar o programa que calcula os indicadores de qualidade do serviço de teleatendimento neste nível de detalhamento”. Portanto, houve a reversão do montante equivalente da Não-Conformidade 1 (NC.1) de R\$ 1.388, em abril 2020. Em setembro de 2020, o Conselho Diretor da ARCE decidiu pelo parcial provimento do recurso, reduzindo o valor da multa aplicada pela ARCE para R\$ 3.793. Em 05 de setembro de 2022, a Procuradoria Federal emitiu parecer que opinou por converter a penalidade de multa aplicada à Não Conformidade N.5 em advertência, bem como alterar o valor total da penalidade de multa para R\$ 2.905, resultando na reversão de R\$ 887, em setembro de 2022. A Companhia apelou em segunda instância (ANEEL) e aguarda apreciação do recurso pela agência nacional. Em novembro de 2022, houve deliberação final do processo pela ANEEL, onde foi determinado o pagamento de R\$ 2.905. A Companhia decidiu parcelar o pagamento em 36 parcelas, sendo a primeira parcela correspondente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



a 20% do valor total da multa, principal e juros, atualizada para dezembro de 2022 no valor de R\$791. A Companhia deverá pagar as demais 35 parcelas em valores atualizados mensalmente pela SELIC, o saldo a pagar em 30 de junho de 2023 é de R\$ 2.544. Até junho de 2023, a Companhia pagou R\$ 503 referentes às parcelas 2 a 7 do Auto de Infração, sendo R\$ 398 e R\$ 105 referentes ao valor do principal e atualização financeira, respectivamente. Além disso, houve atualização financeira de R\$ 75 sobre o saldo do valor principal.

c.5) Auto de infração nº 0001/2023/ARCE referente a fiscalização no tema de Novas Conexões com Necessidade de Obra, emitido pela Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE em abril de 2023, cujo valor final da multa foi de R\$ 17.510. A Companhia optou por realizar o pagamento integral do auto de infração em 22 de abril de 2023.

d) Outras provisões

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados.

Este processo de digitalização conduzirá a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes.

23.2. Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------|------------------|------------------|
| Trabalhistas (a) | 129.753 | 206.571 |
| Cíveis (b) | 2.303.804 | 2.127.028 |
| Fiscais (c) | 1.264.248 | 1.016.538 |
| Juizados especiais | 9.080 | 1.150 |
| Regulatórios | 5.973 | 5.697 |
| Total | 3.712.858 | 3.356.984 |

a) Processos trabalhistas

No âmbito trabalhista, refere-se a ações de empregados próprios e terceiros. Nesse caso, englobam ações de empresas terceirizadas ativas no mercado e/ou com contratos ativos. Também existem ações cujas teses possuem chances de mudanças em instâncias superiores, além de processos em fase inicial, sem decisão ainda. Incluem-se também, 46 ações previdenciárias que totalizam R\$ 112.186 em 30 de junho de 2023 (45 ações - R\$ 112.148 em 31 de dezembro de 2022).

b) Processos cíveis

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba, ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. No âmbito da contingência ativa, a Companhia possui ações de desapropriação e anulatórias de multas oriundas de órgão de defesa do consumidor ou agência reguladora.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



- b.1) REVISÃO TARIFÁRIA 2022:** Foram ajuizadas ações por OAB/CE, Deputado Federal Heitor Freire, Senador Eduardo Girão, MPF (MPCE/DECON), PROCON/ALCE e Adriano Alves Pessoa, alegando a nulidade da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que autorizou o reajuste tarifário anual do serviço de distribuição de energia elétrica prestado pela Companhia no percentual médio de 24,85%. Em comum, todas as ações afirmam que o índice é abusivo pelo seu próprio valor e pelo contexto da pandemia. Em todas essas ações, a Companhia argumenta que os reajustes tarifários respeitam a legalidade do sistema regulatório brasileiro e, portanto, o reajuste aplicado é legítimo. A Companhia apresentou manifestação preliminar e contestação em todas as ações e em junho de 2022 o juízo denegou a medida cautelar de suspensão do reajuste solicitada. Dada a semelhança entre os pedidos das respectivas ações, foi determinado que fossem agrupadas perante o mesmo juízo, para serem julgadas em conjunto. Em novembro de 2022 o Ministério Público Federal opinou pela pertinência da ação. Aguarda-se a prolação de sentença. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, o índice de reajuste deverá ser deduzido da próxima revisão tarifária oportunamente deferida; dado o atual andamento do processo, não é passível de se quantificar os montantes relacionados.
- b.2) REVISÃO TARIFÁRIA 2010** –O Ministério Público Federal questionou o contrato bilateral de compra de energia elétrica firmado entre a Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A (CGTF) e a Companhia Energética do Ceará (COELCE), à época empresas do mesmo grupo econômico, relativamente ao preço alto da energia contratada. Requereu-se a suspensão dos reajustes tarifários realizados desde 2008 e a restituição dos excessos. O juízo de primeira instância acatou em abril de 2014 o pedido de declaração de ilegalidade das receitas auferidas em função da “Parcela A” (parcela não administrável da alíquota, cuja composição foi modificada em 2009), denegando os demais pedidos do Ministério Público, tais como a declaração de ilegalidade do contrato. Tanto a Companhia, quanto a ANEEL interpuseram recursos perante o Tribunal Regional Federal, os quais foram denegados em maio de 2015. O caso foi levado para o STJ e STF. Em dezembro de 2020, o STJ conheceu e negou provimento aos Recursos Especiais, decisão que teve a oposição de embargos de declaração, donde desde então aguarda-se decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, o valor respectivo deverá ser deduzido da próxima revisão tarifária oportunamente deferida; dado o atual andamento do processo, não é passível de se quantificar os montantes relacionados.
- b.3) IPEDC** – Exclusão das perdas não-técnicas do cálculo da tarifa: O Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica, Ensino e de Defesa dos Consumidores (IPEDC) questiona a inclusão dos custos com furto de energia refletidos pelas distribuidoras na tarifa, pois esse prejuízo seria um risco comercial. Para tanto, alega que os consumidores não poderiam pagar pelo furto de energia de outras pessoas e que a distribuidora deveria tomar as medidas necessárias para reduzi-lo. Os pedidos do processo já haviam sido julgados improcedentes em março de 2020. Após interposição de recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal, em novembro de 2020 a sentença foi anulada e o processo retornou à primeira instância para o complemento da instrução processual (perícia). Perito foi designado pelo juízo em novembro de 2022 e os trabalhos periciais foram concluídos em abril de 2023, cujo laudo pericial demonstrou a validade e solidez do procedimento tarifário da ANEEL. Após manifestação das partes, o processo aguarda prolação de sentença. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, o valor respectivo deverá ser deduzido da próxima revisão tarifária oportunamente deferida; dado o atual andamento do processo, não é passível de se quantificar os montantes relacionados.
- b.4) DPCE** – Declaração de ilegalidade da cobrança dos TOI's durante a ReN nº 456/2000: A Defensoria Pública do Estado do Ceará requereu a declaração de ilegalidade da cobrança e da suspensão do fornecimento de energia elétrica, através da aplicação de TOI's pela Companhia por ser procedimento ilegal e unilateral, solicitando ainda, a restituição dos valores indevidamente pagos pelos consumidores. Apesar de a ANEEL estar no processo – o que deveria levar o caso à justiça federal, o juízo de primeira instância declarou em maio de 2009 serem ilegais todas as cobranças feitas sob os TOI e ordenou o reembolso em dobro dos valores pagos pelos consumidores. Os respectivos recursos de apelação foram interpostos e em outubro de 2019 o TJCE manteve a sentença inalterada. O caso foi levado para o STJ e STF e aguarda decisão do Relator do recurso especial (STJ). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, o valor respectivo deverá ser deduzido da próxima revisão tarifária oportunamente deferida; dado o atual andamento do processo, não é passível de se quantificar os montantes relacionados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



- b.5) COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL** – Revisão do valor pago pelo uso dos ativos de algumas cooperativas: Seis cooperativas rurais de energia elétrica (Coperca, Coerce, Cerbo, Cerca, Cerva e Coperva) mantêm ações judiciais para revisar o valor do aluguel pelo uso dos seus ativos de distribuição de energia elétrica localizados na zona rural. Apesar de a companhia pagar regularmente referido aluguel, a discussão sobre a propriedade desses ativos está pendente de decisão, uma vez que eles são mantidos, ampliados e já teriam sido substituídos pela concessionária ao longo dos quase quarenta anos desses contratos e, quanto aos ativos das cooperativas remanescentes, já se encontram integralmente depreciados, conforme manual de contabilidade da Aneel. Os processos se encontram em etapas processuais diferentes, mas em todos os casos se faz necessária uma perícia em campo; nos casos em que essa prova processual foi realizada, constatou-se a depreciação econômica dos ativos remanescentes. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a condenação pode envolver reajuste do valor atualmente pago e eventual pagamento do retroativo.
- b.6) ENDICON** – Indenização por perdas e danos em função de rescisão contratual: a empreiteira, ex-fornecedora da Companhia, demanda indenização pela rescisão contratual. Alega que uma sucessão de eventos ocorridos nos contratos do Rio de Janeiro (ENEL RJ) e da Companhia resultou em desequilíbrio econômico-financeiro e prejuízos materiais e morais. A companhia apresentou sua defesa em dezembro de 2021 e o processo ainda se encontra na fase postulatória, aguardando impulso do juízo para início da fase instrutória. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a condenação pode envolver eventual indenização.
- b.7) MPCE/DECON** – Indenização coletiva em função de má qualidade no serviço da companhia: O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON/CE alega a má prestação do serviço pela ENEL e descumprimento dos termos do contrato de concessão, pelo que exige que o anúncio da venda do controle da concessionária não resulte na paralisação dos serviços, bem como o pagamento de danos morais. A companhia apresentou sua defesa em fevereiro de 2023 e o MPCE/DECON sua réplica em março de 2023. Após esclarecimentos da ENEL, em maio de 2023 o juízo entendeu pela conexão dessa ação civil pública com as ações contra o reajuste tarifário de 2022 e determinou a remessa dos autos para a Justiça Federal no Ceará. O processo já foi recebido pelo juízo federal e aguarda decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a condenação pode envolver eventual indenização no montante de R\$ 48.900 em 30 de junho de 2023.

c) Processos fiscais

c1). Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute substancialmente: (i) regime especial originado do termo de acordo nº 035/91; (ii) base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; (iii) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e transferência de créditos; (iv) cancelamento de faturas; (v) estorno de crédito – consumidor baixa renda e outros; (vi) valor do imposto em determinadas operações; (vii) energia adquirida para consumo próprio; (viii) diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais, (ix) ICMS sobre Fundo Estadual de Combate à Pobreza de clientes isentos e ICMS de alguns clientes de geração distribuída. Os montantes envolvidos, em todos os casos, totalizam R\$ 1.040.034 em 30 de junho de 2023 (R\$ 826.174 em 31 de dezembro de 2022).

c2). Temas municipais

No âmbito fiscal municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com os municípios de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS no valor atualizado de R\$ 60.885 e R\$ 5.308 em 30 de junho de 2023 (R\$ 57.445 e R\$ 5.102 em 31 de dezembro de 2022).

Há ainda autos de infração lavrados pelos municípios de Sobral, Ipueiras, Parambu, Caucaia, Cascavel, Várzea Alegre e outros que discutem valores de contribuição de iluminação pública - CIP.O valor total atualizado desses autos, em 30 de junho de 2023 é de R\$ 82.262 (R\$ 15.210 em 31 de dezembro de 2022).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



c3). Temas federais

No âmbito federal, a Companhia possui processos administrativos e judiciais referentes a IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e PASEP. O valor total atualizado desses casos é de R\$ 49.509 em 30 de junho de 2023 (R\$ 55.273 em 31 de dezembro de 2022).

d) Regulatórios

No âmbito regulatório, a Companhia possui valores classificados como possíveis referentes a processos administrativos punitivos junto à ARCE/ANEEL, a saber: (i) R\$ 4.656, referente ao Auto de Infração SFE-0032-18, tema geração distribuída e (ii) R\$ 1.041, referente ao Auto de Infração SFF-AI-0097-12-C, tema Base de Remuneração.

23.3. Depósitos vinculados a litígios

Os cauções e depósitos vinculados aos processos judiciais estão depositados em instituições que a Companhia avalia de baixo risco. Não há histórico de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui cauções e depósitos vinculados. Desse modo, nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos sob a rubrica "Depósitos vinculados", e tais depósitos são objeto de monitoramento contínuo pela Companhia. A Companhia possui alguns depósitos vinculados às ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--------------|---------------|---------------|
| Trabalhistas | 19.371 | 19.010 |
| Cíveis | 26.172 | 24.850 |
| Fiscais | 4.358 | 4.151 |
| Total | 49.901 | 48.011 |

24. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 1.282.347 em 30 de junho de 2023 e R\$ 1.085.347 em 31 de dezembro de 2022. Em 25 de abril de 2023, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, foi realizado o aumento de capital no montante de R\$ 197.000, via capitalização de reservas, sem emissão de ações. As ações não apresentam valor nominal e são assim distribuídas:

| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| | (Em unidades) | (Em unidades) |
| Ações Ordinárias | 48.067.937 | 48.067.937 |
| Ações Preferenciais A | 28.252.700 | 28.252.700 |
| Ações Preferenciais B | 1.534.662 | 1.534.662 |
| Total | 77.855.299 | 77.855.299 |

b) Capital social autorizado

Na forma do disposto no artigo 168 da Lei nº 6.404/76, o estatuto social, em seu artigo 5º, parágrafo primeiro, prevê que a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social em até 300.000.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 ações ordinárias, 193.352.996.180 ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 ações preferenciais Classe B. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



c) Composição acionária

| | Ações preferenciais (em unidade) | | | | Total (em unidades) | | Total (em unidades) | |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| | Classe A | | Classe B | | Total (II) | | (I) + (II) | |
| Enel Brasil S.A. | 10.588.006 | 37,48% | 424 | 0,03% | 10.588.430 | 35,55% | 57.652.675 | 74,05% |
| Eletrobrás | 3.967.756 | 14,04% | 1.531.141 | 99,77% | 5.498.897 | 18,46% | 5.498.897 | 7,06% |
| Outros | 13.696.938 | 48,48% | 3.097 | 0,20% | 13.700.035 | 45,99% | 14.703.727 | 18,89% |
| Total de Ações | 28.252.700 | 100,00% | 1.534.662 | 100,00% | 29.787.362 | 100,00% | 77.855.299 | 100,00% |

d) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. De acordo com a legislação societária, a Companhia não constituiu reserva legal nos exercícios apresentados, visto que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital excederam 30% do capital social.

e) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 29, (ii), alínea d, do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

f) Reserva de incentivo fiscal

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia renovou o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia.

g) Reserva especial de ágio

A reserva de R\$ 221.188 foi constituída em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia por meio de incorporação, vide nota explicativa nº 11.

h) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes.

| | 30.06.2023 | 30.06.2022 |
|---|-----------------|-----------------|
| Ganho atuarial em benefícios pós-emprego | - | 963 |
| Tributos diferidos sobre ganho atuarial em benefícios pós-emprego | - | (328) |
| Ganho (Perda) de instrumentos financeiros derivativos | (32.899) | (31.494) |
| Tributos diferidos sobre perda instrumentos financeiros derivativos | 11.186 | 10.708 |
| Total | (21.713) | (20.151) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



25. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações

| | 01.04.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.04.2022 a 30.06.2022 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Numerador (em R\$ mil) | | | | |
| Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia | | | | |
| Lucro disponível aos acionistas ordinários | 42.980 | 91.827 | 122.279 | 190.897 |
| Lucro disponível aos acionistas preferenciais - Classe A | 25.262 | 53.973 | 71.871 | 112.203 |
| Lucro disponível aos acionistas preferenciais - Classe B | 1.372 | 2.932 | 3.904 | 6.095 |
| | 69.615 | 148.732 | 198.054 | 309.195 |
| Denominador (em unidades de ações) | | | | |
| Número de ações ordinárias | 48.067.937 | 48.067.937 | 48.067.937 | 48.067.937 |
| Número de ações preferenciais - Classe A | 28.252.700 | 28.252.700 | 28.252.700 | 28.252.700 |
| Número de ações preferenciais - Classe B | 1.534.662 | 1.534.662 | 1.534.662 | 1.534.662 |
| | 77.855.299 | 77.855.299 | 77.855.299 | 77.855.299 |
| Percentual por ação | | | | |
| Ações ordinárias | 61,7401% | 61,7401% | 61,7401% | 61,7401% |
| Ações preferenciais - classe A | 36,2887% | 36,2887% | 36,2887% | 36,2887% |
| Ações preferenciais - classe B | 1,9712% | 1,9712% | 1,9712% | 1,9712% |
| Resultado básico e diluído por ação (em R\$) | | | | |
| Ação ordinária | 0,8942 | 1,9104 | 2,5439 | 3,9714 |
| Ação preferencial - Classe A | 0,9478 | 2,0250 | 2,6965 | 4,2097 |
| Ação preferencial - Classe B | 0,9836 | 2,1014 | 2,7982 | 4,3685 |

26. Receita líquida

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado.

O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”) e é composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas
 Semestre findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



a) No trimestre

| | 01.04.2023 a 30.06.2023 | | | 01.04.2022 a 30.06.2022 | | |
|--|---|------------------|------------------|---|------------------|------------------|
| | Número de unidades consumidoras faturadas (*) | MWh (*) | R\$ | Número de unidades consumidoras faturadas (*) | MWh (*) | R\$ |
| Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica | | | | | | |
| Classe de consumidores: | | | | | | |
| Residencial | 3.487.238 | 2.628.532 | 888.843 | 3.359.421 | 1.205.707 | 903.252 |
| Industrial | 5.742 | 219.057 | 240.080 | 5.885 | 127.917 | 234.170 |
| Comercial | 182.341 | 721.431 | 408.307 | 180.191 | 377.237 | 425.657 |
| Rural | 527.780 | 545.806 | 178.750 | 555.595 | 248.362 | 182.570 |
| Poder público | 35.006 | 355.294 | 165.618 | 31.293 | 160.025 | 158.333 |
| Iluminação pública | 10.626 | 292.693 | 61.902 | 11.733 | 163.297 | 93.704 |
| Serviço público | 5.262 | 126.586 | 67.381 | 8.627 | 75.001 | 71.526 |
| Suprimento e revenda | 2 | 6.347 | 251 | 2 | 2.946 | 284 |
| Transferência para atividades de distribuição | - | - | (992.133) | - | - | (904.815) |
| Fornecimento faturado | 4.253.997 | 4.895.746 | 1.018.999 | 4.152.747 | 2.360.492 | 1.164.681 |
| Outras receitas - originadas de contratos com clientes | | | | | | |
| Fornecimento não faturado | - | - | (4.953) | - | - | 20.954 |
| Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda | 804 | 1.412.342 | 127.902 | 652 | 684.378 | 119.442 |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo) | - | - | 992.133 | - | - | 904.815 |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres | - | - | (14.154) | - | - | (8.207) |
| Total receitas - originadas de contratos com clientes | 4.254.801 | 6.308.088 | 2.119.927 | 4.153.399 | 3.044.870 | 2.201.685 |
| Outras receitas | | | | | | |
| Ativo e passivo financeiro setorial | - | - | 177.983 | - | - | 117.386 |
| Subvenção baixa renda | - | - | 100.743 | - | - | 68.361 |
| Subvenção de recursos da CDE | - | - | 34.701 | - | - | 53.291 |
| Receita de construção | - | - | 323.919 | - | - | 419.582 |
| Venda de Energia Excedente - MVE | - | - | 8.462 | - | - | 21.708 |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (a) | - | - | 149.932 | - | - | 111.847 |
| Outras receitas | - | - | 47.794 | - | - | 41.558 |
| Total outras receitas | - | - | 843.534 | - | - | 833.733 |
| Receita operacional bruta | 4.254.801 | 6.308.088 | 2.963.461 | 4.153.399 | 3.044.870 | 3.035.418 |
| Deduções da receita operacional bruta | | | | | | |
| ICMS | - | - | (396.405) | - | - | (533.477) |
| COFINS - corrente | - | - | (181.135) | - | - | (152.669) |
| PIS - corrente | - | - | (39.325) | - | - | (33.145) |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE | - | - | (16.446) | - | - | (15.530) |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | - | - | (183.566) | - | - | (141.442) |
| Encargos do consumidor - CCRBT | - | - | 434 | - | - | (44.573) |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE | - | - | (2.623) | - | - | (2.690) |
| ISS | - | - | (1.689) | - | - | (1.633) |
| Total das deduções da receita operacional bruta | - | - | (820.755) | - | - | (925.159) |
| Receita operacional líquida | 4.254.801 | 6.308.088 | 2.142.706 | 4.153.399 | 3.044.870 | 2.110.259 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



b) No semestre

| | 01.01.2023 a 30.06.2023 | | | 01.01.2022 a 30.06.2022 | | |
|--|---|------------------|--------------------|---|------------------|--------------------|
| | Número de unidades consumidoras faturadas (*) | MWh (*) | R\$ | Número de unidades consumidoras faturadas (*) | MWh (*) | R\$ |
| Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica | | | | | | |
| Classe de consumidores: | | | | | | |
| Residencial | 3.487.238 | 2.628.532 | 1.325.857 | 3.359.421 | 2.464.058 | 1.480.794 |
| Industrial | 5.742 | 219.057 | 461.934 | 5.885 | 252.987 | 452.707 |
| Comercial | 182.341 | 721.431 | 797.560 | 180.191 | 766.915 | 854.801 |
| Rural | 527.780 | 545.806 | 367.510 | 555.595 | 541.738 | 385.162 |
| Poder público | 35.006 | 355.294 | 310.861 | 31.293 | 311.348 | 312.209 |
| Iluminação pública | 10.626 | 292.693 | 111.012 | 11.733 | 324.533 | 199.634 |
| Serviço público | 5.262 | 126.586 | 130.705 | 8.627 | 153.279 | 143.413 |
| Suprimento e revenda | 2 | 6.347 | 559 | 2 | 5.877 | 552 |
| Transferência para atividades de distribuição | - | - | (1.914.122) | - | - | (1.707.336) |
| Fornecimento faturado | 4.253.997 | 4.895.746 | 1.591.876 | 4.152.747 | 4.820.735 | 2.121.936 |
| Outras receitas - originadas de contratos com clientes | | | | | | |
| Fornecimento não faturado | - | - | 442.779 | - | - | 391.444 |
| Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda | 804 | 1.412.342 | 250.144 | 652 | 1.327.923 | 219.457 |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo) | - | - | 1.914.122 | - | - | 1.707.336 |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres | - | - | (27.149) | - | - | (19.122) |
| Total receitas - originadas de contratos com clientes | 4.254.801 | 6.308.088 | 4.171.772 | 4.153.399 | 6.148.658 | 4.421.051 |
| Outras receitas | | | | | | |
| Ativo e passivo financeiro setorial | - | - | 320.803 | - | - | 499.246 |
| Subvenção baixa renda | - | - | 192.185 | - | - | 120.799 |
| Subvenção de recursos da CDE | - | - | 104.899 | - | - | 114.977 |
| Receita de construção | - | - | 757.238 | - | - | 823.766 |
| Venda de Energia Excedente - MVE | - | - | 17.091 | - | - | 36.558 |
| Atualização do ativo financeiro da concessão | - | - | 265.482 | - | - | 194.966 |
| Outras receitas | - | - | 94.283 | - | - | 82.782 |
| Total outras receitas | - | - | 1.751.981 | - | - | 1.873.094 |
| Receita operacional bruta | 4.254.801 | 6.308.088 | 5.923.753 | 4.153.399 | 6.148.658 | 6.294.145 |
| Deduções da receita operacional bruta | | | | | | |
| ICMS | - | - | (767.871) | - | - | (1.081.486) |
| COFINS - corrente | - | - | (339.232) | - | - | (325.245) |
| PIS - corrente | - | - | (73.649) | - | - | (70.612) |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE | - | - | (33.012) | - | - | (30.743) |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | - | - | (330.332) | - | - | (285.198) |
| Encargos do consumidor - CCRBT | - | - | 744 | - | - | (349.430) |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE | - | - | (5.314) | - | - | (4.949) |
| ISS | - | - | (3.374) | - | - | (3.388) |
| Total das deduções da receita operacional bruta | - | - | (1.552.040) | - | - | (2.151.051) |
| Receita operacional líquida | 4.254.801 | 6.308.088 | 4.371.713 | 4.153.399 | 6.148.658 | 4.143.094 |

27. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)

a) No trimestre

| | 01.04.2023 a 30.06.2023 | | | | | 01.04.2022 a 30.06.2022 | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------|-----------------------------------|--|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|--|---------------|--------------------|
| | Custo do serviço | Despesa de vendas | Despesas gerais e Administrativas | Perda por redução ao valor recuperável | Outras | Total | Custo do serviço | Despesa de vendas | Despesas gerais e Administrativas | Perda por redução ao valor recuperável | Outras | Total |
| Pessoal | (38.703) | - | (13.036) | - | - | (51.739) | (33.591) | - | (9.195) | - | - | (42.786) |
| Material | (10.281) | - | (963) | - | - | (11.244) | (11.297) | - | 2.766 | - | - | (8.531) |
| Serviços de terceiros | (171.145) | (5.286) | (18.039) | - | - | (194.470) | (157.490) | (2.390) | (13.453) | - | - | (173.333) |
| Energia elétrica comprada para revenda | (847.542) | - | - | - | - | (847.542) | (800.637) | - | - | - | - | (800.637) |
| Encargos do uso do sistema de transmissão | (205.403) | - | - | - | - | (205.403) | (148.121) | - | - | - | - | (148.121) |
| Depreciação e amortização | (121.618) | - | (3.652) | - | - | (125.270) | (96.603) | - | (10.045) | - | - | (106.648) |
| Custo na desativação de bens | 2.350 | - | - | - | - | 2.350 | (86) | - | - | - | - | (86) |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa | - | - | - | (45.982) | - | (45.982) | - | - | - | (35.731) | - | (35.731) |
| Perda de recebíveis de clientes | - | - | - | (6.190) | - | (6.190) | - | - | - | 9.011 | - | 9.011 |
| Custo de construção | (323.919) | - | - | - | - | (323.919) | (419.582) | - | - | - | - | (419.582) |
| Provisão para processos judiciais e outros | - | - | (24.651) | - | - | (24.651) | - | - | (14.372) | - | - | (14.372) |
| Outras despesas operacionais | (8.386) | - | (8.590) | - | (468) | (17.444) | (17.820) | - | (5.156) | - | (205) | (23.181) |
| Receita de multas por impuntualidade de clientes | - | - | - | - | 16.159 | 16.159 | - | - | - | - | 17.071 | 17.071 |
| Outras receitas operacionais | - | - | - | - | 986 | 986 | - | - | - | - | 1.738 | 1.738 |
| Subtotal | (1.724.647) | (5.286) | (68.931) | (52.172) | 16.677 | (1.834.359) | (1.685.227) | (2.390) | (49.455) | (26.720) | 18.604 | (1.745.188) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



b) No semestre

| | 01.01.2023 a 30.06.2023 | | | | | 01.01.2022 a 30.06.2022 | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------|-----------------------------------|--|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|--|---------------|--------------------|
| | Custo do serviço | Despesa de vendas | Despesas gerais e Administrativas | Perda por redução ao valor recuperável | Outras | Total | Custo do serviço | Despesa de vendas | Despesas gerais e Administrativas | Perda por redução ao valor recuperável | Outras | Total |
| Pessoal | (65.621) | - | (27.530) | - | - | (93.151) | (66.235) | - | (20.863) | - | - | (87.098) |
| Material | (32.854) | - | (1.207) | - | - | (34.061) | (23.838) | - | 4.871 | - | - | (18.967) |
| Serviços de terceiros | (345.696) | (6.650) | (24.916) | - | - | (377.262) | (287.625) | (4.293) | (32.391) | - | - | (324.309) |
| Energia elétrica comprada para revenda | (1.668.279) | - | - | - | - | (1.668.279) | (1.624.471) | - | - | - | - | (1.624.471) |
| Encargos do uso do sistema de transmissão | (413.387) | - | - | - | - | (413.387) | (353.263) | - | - | - | - | (353.263) |
| (-) Ajustes referente ao alívio retroativo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Depreciação e amortização | (237.040) | - | (9.203) | - | - | (246.243) | (175.223) | - | (13.938) | - | - | (189.161) |
| Custo na desativação de bens | (5.047) | - | - | - | - | (5.047) | 768 | - | - | - | - | 768 |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa | - | - | - | (96.051) | - | (96.051) | - | - | - | (72.504) | - | (72.504) |
| Perda de recebíveis de clientes | - | - | - | (11.622) | - | (11.622) | - | - | - | (9.692) | - | (9.692) |
| Custo de construção | (757.238) | - | - | - | - | (757.238) | (823.766) | - | - | - | - | (823.766) |
| Provisão para processos judiciais e outros riscos | - | - | (33.229) | - | - | (33.229) | - | - | (14.163) | - | - | (14.163) |
| Outras despesas operacionais | (28.532) | - | (22.550) | - | (681) | (51.763) | (32.144) | - | (12.972) | - | (285) | (45.401) |
| Receita de multas por impuntualidade de clientes | - | - | - | - | 32.912 | 32.912 | - | - | - | - | 51.731 | 51.731 |
| Outras receitas operacionais | - | - | - | - | 1.257 | 1.257 | - | - | - | - | 3.927 | 3.927 |
| Subtotal | (3.553.694) | (6.650) | (118.635) | (107.673) | 33.488 | (3.753.164) | (3.385.797) | (4.293) | (89.456) | (82.196) | 55.273 | (3.506.469) |

27.1. Custo do serviço de energia elétrica

a) Energia elétrica comprada para revenda

Custo com energia elétrica comprada para revenda

| | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Central Geradora Termelétrica de Fortaleza - CGTF | (800.049) | (841.572) |
| CCEE - Câmara de comercialização de energia elétrica | (68.237) | (90.594) |
| CCEAR's - Contratos de comercialização de energia no ambiente regulado | (608.906) | (503.494) |
| Programa de Inc. as Fontes Alternativas - PROINFA | (68.168) | (80.618) |
| Eletróbrás termonuclear S/A-Eletronuclear | (69.276) | (69.960) |
| Cotas de garantia física | (184.545) | (172.077) |
| Risco Hidrológico | (4.229) | (13.627) |
| Outros | (21.518) | (8.341) |
| (-) Crédito de PIS e COFINS | 156.649 | 155.812 |
| Subtotal | (1.668.279) | (1.624.471) |

b) Encargos do uso do sistema de transmissão

Encargo de uso do sistema de transmissão

| | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Rede básica | (283.136) | (208.782) |
| Encargos de conexão | (23.862) | (24.453) |
| (-) Crédito de PIS e COFINS | 43.120 | 73.045 |
| Encargo do serviço do sistema - ESS/EER | (149.509) | (193.073) |
| Total | (413.387) | (353.263) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Semestre findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



28. Resultado financeiro

| | 01.04.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.04.2022 a 30.06.2022 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receitas financeiras | | | | |
| Renda de aplicação financeira | 6.455 | 19.429 | 5.602 | 10.513 |
| Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes | 16.479 | 33.774 | 21.027 | 22.268 |
| Variação monetária de ativos financeiros setoriais | (2.245) | 41.043 | 59.803 | 98.965 |
| Marcação a mercado da dívida | 7.289 | 14.184 | - | - |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Marcação a mercado | 1.191 | 7.108 | 996 | 996 |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros | - | 2.121 | - | - |
| Juros fundo de pensão | 5 | 10 | 8 | 17 |
| Outras receitas financeiras | 1.700 | 4.850 | 2.293 | 8.689 |
| (-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras | (1.115) | (4.668) | (4.357) | (6.653) |
| Subtotal | 29.759 | 117.851 | 85.372 | 134.795 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Variação monetária de dívidas | (3.805) | (7.925) | (9.403) | (15.856) |
| Variação monetária de debêntures | (18.924) | (53.454) | (28.553) | (48.910) |
| Encargos de dívidas | (45.126) | (85.573) | (40.285) | (76.655) |
| Juros debêntures | (65.922) | (124.924) | (27.839) | (53.775) |
| Encargos fundo de pensão | (2.138) | (4.276) | (1.896) | (3.792) |
| Variação monetária de passivos financeiros setoriais | (5.810) | (46.797) | (8.213) | (39.812) |
| Atualização de provisão para processos judiciais e outros | (25.606) | (38.886) | (14.656) | (19.873) |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Marcação a mercado | (6.261) | (12.035) | (27.925) | (27.925) |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros | (37.619) | (83.640) | (37.292) | (64.467) |
| Dívida - Marcação a mercado | (7.520) | (13.167) | - | - |
| Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual | 20 | 48 | 50 | 106 |
| Atualizações de impostos | (1.852) | (9.593) | (1.317) | (2.261) |
| Atualização P&D/PEE | (695) | (1.563) | (906) | (1.809) |
| IOF/IOC | (2.358) | (3.015) | (2.304) | (7.601) |
| Apropriação custo de transação | (1.923) | (3.322) | (888) | (1.602) |
| Comissão de fiança e seguro garantia | (1.359) | (2.213) | (1.655) | (2.293) |
| Juros em arrendamento | (1.171) | (2.438) | (401) | (879) |
| Outras despesas financeiras | (5.441) | (18.943) | (6.033) | (10.409) |
| Subtotal | (233.510) | (511.716) | (209.516) | (377.813) |
| Variações cambiais líquidas | | | | |
| Variação cambial de dívidas | 80.904 | 109.084 | (119.429) | 71.987 |
| Variações cambiais de instrumentos financeiros | (79.601) | (108.675) | 118.029 | (71.049) |
| Variações cambiais de outras operações | (264) | 605 | 4.105 | 1.947 |
| Subtotal | 1.039 | 1.014 | 2.705 | 2.885 |
| Total do resultado financeiro | (202.712) | (392.851) | (121.439) | (240.133) |

29. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(a) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas Semestre findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

a) No trimestre

| | 01.04.2023 a 30.06.2023 | | 01.04.2022 a 30.06.2022 | |
|---|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| a) Composição dos tributos no resultado: | | | | |
| Na rubrica de tributos: | | | | |
| Correntes | (1.456) | (524) | (2.470) | (30) |
| Diferidos | (25.029) | (9.011) | (35.332) | (13.800) |
| Incentivo fiscal | - | - | 6.054 | - |
| Total | (26.485) | (9.535) | (31.748) | (13.830) |
| b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa: | | | | |
| Resultado antes dos tributos | 105.635 | 105.635 | 243.631 | 243.631 |
| Adições: | | | | |
| Gratificação a administradores | 186 | 186 | 4.652 | 4.652 |
| Doações | 140 | 140 | 180 | 180 |
| Perdão de Dívida Indedutível | (2) | (2) | 152 | 152 |
| Outras despesas indedutíveis | (7) | (7) | (33) | (33) |
| Juros sob capital Próprio (JSCP) | - | - | (95.000) | (95.000) |
| Total das adições | 317 | 317 | (90.049) | (90.049) |
| Base de cálculo | 105.952 | 105.952 | 153.582 | 153.582 |
| Alíquota nominal dos tributos | 15% | 9% | 15% | 9% |
| Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês | 10% | | 10% | |
| Despesa com tributos às alíquotas nominais | (26.482) | (9.536) | (38.390) | (13.822) |
| Incentivos fiscais | - | - | 6.633 | - |
| Ajustes de períodos anteriores | (24) | - | (3) | - |
| Total da despesa com tributos | (26.506) | (9.536) | (31.760) | (13.822) |
| Alíquota efetiva | 25,07% | 9,03% | 13,03% | 5,68% |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



b) No semestre

| | 01.01.2023 a 30.06.2023 | | 01.01.2022 a 30.06.2022 | |
|---|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| a) Composição dos tributos no resultado: | | | | |
| Na rubrica de tributos: | | | | |
| Correntes | (1.456) | (524) | (74.851) | (27.181) |
| Diferidos | (55.137) | (19.849) | (2.500) | (879) |
| Incentivo fiscal | - | - | 18.114 | - |
| Total | (56.593) | (20.373) | (59.237) | (28.060) |
| b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa: | | | | |
| Resultado antes dos tributos | 225.698 | 225.698 | 396.492 | 396.492 |
| Adições: | | | | |
| Gratificação a administradores | 441 | 441 | 10.079 | 10.079 |
| Doações | 242 | 242 | 180 | 180 |
| Perdão de Dívida Indedutível | (2) | (2) | (49) | (49) |
| Outras despesas indedutíveis | (7) | (7) | (9) | (9) |
| Juros sob capital Próprio (JSCP) | - | - | (95.000) | (95.000) |
| Total das adições | 674 | 674 | (84.799) | (84.799) |
| Base de cálculo | 226.372 | 226.372 | 311.693 | 311.693 |
| Alíquota nominal dos tributos | 15% | 9% | 15% | 9% |
| Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês | 10% | | 10% | |
| Despesa com tributos às alíquotas nominais | (56.581) | (20.373) | (77.911) | (28.052) |
| Incentivos fiscais | - | - | 18.693 | - |
| Ajustes de períodos anteriores | (24) | - | (27) | - |
| Total da despesa com tributos | (56.605) | (20.373) | (59.245) | (28.052) |
| Alíquota efetiva | 25,07% | 9,03% | 14,94% | 7,08% |

(b) Imposto diferido

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

(b.1) Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| | Balancos Patrimoniais | | Resultado | | Outros resultados abangentes | |
|---|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------------------|---------------|
| | 30.06.2023 | 31.12.2022 | 30.06.2023 | 30.06.2022 | 30.06.2023 | 30.06.2022 |
| Tributos diferidos ativos: | | | | | | |
| Prejuízo Fiscal e Base Negativa | 163.797 | - | 163.797 | - | - | - |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos | 90.434 | 78.220 | 12.214 | (6.469) | - | - |
| Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa | 64.765 | 214.417 | (149.652) | 27.947 | - | - |
| Provisão perda de bens | 1.805 | 1.805 | - | - | - | - |
| Benefício pós-emprego | 61.577 | 60.582 | 995 | - | 995 | (328) |
| Instrumentos financeiros derivativos - PL | 27.638 | 45.222 | (22.636) | 27.979 | 4.058 | 11.743 |
| Arrendamento - CPC 06 (R2) | 1.022 | 698 | 324 | 1.177 | - | - |
| Outras provisões | 50.825 | 41.879 | 8.946 | 6.537 | - | - |
| Total dos diferidos ativos | 461.863 | 442.823 | 13.988 | 57.171 | 5.053 | 11.415 |
| Tributos diferidos passivos: | | | | | | |
| Correção Monetária Especial (CME) e Complementar (CMC) | (1.373) | (1.392) | 19 | 21 | - | - |
| Ativo indenizável (concessão) | (455.214) | (361.233) | (93.981) | (66.323) | - | - |
| Desreconhecimento de passivo regulatório | 5.809 | 2.092 | 3.717 | 8 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos - PL | - | - | - | 44 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos - Resultado | - | (1.271) | 1.271 | 5.701 | - | - |
| Total dos diferidos passivos | (450.778) | (361.804) | (88.974) | (60.549) | - | - |
| Ativo fiscal diferido, líquido | 11.085 | 81.019 | | | | |
| | | | (74.986) | (3.378) | 5.053 | 11.415 |
| Realização do benefício fiscal da incorporação | | | - | - | | |
| Total (despesa) receita com imposto de renda e contribuição social diferidos | | | (74.986) | (3.378) | | |

(c) Incentivo fiscal

A Companhia conta com benefícios fiscal SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia. Para o período findo em 30 de junho de 2023, a empresa apurou prejuízo fiscal e não houve reconhecimento de benefício fiscal (R\$ 78.982 reconhecido em 31 de dezembro de 2022) no patrimônio líquido como reservas de incentivos fiscais.

30. Partes relacionadas

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

30.1. Controladora (Enel Brasil)

| Parte relacionada | Vigência | 30.06.2023 | 31.12.2022 | 30.06.2023 | 30.06.2022 |
|---|-------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| | | Passivo | Passivo | Despesa | Despesa |
| Prestação de serviços técnicos e gestão | Março de 2020 a Março de 2025 | (81.692) | (74.589) | - | - |
| Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações | Fevereiro de 2024 | (139.001) | (84.852) | - | - |
| Dividendos | Dezembro de 2022 a dezembro de 2023 | (17.754) | (167.456) | - | - |
| Comissão de Fiança | Julho de 2019 a abril 2028 | (475) | (1.401) | - | (261) |
| Mútuo | Julho de 2022 a abril de 2023 | (289.628) | (150.775) | (28.771) | (14.146) |
| Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura | Fevereiro de 2024 | (16.820) | (28.532) | - | - |
| TOTAL DE PARTES RELACIONADAS | | (545.370) | (507.605) | (28.771) | (14.407) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



30.2. Empresas em controle comum

| Natureza da transação / Parte relacionada | Vigência | 30.06.2023 | 31.12.2022 | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|--|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | | Ativo (Passivo) | Ativo (Passivo) | Receita (Despesa) | Receita (Despesa) |
| Benefícios pós-emprego | | (65.215) | (66.799) | - | - |
| Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE | Até o final da concessão | (65.215) | (66.799) | - | - |
| Comissão | | - | - | - | 848 |
| ENEL X Brasil S.A. | Novembro de 2018 a Novembro de 2023 | - | - | - | 848 |
| Prestação de serviços de desenvolvimento | | (1.668) | (230) | 489 | - |
| ENEL X Brasil S.A. | Novembro de 2018 a Novembro de 2023 | (1.668) | (230) | 489 | - |
| Multa contratual | | (106) | - | - | (206) |
| ENEL X Brasil S.A. | Novembro de 2018 a Novembro de 2023 | (106) | - | - | (206) |
| Suprimento de energia - CCEAR | | (2.695) | (814) | (14.125) | (1.132.475) |
| ENEL Green Power Projetos I S.A. | | (829) | - | (5.055) | (9.438) |
| ENEL Geração Fortaleza - CGTF * | | - | - | - | (1.116.726) |
| ENEL Green Power Parapanema | | (97) | (100) | (589) | (1.140) |
| ENEL Green Power Mourão | | (27) | (28) | (166) | (328) |
| EGP Santa Angela 04 | | (45) | - | (300) | - |
| EGP Santa Angela 19 | | (57) | - | (275) | - |
| EGP Santa Esperança 13 | | (44) | - | (198) | - |
| EGP Santa Angela 05 | | (66) | - | (318) | - |
| EGP Santa Angela 08 | | (60) | - | (290) | - |
| EGP Santa Angela 03 | | (66) | - | (314) | - |
| EGP Santa Angela 11 | | (54) | - | (258) | - |
| EGP Santa Angela 07 | | (48) | - | (230) | - |
| EGP Santa Angela 06 | | (67) | - | (321) | - |
| EGP Santa Angela 15 | | (63) | - | (301) | - |
| EGP Santa Angela 14 | | (57) | - | (271) | - |
| EGP Santa Angela 09 | Até o final da concessão | (59) | - | (284) | - |
| EGP Santa Angela 17 | | (62) | - | (296) | - |
| EGP Santa Angela 21 | | (57) | - | (272) | - |
| EGP Santa Angela 1 | | (65) | - | (309) | - |
| EGP Santa Angela 2 | | (67) | - | (320) | - |
| EGP Santa Angela 10 | | (57) | - | (273) | - |
| EGP Santa Angela 20 | | (65) | - | (309) | - |
| Enel Green Power Zeus II - Delfina 8 S.A. | | (63) | - | (294) | - |
| EGP Santa Esperança 15 | | (43) | - | (195) | - |
| EGP Santa Esperança 17 | | (40) | - | (184) | - |
| ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A. | | (90) | (119) | (408) | (799) |
| ENEL Green Power Fazenda S.A. | | (49) | (70) | (273) | (535) |
| ENEL Green Power Salto Apiaças S.A. | | (148) | (196) | (673) | (1.318) |
| ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A. | | (130) | (156) | (596) | (1.136) |
| ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A. | | (120) | (145) | (553) | (1.055) |
| Encargo de uso do sistema de transmissão | | 37 | (343) | (1.103) | (4.088) |
| ENEL CIEN S.A. | Até o final da concessão | 37 | (343) | (1.103) | (4.088) |
| Consumo Próprio | | - | - | - | 64 |
| ENEL Geração Fortaleza - CGTF * | Até o final da concessão | - | - | - | 64 |
| Mútuo | | (526.997) | (801.543) | (10.291) | (80.910) |
| ENEL Finance International N.V. | março de 2021 a março de 2025 | (526.997) | (526.661) | (10.291) | (76.630) |
| ENEL Finance International N.V. II | dezembro de 2022 a junho de 2023 | - | (274.882) | - | (4.280) |
| Reembolso expatriados | | (846) | (1.281) | 327 | (381) |
| ENEL SPA | | 731 | 670 | 61 | - |
| Enel Colombia S.A. E.S.P | | (75) | (82) | - | - |
| ENEL Itália | | (95) | (102) | - | (122) |
| ENEL AMERICAS | Até o final da concessão | (535) | (586) | 51 | 32 |
| Enel Global Services S.r.l. | | 458 | 200 | 257 | 200 |
| Enel Grids S.r.l. | | (1.330) | (1.381) | (42) | (491) |
| Venda de ativo imobilizado | | (9.977) | - | - | - |
| ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO | Dezembro de 2023 | (9.977) | - | - | - |
| Licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e projeto telemando LATAM | | (750) | (803) | - | - |
| Enel Iberia SRL | | (750) | (803) | - | - |
| Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura | | (10.222) | (9.533) | - | - |
| ENEL Distribuição Rio - AMPLA | | (2.404) | (2.404) | - | - |
| ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO | | (7.715) | (7.052) | - | - |
| ENEL CIEN S.A. | Fevereiro de 2024 | 819 | 845 | - | - |
| ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A. | | (1.383) | (1.383) | - | - |
| ENEL Green Power Projetos I S.A. | | 461 | 461 | - | - |
| | | (618.439) | (881.346) | (24.703) | (1.217.148) |
| | | 65.215 | 66.799 | - | - |
| TOTAL DE PARTES RELACIONADAS | | (553.224) | (814.547) | (24.703) | (1.217.148) |

(-) Benefícios pós-emprego

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



(*) A partir de 23 de agosto de 2022, a Companhia de Geração Térmica Fortaleza – CGTF, deixou de ser controlada pela Enel Brasil, passando a integrar outro grupo econômico. Dessa forma, somente as transações ocorridas essa data, foram consideradas como transações entre partes relacionadas do grupo Enel.

(**) A partir de 29 de dezembro de 2022, a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, deixou de ser controlada pela Enel Brasil, passando a integrar outro grupo econômico. Dessa forma, somente as transações ocorridas até essa data, foram consideradas como transações entre partes relacionadas do grupo Enel.

Suprimento de energia – CCEAR e Sistema de transmissão

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR e encargos do uso do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações. O contrato de encargo de uso do sistema de transmissão é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão..

Compartilhamento

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 6 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

Mútuo

As informações sobre os contratos de mútuos com a Enel Brasil encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 16.

Abaixo o quadro com o resumo dos saldos de empréstimos com partes relacionadas:

| | 30.06.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|---|--------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | Circulante | | Não circulante | Circulante | | Não circulante |
| | Encargo | Principal | | Encargo | Principal | |
| Empréstimos com partes relacionadas | | | | | | |
| Enel Finance International N.V. I | 6.799 | - | 500.000 | 453 | 274.429 | - |
| Mútuos Enel BR | 624 | 101.162 | - | - | 150.775 | - |
| Enel Finance International N.V. II | 702 | 273.180 | - | 26.661 | - | 500.000 |
| Total de Empréstimos com partes relacionadas | 8.125 | 374.342 | 500.000 | 27.114 | 425.204 | 500.000 |

Remuneração da administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022 está demonstrada a seguir. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém, ainda, benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

| | 01.04.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.04.2022 a 30.06.2022 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios / bônus) | 809 | 1.821 | (401) | 2.317 |
| Benefícios pós-emprego (previdência - contribuição definida) | 17 | 34 | 17 | 33 |
| Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo) | 187 | 372 | 219 | 219 |
| Total | 1.013 | 2.227 | (165) | 2.569 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



31. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

31.1. Instrumentos financeiros

31.1.1. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

| Rúbrica | Categoria | Nível* | 30.06.2023 | | 31.12.2022 | |
|---|---|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | Contábil | Valor justo | Contábil | Valor justo |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | Custo amortizado | 2 | 658.243 | 658.243 | 182.558 | 182.558 |
| Títulos e valores mobiliários | Valor justo por meio de resultado | 2 | 92.344 | 92.344 | 86.900 | 86.900 |
| Cauções e depósitos | Custo amortizado | 2 | 18.595 | 18.595 | 31.969 | 31.969 |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | Custo amortizado | 2 | 1.973.256 | 1.973.256 | 1.876.431 | 1.876.431 |
| Ativos financeiros setoriais | Custo amortizado | 2 | - | - | 30.022 | 30.022 |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 2 | - | (9.887) | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio de resultado | 2 | 27.501 | 27.501 | - | - |
| Ativo financeiro indenizável (concessão) | Valor justo por meio de resultado | 3 | 5.581.459 | 5.581.459 | 4.939.453 | 4.939.453 |
| Total do ativo | | | 8.351.398 | 8.341.511 | 7.147.333 | 7.147.333 |
| Passivo | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional | Custo amortizado | 2 | 1.048.681 | 839.067 | 936.194 | 903.395 |
| Debêntures em moeda nacional | Custo amortizado | 2 | 3.098.294 | 1.976.360 | 1.135.544 | 1.160.104 |
| Debêntures em moeda nacional marcadas a mercado | Valor justo por meio de resultado | 2 | 662.687 | 662.687 | 628.048 | 628.048 |
| Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira | Custo amortizado | 2 | 827.157 | 1.060.546 | 1.585.760 | 1.468.537 |
| Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira marcado a merc | Valor justo por meio de resultado | 2 | 334.291 | 334.294 | 373.566 | 373.566 |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 2 | 137.303 | 137.302 | 81.786 | 81.786 |
| Instrumentos financeiros derivativos - swap | Valor justo por meio de resultado | 2 | 56.067 | 56.067 | 21.963 | 21.963 |
| Arrendamentos | Custo amortizado | 2 | 32.311 | 32.311 | 37.599 | 37.599 |
| Passivos financeiros setoriais | Custo amortizado | 2 | 26.209 | 26.209 | 186.130 | 186.130 |
| Fornecedores | Custo amortizado | 2 | 1.336.101 | 1.336.101 | 1.374.767 | 1.374.767 |
| Total do passivo | | | 7.559.101 | 6.460.944 | 6.361.357 | 6.235.895 |

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pré-fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “*expertise*” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

Os contratos em aberto em 30 de junho de 2023 são os seguintes:

| Contraparte | Data dos contratos | Data de vencimento | Categoria | Indexador ativo | Indexador passivo | Valor nominal |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|------------------|-----------------|-------------------|---------------|
| BNP II | 01/04/2021 | 28/03/2024 | Cashflow Hedge | USD + 2,14% | CDI + 1,18% | 135.000 |
| Scotiabank IV | 16/07/2021 | 17/07/2023 | Cashflow Hedge | USD + 1,51% | CDI + 1,25% | 210.000 |
| Sumitomo | 15/10/2021 | 15/10/2024 | Cashflow Hedge | USD + 2,1257% | CDI + 1,12% | 278.250 |
| Citibank | 24/03/2022 | 21/03/2025 | Cashflow Hedge | D SOFR + 0,905 | CDI + 1,17% | 271.700 |
| Itaú I (8ª Debêntures) | 30/05/2022 | 17/05/2032 | Fair Value Hedge | IPCA + 6,2137% | CDI + 0,83% | 200.000 |
| Itaú II (8ª Debêntures) | 30/05/2022 | 17/05/2032 | Fair Value Hedge | IPCA + 6,2137% | CDI + 0,83% | 150.000 |
| BTG Pactual (8ª Debêntures) | 30/05/2022 | 17/05/2032 | Fair Value Hedge | IPCA + 6,2137% | CDI + 0,78% | 250.000 |
| Scotiabank V | 23/09/2022 | 23/09/2026 | Fair Value Hedge | USD + 5,45% | CDI + 1,62% | 230.000 |
| Scotiabank VI | 21/11/2022 | 21/11/2025 | Fair Value Hedge | USD + 5,45% | CDI + 1,38% | 130.000 |

A movimentação é como segue:

| | Derivativos |
|--|--------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 7.300 |
| Efeito no resultado financeiro | (135.516) |
| Marcação a mercado no resultado | 996 |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | (34.539) |
| Recebimento de principal | 22.816 |
| Recebimento de Juros | 40.441 |
| Saldos em 30 de junho de 2022 | (98.502) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | (103.749) |
| Efeito no resultado financeiro | (192.315) |
| Marcação a mercado no resultado | (2.806) |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | (11.934) |
| Recebimento de juros | 132.654 |
| Pagamento de juros | (21.214) |
| Recebimento de principal | 33.495 |
| Saldos em 30 de junho de 2023 | (165.869) |

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (swap) em 30 de junho de 2023 estão dispostos abaixo:

| Contraparte | Valor justo (contábil) | Valor da curva | Outros resultados abrangentes | Resultado Financeiro |
|-----------------------------|------------------------|------------------|-------------------------------|----------------------|
| BNP II | (31.473) | (25.171) | (6.303) | - |
| Scotiabank IV | (29.404) | (27.203) | (2.201) | - |
| Sumitomo | (61.209) | (42.212) | (18.996) | - |
| Citibank | (15.216) | (9.817) | (5.399) | - |
| Itaú I (8ª Debêntures) | 6.867 | 6.697 | - | 6.697 |
| Itaú II (8ª Debêntures) | 5.150 | 5.023 | - | 5.023 |
| BTG Pactual (8ª Debêntures) | 9.661 | 8.388 | - | 8.388 |
| Scotiabank V | (31.490) | (19.320) | - | (19.320) |
| Scotiabank VI | (18.756) | (12.922) | - | (12.922) |
| | (165.870) | (116.537) | (32.899) | (12.134) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As operações descritas acima se qualificam para *hedge accounting* e estão classificadas como (i) hedge de fluxo de caixa, para as operações de troca de moeda com taxas flutuantes e de taxas flutuantes para fixa (ii) hedge de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 30 de junho de 2023.

(i) Hedge de fluxo de caixa

A parcela altamente eficaz do hedge de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do hedge é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de hedge de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(ii) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia aplica a contabilidade de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos e exposição cambial. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do hedge estão demonstrados a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Semestre findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| Dívida | Taxa de juros contratual a.a. | Posição em 30.06.2023 | |
|---|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | Total | Categoria |
| BNP II | USD + 2,14% | 114.704 | Cashflow hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | USD + 2,14% | (108.883) | Cashflow hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 1,18% | 140.356 | Cashflow hedge |
| | | 31.473 | |
| Scotiabank IV | USD + 1,51% | 196.316 | Cashflow hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | USD + 1,51% | (190.482) | Cashflow hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 1,25% | 219.887 | Cashflow hedge |
| | | 29.405 | |
| Sumitomo | USD + 2,1257% | 243.981 | Cashflow hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | USD + 2,1257% | (225.998) | Cashflow hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 1,12% | 287.207 | Cashflow hedge |
| | | 61.209 | |
| Citibank | USD SOFR + 0,9059% | 272.156 | Cashflow hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | USD SOFR + 0,9059% | (221.237) | Cashflow hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 1,17% | 236.453 | Cashflow hedge |
| | | 15.216 | |
| 8ª Debêntures | IPCA + 6,2137% | 662.687 | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | IPCA + 6,2137% | (187.917) | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 0,83% | 181.050 | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | IPCA + 6,2137% | (140.938) | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 0,83% | 135.788 | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | IPCA + 6,2137% | (247.002) | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 0,78% | 237.340 | Fair value hedge |
| | | (21.679) | |
| Scotiabank V | USD + 5,45% | 217.452 | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | USD + 5,45% | (213.802) | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 1,62% | 245.292 | Fair value hedge |
| | | 31.490 | |
| Scotiabank V | USD + 5,45% | 116.841 | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa | USD + 5,45% | (114.880) | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 1,62% | 133.636 | Fair value hedge |
| | | 18.756 | |

31.1.2. Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1** - dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- **Nível 2** - dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



- **Nível 3** - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

31.2. Gerenciamento de riscos

A Companhia segue as diretrizes do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (SCIGR) definido no nível da Holding (Enel Spa), que estabelece as diretrizes para a gestão de risco por meio das respectivas normas, procedimentos, sistemas etc., que são aplicadas nos diferentes níveis da Companhia, nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que o negócio enfrenta continuamente.

Estes são aprovados pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que abriga um comitê de controles e riscos, que apoia a avaliação e decisões do conselho com relação aos controles internos e sistema de gestão de risco, bem como aquelas relacionadas à aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para isso, existe uma política específica de controle e gestão de riscos dentro da Empresa, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, observando e aplicando os requisitos locais em termos de cultura de risco.

Por fim, existe um procedimento organizacional de gestão de riscos aplicável à todas as empresas do Grupo Enel dentro do perímetro da América Latina, o qual complementa outras políticas específicas que são estabelecidas em relação a determinados riscos, funções corporativas ou negócios do grupo a nível local, e que incluem limites e indicadores que são posteriormente monitorados, são elas: política de gestão de garantias, política de controle de risco de commodities, política de controle de risco de crédito e contraparte, política de controle de risco financeiro, política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros) e política de mudanças climáticas.

A Companhia busca proteção para todos os riscos que possam afetar seus objetivos, utilizando 6 (seis) macros categorias de riscos: financeiro; estratégico; governança e cultura; tecnologia digital; compliance; operacional; e 38 (trinta e oito) subcategorias de riscos para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar seus riscos.

O sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas.

a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela área de Holding; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar a quebra de limites; definir estratégias de risco mediante a identificação de planos de ação e instrumentos para mitigar riscos e supervisão geral sobre a gestão e controle de riscos.

O sistema de gestão de risco da Companhia considera três linhas de defesa para obter uma gestão eficaz e eficiente de gestão e controle de riscos, onde as unidades de negócios e controles internos são a primeira linha de defesa, a área de gestão de riscos, atuando como segunda linha de defesa e, finalmente, a auditoria Interna atuando como terceira linha de defesa. Cada uma dessas três "linhas" desempenha um papel diferente dentro da estrutura de governança mais ampla da organização e tem a obrigação de informar e manter a alta administração e os diretores atualizados sobre a gestão de riscos, sendo que a alta administração é informada pela primeira e segunda linhas de defesa e o Conselho de Administração (Diretores) por sua vez pela segunda e terceiras linhas de defesa.

A área de Controle de Riscos Brasil possui Certificação Internacional ISO 31000:2018 e é responsável pelo sistema de gestão de riscos. Esta área atua de acordo com as diretrizes vigentes desta norma internacional para gerenciar os riscos da Companhia, onde o principal objetivo é identificar riscos (endógenos e exógenos) de forma preventiva, analisar e avaliar de forma qualitativa e quantitativa a probabilidade de materialização e o impacto financeiro dentro da fase de avaliação dos riscos, bem como realizar o devido tratamento e monitoramento destes riscos, através da definição de ações de mitigação e elaboração de planos de ação em conjunto com as Unidades de Negócio e seus respectivos Proprietários do Risco ("Risk Owners").

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Dentro da estrutura organizacional da Companhia, o processo de gestão de riscos é descentralizado, ou seja, cada gestor responsável é diretamente responsável pelo processo de negócio no qual o risco se origina, sendo também responsável pela identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação destes riscos.

b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

b.1) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (rating) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e (iv) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2023 é:

| | Nota | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | b.1.1 | 658.243 | 182.558 |
| Títulos e valores mobiliários | b.1.1 | 92.344 | 86.900 |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | b.1.2 | 1.973.256 | 1.876.431 |
| Ativos financeiros setoriais | b.1.3 | - | 30.022 |
| Ativo financeiro indenizável (concessão) | b.1.3 | 4.939.453 | 4.939.453 |
| Total de exposição | | 7.663.296 | 7.115.364 |

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 30 de junho de 2023, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliárias e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência *Standard & Poor's* (escala nacional):

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Semestre findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| Equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|---|----------------|----------------|
| AAA | 347.007 | 226.935 |
| AA+ | 399.259 | 17.249 |
| Total geral | 746.266 | 244.184 |

| Instrumentos Financeiros Derivativos | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| AA- | (165.869) | (103.749) |
| Total geral | (165.869) | (103.749) |

b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via “SMS”, e-mail e “URA” (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva (“*Predictive Analytics*”) possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

b.1.4) Operação com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

b.2) Gerenciamento de Capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| | 30.06.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos (Nota 16) | 2.210.129 | 2.895.520 |
| Debentures (Nota 17) | 3.760.981 | 1.763.592 |
| Instrumentos financeiros derivativos (Nota 31) | 165.869 | 103.749 |
| Dívida | 6.136.979 | 4.762.861 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | (658.243) | (182.558) |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 6) | (92.344) | (86.900) |
| Dívida líquida (a) | 5.386.392 | 4.493.403 |
| Patrimônio líquido (b) (Nota 24) | 4.095.826 | 3.956.902 |
| Índice de endividamento líquido (a/[a+b]) | 57% | 53% |

O índice de endividamento em 30 de junho de 2023 é de 55% (53% em 31 de dezembro de 2022), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. A Companhia mantém linha de crédito bancária para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos que julgue adequados, através de contrato firmado, cujo montante em 30 de junho de 2023 é de R\$ 100.000.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com partes relacionadas aprovados pela Aneel, por meio do Despacho Nº 2.979, Nº 1.540, Nº 3.754 e Nº 647, no valor de até R\$ 2.150.000.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

| | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Mais de cinco anos | Total |
|--|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| Saldo em 30 de junho de 2023 | | | | | | |
| Fornecedores | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados | 196.439 | 7.262 | 132.803 | 619.604 | - | 956.108 |
| Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados | 3.819 | 16.776 | 43.837 | 479.041 | 76 | 543.549 |
| Debêntures | 66.844 | (2.141) | 2.119.200 | 1.625.832 | 783.510 | 4.593.245 |
| Empréstimos e Financiamentos Partes Relacionadas | 292.994 | 42.462 | 36.423 | 560.579 | - | 932.458 |
| Total | 560.096 | 64.359 | 2.332.263 | 3.285.056 | 783.586 | 7.025.360 |

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos abaixo:

| | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Mais de cinco anos | Total |
|--|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| Saldo em 30 de junho de 2023 | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos – pagamentos / (recebimentos) | 28.447 | 30.098 | 122.384 | 201.707 | 16.113 | 398.749 |
| Total | 28.447 | 30.098 | 122.384 | 201.707 | 16.113 | 398.749 |

b.4) Riscos de mercado

b.4.1) Riscos de taxas de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Em 30 de junho de 2023, a Companhia possuía 99% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI, IPCA, Libor e TJLP).

Em 30 de junho de 2023, a Companhia possuía a seguinte exposição:

| Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários | 30.06.2023 | % | 31.12.2022 | % |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Selic | 231 | 0,17% | 248 | 0,10% |
| CDI | 746.035 | 99,83% | 243.936 | 99,90% |
| Total | 746.266 | 100,00% | 244.184 | 100,00% |

| Ativo Financeiro Indenizável | 30.06.2023 | % | 31.12.2022 | % |
|------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| IPCA | 5.581.459 | 100,00% | 4.939.453 | 100,00% |
| Total | 5.581.459 | 100,00% | 4.939.453 | 100,00% |

| Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos | 30.06.2023 | % | 31.12.2022 | % |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Taxa fixa | (1.189) | -0,02% | 30.151 | 0,63% |
| TJLP | 301 | 0,00% | 668 | 0,01% |
| CDI | 4.806.480 | 78,32% | 3.530.976 | 74,14% |
| IPCA | 1.280.468 | 20,86% | 1.194.017 | 25,07% |
| Libor | - | 0,00% | 6.024 | 0,13% |
| USD SOFR | 50.919 | 0,83% | 4.155 | 0,09% |
| EURIBOR 3M | - | 0,00% | (3.130) | -0,07% |
| Total | 6.136.979 | 100,00% | 4.762.861 | 100,00% |

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (câmbio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos dos ativos financeiros e das dívidas da Companhia em 30 de junho de 2023 estabelecida através das variações nas despesas financeiras para os próximos 12 meses considerando a sensibilização da curva futura dos indicadores financeiros divulgados pela B3.

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| Ativos (Passivos) | Risco | Base | Cenários projetados - Jun.2023 | | |
|--|------------------|------------|--------------------------------|----------------|------------------|
| | | 30.06.2023 | Provável | Adverso | Remoto |
| Caixa, equivalentes de caixa e TVMs | Redução da SELIC | 249 | - | - | - |
| Caixa, equivalentes de caixa e TVMs | Redução do CDI | 148.215 | 173 | 130 | 87 |
| Ativo financeiro indenizável | Redução do IPCA | 5.581.459 | 233.131 | 174.848 | 116.566 |
| Instrumentos financeiros derivados | Alta do CDI | 1.817.008 | 208.493 | 253.091 | 296.577 |
| Instrumentos financeiros derivados | Alta do IPCA | (575.857) | (60.393) | (66.631) | (72.807) |
| Instrumentos financeiros derivados | Alta do Dólar | (854.045) | 7.258 | (139.505) | (261.462) |
| Instrumentos financeiros derivados | Alta da USD SOFR | (221.237) | (19.107) | (23.260) | (27.413) |
| Instrumentos financeiros derivados | Alta da EURIBOR | - | - | - | - |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Pré-fixado | (36.439) | - | - | - |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta do Dólar | 889.295 | (7.860) | 145.299 | 272.571 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da TJLP | 302 | 23 | 28 | 33 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta do CDI | 2.989.471 | 362.471 | 438.143 | 511.928 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta do IPCA | 1.856.328 | 170.197 | 189.276 | 208.166 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da Libor | - | - | - | - |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da USD SOFR | 272.153 | 19.107 | 23.260 | 27.413 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da EURIBOR | - | - | - | - |
| | | | 913.493 | 994.679 | 1.071.659 |

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido nas notas explicativas nº. 16 e 17.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

| Contrato | Provável | Cenário + 25% | | Cenário + 50% | |
|---|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|
| | | Cenário | Efeito líquido no resultado | Cenário | Efeito líquido no resultado |
| BNP 4131 II - COELCE | (3.527) | 15.783 | 19.310 | 31.830 | 35.357 |
| BNP 4131 II - SWAP - COELCE PA | 3.348 | (14.982) | (18.330) | (30.214) | (33.562) |
| BNP 4131 II - SWAP - COELCE PP | 14.185 | 17.208 | 3.023 | 20.154 | 5.969 |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE IV | (969) | 2.698 | 3.667 | 5.745 | 6.714 |
| SCOTIABANK 4131 SWAP IV - COELCE PA | 940 | (2.618) | (3.558) | (5.574) | (6.514) |
| SCOTIABANK 4131 SWAP IV - COELCE PP | 2.587 | 3.136 | 549 | 3.671 | 1.084 |
| Sumitomo 4131 - COELCE | (5.935) | 48.906 | 54.841 | 94.478 | 100.413 |
| Sumitomo 4131 - SWAP - COELCE PA | 5.497 | (45.302) | (50.799) | (87.514) | (93.011) |
| Sumitomo 4131 - SWAP - COELCE PP | 37.804 | 45.892 | 8.088 | 53.779 | 15.975 |
| CITIBANK 4131 - COELCE | 19.107 | 23.260 | 4.153 | 27.413 | 8.306 |
| CITIBANK 4131 SWAP - COELCE PA | (19.107) | (23.260) | (4.153) | (27.413) | (8.306) |
| CITIBANK 4131 SWAP - COELCE PP | 31.241 | 37.901 | 6.660 | 44.394 | 13.153 |
| DEBÊNTURES 8ª EMISSÃO | 69.499 | 76.677 | 7.178 | 83.785 | 14.286 |
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 200MBRL PA | (19.708) | (21.743) | (2.035) | (23.759) | (4.051) |
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 200MBRL PP | 23.305 | 28.403 | 5.098 | 33.373 | 10.068 |
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 150MBRL PA | (14.781) | (16.307) | (1.526) | (17.819) | (3.038) |
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 150MBRL PP | 17.479 | 21.302 | 3.823 | 25.030 | 7.551 |
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO BTG PACTUAL 250MBRL P/ | (25.904) | (28.580) | (2.676) | (31.229) | (5.325) |
| DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO BTG PACTUAL 250MBRL PF | 30.432 | 37.114 | 6.682 | 43.630 | 13.198 |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE V | 1.671 | 50.680 | 49.009 | 91.404 | 89.733 |
| SCOTIABANK 4131 SWAP V - COELCE PA | (1.643) | (49.829) | (48.186) | (89.870) | (88.227) |
| SCOTIABANK 4131 SWAP V - COELCE PP | 33.510 | 40.421 | 6.911 | 47.160 | 13.650 |
| SCOTIABANK 4131 - COELCE VI | 898 | 27.231 | 26.333 | 49.113 | 48.215 |
| SCOTIABANK 4131 SWAP VI - COELCE PA | (883) | (26.774) | (25.891) | (48.289) | (47.406) |
| SCOTIABANK 4131 SWAP VI - COELCE PP | 17.950 | 21.714 | 3.764 | 25.385 | 7.435 |
| EFI II - Credit Agreement | - | - | - | - | - |
| ITAU 4131 EFI II SWAP - COELCE PA | - | - | - | - | - |
| ITAU 4131 EFI II SWAP - COELCE PP | - | - | - | - | - |
| Total | 216.996 | 268.931 | 51.935 | 318.663 | 101.667 |

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

b.4.2) Risco de câmbio

Esse risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar esse risco, em 30 de junho de 2023, todas as dívidas mais relevantes na modalidade de 4131 indexadas ao

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



dólar possuem contratos de swap (Dólar para Real/Spread para CDI). A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 30 de junho de 2023 (em reais).

| | 30.06.2023 |
|--|--------------------|
| Passivos em moeda estrangeira | |
| Empréstimos e financiamento | 1.161.448 |
| Exposição patrimonial | 1.161.448 |
| Ponta ativa - instrumentos financeiros | (1.075.282) |
| Exposição líquida | 86.166 |

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

b.4.3) Risco de preço Regulação

Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa nº 791, de 14 de novembro de 2017), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para o repasse às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostas pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

c) Outros riscos

c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia da Companhia consiste nos seguintes componentes: PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1009, de 22 de março de 2022, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Um fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, e, até o momento, a empresa não possui em seu portfólio contratos vigentes que permitam essa redução. Além disso, a crescente instalação de centrais de geração distribuída na área de concessão da companhia também tem contribuído bastante para a elevação dos níveis de contratação.

A sobrecontratação advinda da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores. De igual maneira, com base na Lei 14.300, de 06 de janeiro de 2022, a sobrecontratação provocada pela instalação de centrais de geração distribuída também é involuntária, e repassada aos consumidores.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 1009 de 2022 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D de energia existente e de energia nova.

32. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 2.062.620 em 2023, R\$ 2.544.240 em 2024, R\$ 2.514.428 em 2025, R\$ 2.428.153 em 2026, R\$ 2.373.684 em 2027 e R\$ 44.846.910 após 2027.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no período findo em 30 de junho de 2023 que foram homologados pela ANEEL.

33. Seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

| Bens Segurados | Riscos | Data de vigência | | Importância segurada | Limite máximo de garantia sinistro |
|-----------------|---|------------------|------------|----------------------|------------------------------------|
| | | De | Até | | |
| Patrimonial (i) | Riscos operacionais | 31/10/2022 | 31/10/2023 | 6.946.262 | 5.186.149 |
| - | Responsabilidade civil geral | 31/10/2022 | 31/10/2023 | - | 104.946 |
| - | Responsabilidade civil de administradores | 10/11/2022 | 10/11/2023 | - | 77.618 |
| - | Riscos ambientais | 31/10/2022 | 31/10/2023 | N/A | 103.723 |
| - | Riscos frota | 14/08/2022 | 14/08/2023 | N/A | 1.000 |

(i) Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

34. Informações complementares às informações financeiras dos fluxos de caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

| | 30.06.2023 | 30.06.2022 |
|--|------------|------------|
| Compensações de PIS e COFINS (nota 21) | (257.512) | (155.917) |

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros de empréstimos e debentures alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Notas Explicativas em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| | 30.06.2023 | 30.06.2022 |
|--|------------------|------------------|
| Pagamentos de juros apresentados nas atividades operacionais | (147.461) | (128.152) |
| Pagamentos de juros apresentados nas atividades de investimentos (juros capitalizados) | (48) | (106) |
| | (147.509) | (128.258) |

Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

| Efeito caixa | | | Nota explicativa | |
|---|------------------|----------------|------------------|---|
| Demonstrações do fluxo de caixa | 30.06.2023 | 30.06.2022 | Nº | Descrição |
| Atividades de financiamentos: | | | | |
| Captação de Debêntures | 2.100.000 | - | 17 | Debêntures |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 890.976 | 1.636.177 | 16 | Empréstimos e financiamentos |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos e debêntures (principal) | (1.681.366) | (1.054.000) | 16 | Empréstimos e financiamentos |
| Pagamentos de arrendamento (principal) | (6.678) | (10.575) | 18 | Obrigações por arrendamentos |
| Recebimentos de instrumento derivativo (principal) | (132.654) | (22.816) | 31 | Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro |
| Parcelamento especial | - | (2.991) | 19 | Obrigações fiscais |
| Pagamentos de dividendos | (167.456) | - | | |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos | 1.002.822 | 545.795 | | |

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Companhia Energética do Ceará - COELCE Fortaleza – CE

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Companhia Energética do Ceará

– COELCE (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia Energética do Ceará ("Enel Distribuição Ceará" ou "Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino nº 150, Bairro Centro, Fortaleza - CE, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Companhia referente ao período de 30 de junho de 2023.

Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Diretor Presidente - Márcia Sandra Roque Vieira Silva

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores - Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretor de Pessoas e Organização - Alain Rosolino

Diretor de Relações Institucionais - José Nunes de Almeida Neto

Diretora de Comunicação - Janaina Savino Vilella Carro

Diretora Jurídica - Ana Claudia Gonçalves Rebello

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes - Charles de Capdeville

Diretor de Engenharia e Construção - Fernando Andrade

Diretor de Mercado - Luiz Flavio Xavier de Sá

Diretor de Regulação - vago

Diretor de Compras - vago

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia Energética do Ceará ("Enel Distribuição Ceará" ou "Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino nº 150, Bairro Centro, Fortaleza - CE, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Companhia referente ao período de 30 de junho de 2023.

Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Diretor Presidente - Márcia Sandra Roque Vieira Silva

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores - Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretor de Pessoas e Organização - Alain Rosolino

Diretor de Relações Institucionais - José Nunes de Almeida Neto

Diretora de Comunicação - Janaina Savino Vilella Carro

Diretora Jurídica - Ana Claudia Gonçalves Rebello

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes - Charles de Capdeville

Diretor de Engenharia e Construção - Fernando Andrade

Diretor de Mercado - Luiz Flavio Xavier de Sá

Diretor de Regulação - vago

Diretor de Compras - vago